



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.598

Campo Grande, sexta-feira, 6 de agosto de 2021.

165 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	46
ATOS DE LICITAÇÃO	54
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	73
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	146
MUNICIPALIDADES	150
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	164

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 262, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, e um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 097, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de Agosto de 2021.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 097, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

TRES LAGOAS

1 MODULATTO IND COM IMP EXPORTACAO LTDA

28.315.369-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 097, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**AGUA CLARA**

1	JULIANE RODRIGUES DA SILVA 05114029100	28.439.399-1
---	--	--------------

CAMPO GRANDE

2	CAMARGO & CIA LTDA	28.269.880-9
3	MANOLLOS CONVENIÊNCIA EIRELI EPP	28.414.875-0
4	VTR TRANSP RODOV DE PASSAGEIROS LTDA	28.448.526-8

DOURADOS

5	MR COMERCIO DE VIDROS LTDA	28.273.159-8
6	VRD RESTAURANTE EIRELI	28.437.264-1

Extrato do Contrato Nº 0029/2021/SEFAZ**Nº Cadastral: 15484****Processo:** 11/004731/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.**Objeto:** Contratação de 65 (sessenta e cinco) licenças definitivas do software SE SUITE, incluindo atualização de versões, suporte técnico, treinamento e serviços técnicos especializados de customização e parametrização dos módulos.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904005 - Aquisição de Software Pronto; Programa de Trabalho 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904003 - Serviços Técnicos de Profissionais de TIC-PJ R\$ 1.607.853,00 (um milhão e seiscentos e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais)**Valor:****Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e GN-2349-15 (BID)**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 36 (trinta e seis) meses a contar da sua assinatura**Data da Assinatura:** 26/07/2021**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Hermínio Walmor Gonçalves**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****Extrato do Contrato Nº 0006/2021/SAD****Nº Cadastral: 15544****Processo:** 55/003.107/2021**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e AZ Informática Ltda.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais.**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122001642310001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI**Valor:** R\$ 5.637.600,00 (cinco milhões e seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 02/08/2021**Assinam:** Édio de Souza Viegas e Paulo César Pizzo Sorato

Procuradoria-Geral do Estado**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – CHAMAMENTO PÚBLICO n. 001/2021/PGE/MS– Processo Administrativo nº. 15/000.378/2021**

Objeto: Selecionar parceria para execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 24 (vinte e quatro) adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES"), não se comprometendo, a PGE, a contemplar o total de adolescentes indicado.

Recorrente: CIEE – Centro de integração Empresa-Escola. A Comissão de Seleção da PGE torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo em epígrafe foi IMPROVIDO.

O inteiro teor da decisão pode ser consultado através do link: <https://www.pge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/decisa%CC%83o-definitiva-e-homologac%CC%A7a%CC%83o-do-chamamento-pu%CC%81blico-n.-001-2021.pdf>

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

João Cláudio dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção

Secretaria de Estado de Educação**Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral n. 30.611.****Processo n: 29/032.326/2021.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM CAETANO PINTO – Miranda/MS, CNPJ/MF N.15.554.512/0001-77, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações posteriores, na lei Federal n. 4.320/1964, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Orçamento do Exercício Corrente, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de computadores a fim de utiliza-los como ferramentas de aprendizagem para alargar a noção de sala de aula e a construção pessoal de conhecimento dos alunos.

Valor/Funcional Programática: R\$ 50.000,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: Emenda Parlamentar, ND 44504100, item 44101 Nota de Empenho 3675 de 28/7/2021.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 4/8/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARCIA DOS SANTOS – CPF/MF N.030.696.621-29

Presidente da APM Caetano Pinto – Miranda/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral n. 30.602.**Processo n: 29/033.230/2021.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaíba/MS, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações posteriores, na lei Federal n. 4.320/1964, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Orçamento do Exercício Corrente, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para estruturar os ambientes Escolares por meio de aquisição de equipamentos e materiais na execução de atividades complementares da Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 40.000,00, em parcela única, por conta da dotação orçamentária consignada no localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 01000000000, Natureza da Despesa, ND 4450401, item 444101 Nota de Empenho 3350 de 23/7/2021.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 3/8/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ELOIZA ISRAEL DE OLIVEIRA REIS – CPF/MF N.322.204.131-87

Presidente da APAE de Paranaíba/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral n. 30.535.**Processo n: 29/033.800/2021.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA E.E. Coração de Maria- Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.33.152.224/0001-78, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações posteriores, na lei Federal n. 4.320/1964, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Orçamento do Exercício Corrente, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.**Objeto:** destinar recursos financeiros para estruturar os ambientes com equipamentos Tecnológicos a fim de proporcionar melhorias no atendimento, com acesso a recursos tecnológicos, com intuito de melhorar o desempenho dos alunos no processo de ensino aprendizagem.**Valor/Funcional Programática: R\$ 40.000,00**, em parcela única, por conta da dotação orçamentária consignada no localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa, ND 44504101, item 444101 Nota de Empenho 3702 de 28/7/2021.**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.**Assinatura:** 3/8/2021**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CAROLINA TEIXEIRA LARANJO BREDA – CPF/MF N. 954.245.630-15

Presidente da APM DA E.E. CORAÇÃO de MARIA – Campo Grande/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Acordo de Cooperação Técnica n. 95/SED/2021.**Processo n: 29/032.970/2021.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Centro de Autoria e Cultura Ltda - Me – LETRUS, CNPJ/MF N.21.590.974/0001-42, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n.8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.**Objeto:** Implementação de Programa de Aprimoramento da Redação de Alunos do Ensino Médio, Sem Repasse de Recursos Públicos.**Vigência:** 7 (sete) meses a partir da data da publicação.**Assinatura:** 4/8/2021.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LUIS HENRIQUE MARTINS JUNQUEIRA – CPF/MF N. 298.417.868-85

Sócio Diretor da Letrus – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Convênio n. 99/SED/2021.**Processo n: 29/035.686/2021.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Três Lagoas/MS, CNPJ/MF N.03.184041/0001-73, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n.8.666/1993, Decreto Estadual n.11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.**Objeto:** Formação dos Educadores não Docentes das escolas das Redes Públicas Estadual e Municipal de Três Lagoas/MS.**Vigência:** 2 (dois) anos a partir da data da assinatura.**Assinatura:** 4/8/2021**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANGELO CHAVES GUERREIRO – CPF/MF N. 112.713.688-70

Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Convênio n. 30.608.**Processo n: 29/033.240/2021.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Bela Vista/MS, CNPJ/MF n.03.217.916/0001-96, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.**Objeto:** destinar recursos financeiros para estruturar os ambientes Escolares com recursos tecnológicos para subsidiar as práticas pedagógicas, por meio da aquisição de computadores.**Valor/Funcional Programática: Total R\$ 44.000,00**, sendo: **R\$ 40.000,00**, em parcela única, por conta da dotação orçamentária consignada no localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa, ND 44404100, item 444101 Nota de Empenho 3660 de 28/7/2021.**Contra Partida: R\$ 4.000,00** por conta do CONVENENTE**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.**Assinatura:** 4/8/2021**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

REINALDO MIRANDA BENITES – CPF/MF N.489.666.491-49

Prefeito Municipal de Bela Vista/MS – CONVENENTE.



Extrato de Termo de Convênio n. 30.574.**Processo n: 29/033.347/2021.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Ivinhema/MS, CNPJ/MF n.03.575.875/0001-00, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.**Objeto:** destinar recursos financeiros para estruturar e modernizar as unidades escolares por meio da aquisição de notebook, impressoras e televisões visando proporcionar conforto aos estudantes.**Valor/Funcional Programática: Total R\$ 45.954,70**, sendo: **R\$ 40.000,00**, em parcela única, por conta da dotação orçamentária consignada no localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa, ND 44404100, item 444101 Nota de Empenho 2021NE003704 de 28/7/2021.**Contra Partida: R\$ 5.954,70** por conta do CONVENENTE**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.**Assinatura:** 4/8/2021**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JULIANO BARROS DONATO – CPF/MF N. 000.053.911-21

Prefeito Municipal de IVINHEMA/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Convênio n. 30.590.**Processo n: 29/033.574/2021.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Iguatemi/MS, CNPJ/MF n.03.568.318/0001-61, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.**Objeto:** Aquisição de Veículo Zero KM, tipo passeio, para a Secretaria Municipal de Educação de Iguatemi.**Valor/Funcional Programática: Total R\$ 65.000,00**, sendo: **R\$ 50.000,00**, em parcela única, por conta da dotação orçamentária consignada no localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa, ND 44404100, item 444101 Nota de Empenho 2021NE003813 de 29/7/2021.**Contra Partida: R\$ 15.000,00** por conta do CONVENENTE**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.**Assinatura:** 3/8/2021**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LIDIO LEDESMA – CPF/MF N. 088.930.041-00

Prefeito Municipal de IGUATEMI/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Convênio n. 30.592.**Processo n: 29/037.008/2021.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Ivinhema/MS, CNPJ/MF n.03.575.875/0001-00, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.**Objeto:** destinar recursos financeiros para estruturar e modernizar as unidades escolares por meio da aquisição de notebook, impressoras e televisões visando proporcionar conforto aos estudantes.**Valor/Funcional Programática: Total R\$ 40.000,00**, sendo: em parcela única, por conta da dotação orçamentária consignada no localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa, ND 44404100, item 444101 Nota de Empenho 2021NE003729 de 28/7/2021.**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.**Assinatura:** 3/8/2021**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LIDIO LEDESMA – CPF/MF N. 088.930.041-00

Prefeito Municipal de IGUATEMI/MS – CONVENENTE.

Extrato da Termo de Apostilamento ao Contrato n. 0001/2021-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 14546****Processo:** 29/039.100/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Monticello Engenharia Eireli**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 001/2021, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2021, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 2.994.615,51 (Dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e

Amparo Legal: quinze reais e cinquenta e um centavos).
O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 001/2021 e o apostilamento conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 28/07/2021

Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato n. 0005/2021 - GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 14690**

Processo: 29/001.800/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Mosaico Construções Eireli - EPP

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 005/2021 conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2021, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 590.978,40 (quinhentos e noventa mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 005/2021 e o apostilamento conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 27/07/2021

Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato n. 0010/2020 - GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 14456**

Processo: 29/036.709/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Engemaf Construções Ltda - ME

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 010/2020, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2021, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 383.219,47 (trezentos oitenta e ter mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 010/2020 e o apostilamento conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 30/07/2021

Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato da Termo de Apostilamento ao Contrato n. 0012/2020-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 14516**

Processo: 29/038.552/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Tecnika Construção e Locação de Equipamentos LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 012/2020, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2021, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 489.939,23 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 012/2020 e o apostilamento conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 28/07/2021

Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0030/2016/SED**Nº Cadastral: 7210**

Processo: 29/032.113/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a retomada do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 030/2016, que se encontrava suspenso por tempo indeterminado por meio de Termo de Suspensão, cujo objeto é a prestação

de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural da Rede Estadual de Ensino.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O retorno da prestação dos serviços se dará em 02 de agosto de 2021, de modo que a vigência contratual fica acrescida em 185 (Cento e oitenta e cinco) dias, tendo como termo final a data de 02 de fevereiro de 2022.

Data da Assinatura: 30/07/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0044/2016/SED

Nº Cadastral 7326

Processo: 29/033.676/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a retomada do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 044/2016, que se encontrava suspenso por tempo indeterminado por meio de Termo de Suspensão, cujo objeto é prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural da Rede Estadual de Ensino.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O retorno da prestação dos serviços se dará em 02 de agosto de 2021, de modo que a vigência contratual fica acrescida em 208 (Duzentos e oito) dias, tendo como termo final a data de 25 de fevereiro de 2022.

Data da Assinatura: 30/07/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0068/2019/SED

Nº Cadastral 12584

Processo: 29/003.794/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a retomada do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 068/2019, que se encontrava suspenso por tempo indeterminado por meio de Termo de Suspensão, cujo objeto é prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural da Rede Estadual de Ensino.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O retorno da prestação dos serviços se dará em 02 de agosto de 2021, de modo que a vigência contratual fica acrescida em 213 (Duzentos e treze) dias, tendo como termo final a data de 02 de março de 2022.

Data da Assinatura: 30/07/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.570, de 14 de julho de 2021, PÁG. 14

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0158/2017/SED

Nº Cadastral: 8794

Processo: 29/029.308/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Onde se lê:

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 e a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 158/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido Contrato

Leia-se:

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 158/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido Contrato

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0041/2021-GL/COINF/SED **Nº Cadastral: 15138**
Processo: 29/028.990/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MDP Construção Civil Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 041/2021.
Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 270.070,74 (duzentos e setenta mil, setenta reais e setenta e quatro centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 12.611,19 (doze mil, seiscentos e onze reais e dezenove centavos) representando 4,67% do montante.
Houve o acréscimo de R\$ 70.094,20 (setenta mil, noventa e quatro reais e vinte centavos), representando um percentual de 26,13% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 327.553,75 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
A diferença entre a supressão e o acréscimo é R\$ 57.483,01 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e um centavo) de acréscimo.
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30/07/2021
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Moisés Dias Portilho

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0063/2021-GL/COINF/SED **Nº Cadastral: 15516**
Processo: 29/035.449/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Vetor Técnica Ltda -ME
Objeto: Serviços de reforma parcial na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2021NE003812.
Valor: R\$ 321.951,89 (trezentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 02/08/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rafael Santos Garcia

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0027/2019/SES, que integra o Contrato Corporativo 0002/2019/SAD **Nº Cadastral: 12320**
Processo: 27/001.938/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência dos Contratos-Aderentes que integram o presente instrumento.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Valor: R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo é a Lei n. 8.666/93, art. 25, inciso I, art. 65, §1º, art. 57, inciso II, Decreto Estadual n. 15.414, art. 2º, inciso I e Decreto Federal n. 10.282, art.1º e art. 3º, §1º, inciso XLIV
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Aderente nº 027/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2021.
Data da Assinatura: 20/08/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira, Édio de Souza Viegas e Robson Luis Strengari

Extrato do Contrato Nº 0178/2021/SES **Nº Cadastral: 15283**
Processo: 27/002.906/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Clínica do Rim de Ponta Porã Ltda
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação de

serviço médico-hospitalar especializado em doença renal crônica, incluindo Terapia Renal Substitutiva, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso do Sul, prioritariamente da microrregião de Ponta Porã/MS, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 35707 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340720002 - Hospitais contratualizados Macro DOU, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO; Programa de Trabalho 10302204340720002 - Hospitais contratualizados Macro DOU, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO; Programa de Trabalho 10302204340720063 - FAEC SIASIH Macro DOU, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor: R\$ 9.480.000,00 (nove milhões e quatrocentos e oitenta mil de reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/07/2021, podendo ser prorrogado na forma da Legislação vigente.
Data da Assinatura: 27/07/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Andréia Braz Santos

Extrato do Contrato N° 0208/2021/SES**N° Cadastral: 15355**

Processo: 27/003.073/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - UNIKA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de aquisição de material permanente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122204540780001 - Investimentos - Gestão em Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Valor: R\$ 27.245,40 (vinte e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/07/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Eduardo de Campos Paixão

Extrato do Contrato N° 0209/2021/SES**N° Cadastral: 15354**

Processo: 27/003.073/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Comercial K & D Ltda - EPP
Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de material permanente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122204540780001 - Investimentos - Gestão em Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
Valor: R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/07/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gilson de Oliveira Domingos

Resolução N. 053/2021/SES/MS**04 de agosto de 2021.**

Autorizar a transferência de recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde conforme Anexo Único abaixo.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013 e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados para as despesas do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses, improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 053/2021/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Inocência	03.342.938/0001-88 11.095.923/0001-90	27/006581/2021	Melhorar o atendimento prestado aos pacientes no Hospital e Maternidade de Inocência-MS, por meio dos equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos.	1.200.000,00 (capital)

Extrato do Convênio n. 30.560/2021 – 005/2021.**Processo n.º: 27/006063/2021**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de APAE de Sidrolândia/MS - CNPJ n. 33.153.156//0001-61

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o desenvolver as ações de atendimento aos usuários da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia – MS por meio de pagamento de pessoal, (Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 240.000,00 (duzentos quarenta mil reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

1. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2043.4066.0014, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n.2021NE006373, emitida em 13/07/2021, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), para Despesa de Custeio.

2. **Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 05.08.2021**Ass: Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91**Felipe Fábio Feitosa** – CPF n. 001.842.881-93

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 030/2017

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
030/2017	65/00184/2018	Claudiana Marques Moreira	Auxiliar de Cuidador	20/12/2027 a 03/08/2021	Três Lagoas

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 192/2019

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
192/2019	65/000080/2019	Adilson Alves da Silva	Motorista	29/01/2021 a 29/07/2021	Dourados

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0013/2019/SEDHAST

Nº Cadastral 12134

Processo:

65/000.655/2019

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e MARCELO ROSA RIBEIRO

Objeto:

Constitui objeto do presente termo a alteração do **item 4.1, da Cláusula Quarta e item 6.1 da Cláusula Sexta**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, os quais passarão a reger com as seguintes redações:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal da locação será de R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total deste aditivo de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), no período de 12 (doze) meses.

[...]

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente aditivo terá vigência a partir de 02 de agosto de 2021 até 02 de

agosto de 2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante consenso das partes e por meio do termo aditivo. "

[...]

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 20.65101.08.122.0019.4321.0001-CUSTEIO, Natureza de Despesa n. 339036, Item de Despesa n. 33903615 Fonte n. 0100000000, NE000868/2021.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 30/07/2021

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e MARCELO ROSA RIBEIRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo Órgão Produtor:

Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS)

O Coordenador Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº, 265 de 08 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.027, de 12 de novembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades – Fim da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, aprovada por meio da Resolução Conjunta SAD/SETAS n. 4, de 18 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.803, de 20 de novembro de 2014, p. 7, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30 (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS) eliminará os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Os interessados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2021 Valdenir Marcelino da Silva

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Marcelo Monteiro Salomão

Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS

Anexo I ao Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º 02/2021 (Observações : art. 58 e 64 do Dec. Est. 15.647 de 8 de abril de 2021).

Link <https://www.procon.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Edital-02-Comissao-de-Avaliacao-Expurgo-e-Eliminacao-de-Documentos-Edital-02-Anexo-I.pdf>

EDITAL n. 003/2021

O Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o princípio da segurança jurídica, tendo em vista os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8078/90 e na Lei Estadual nº 1.627/95, faz saber que os processos constantes no Anexo I a este Edital foram, nos termos das decisões proferidas nos respectivos autos, classificados pelo **SINDEC** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como Fundamentada Não Atendida, sendo fixada multa nos valores atribuídos a cada decisão, que deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor/FEDDC, por meio de guia de recolhimento a ser retirada no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande/MS. Sendo, entretanto, facultado o direito de recurso (art. 62 e seguintes, do decreto Estadual 15.647/21), no prazo de 10 dias corridos. Não sendo paga a multa, o processo será remetido à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do artigo 66 do decreto Estadual nº 15.647/2021.

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2021.

MARCELO MONTEIRO SALOMÃO

Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor

ANEXO I AO EDITAL N. 003/2021 – PROCON/MS, 05 de agosto de 2021.

PROCON/MS – Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor

Nº	FA	FORNECEDOR	CNPJ	UFERMS
1	50.001.001.19-0014147	MARIELE MARQUES MACHADO	32.163.627/0001-50	220

2	50.001.001.19-0020944	MARIELE MARQUES MACHADO	32.163.627/0001-50	220
3	50.001.001.19-0031863	MARIELE MARQUES MACHADO	32.163.627/0001-50	220
4	50.001.001.19-0019688	MARIELE MARQUES MACHADO	32.163.627/0001-50	220
5	50.001.001.19-0001477	MARIELE MARQUES MACHADO	32.163.627/0001-50	220
6	50.001.001.20-0001023	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO	16.549.544/0001-47	220
7	50.001.001.19-0022073	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO	16.549.544/0001-47	220
8	50.001.001.18-0009028	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO	16.549.544/0001-47	220
9	50.001.001.19-0029714	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO	16.549.544/0001-47	220
10	50.001.001.20-0000962	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO	16.549.544/0001-47	220
11	50.001.001.19-0023404	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO	16.549.544/0001-47	220
12	50.001.001.19-0029181	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO	16.549.544/0001-47	220
13	50.001.001.19-0026883	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO	16.549.544/0001-47	220
14	50.001.001.19-0032166	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO	16.549.544/0001-47	220
15	50.001.001.19-0022024	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO	16.549.544/0001-47	220
16	50.001.001.19-0024974	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO	16.549.544/0001-47	220
17	50.001.001.19-0030833	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO	16.549.544/0001-47	220
18	50.001.001.18-0012139	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO	16.549.544/0001-47	220
19	50.001.001.18-0006886	MERCADO SÃO JOSÉ LTDA EPP	20.167.203/0001-84	55
20	50.001.001.16-0030009	SIRLEI SALETE NUNES	03.775.510/0001-29	80
21	50.001.001.15-0030159	ATIVE NATURALLE EQUIPAMENTOS FISIOTERICOS EIRELI	22.454.513/0001-05	160
22	50.001.001.17-0035530	METHAMORFOSE PLAZA SUL COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTD	13.478.096/0001-40	165
23	50.001.001.18-0013083	PRAJA GÁS COMERCIO VAREGISTA GLP LTDA	12.552.974/0001-67	100
24	50.001.001.18-0026605	CONSULTSIM	17.298.424/0001-87	200
25	50.001.001.18-0005457	FATEX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA	07.280.722/0013-20	200
26	50.001.001.17-0029996	PIZZARIA SABOR E TAL	24.130.586/0001-77	36
27	50.001.001.18-0016289	CASA DE CARNE E PANIFICADORA DFRANCS	20.039.487/0001-23	44
28	50.001.001.17-0031011	SUPERMERCADO BARBOSA	18.957.305/0001-51	60
29	50.001.001.18-0014938	CNP PERONDI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.251.851/0001-99	40
30	50.001.001.18-0010878	CASA DE CARNE BOI FORTE	19.366.694/0001-03	44

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 175/2021

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 175/2021 SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol	Obs: Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.604/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.605/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.607/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.606/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.608/1998

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.610/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.611/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.613/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.639/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.634/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.628/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.629/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.630/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.631/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.632/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.627/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.609/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.622/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.094/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.099/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.057/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.087/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.824/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.823/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.819/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.804/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.803/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.846/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.843/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.817/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.815/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.840/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.809/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.810/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.811/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.842/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.808/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.835/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.171/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.170/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.195/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.194/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.193/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.192/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.191/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.190/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.169/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.156/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.154/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.153/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.161/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.159/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.158/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.157/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.152/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.151/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.163/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/000.551/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/000.513/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.183/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.182/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.181/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.180/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.197/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.196/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.175/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.167/2003

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.174/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.173/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.172/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/000.930/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/000.920/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/000.922/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/000.921/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/001.407/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/001.422/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/001.427/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.565/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.139/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.150/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.146/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.149/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.148/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.147/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.145/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.140/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.189/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.188/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.177/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.176/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.422/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.405/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.404/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.421/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.409/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.848/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.850/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.849/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.856/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.855/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.854/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.852/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.851/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.859/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.858/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.857/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.853/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.867/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.868/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.869/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.870/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.876/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.871/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.872/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/000.873/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.874/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.866/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.865/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.864/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.863/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.862/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.861/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	01	31/150.860/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2003	01	31/150.838/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2003	01	31/150.845/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2003	01	31/150.814/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2003	01	31/150.805/2003
3	3.4	3.4.1	3.4.1.1	2003	01	31/150.828/2003

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral - SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de

Documentos nº 050 de 15.07.2021.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 001/2021

ANEXO I AO DECRETO Nº 13.664, DE 25 DE JUNHO DE 2013

ORGÃO PRODUTOR: **1ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR DE BONITO**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo:

Aos dois dias do mês de junho do ano de 2021, a Comissão de Avaliação de documentos de Arquivo da 1ª Companhia de Polícia Militar, designada por meio da Portaria nº 004/P-1/1ªCIPM, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.480, de 22/04/2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, esta Companhia eliminará os documentos abaixo relacionados, observando que os interessados poderão requerer, ao Presidente da comissão, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTOS	E S P É C I E DOCUMENTAL	D A T A LIMITE	QUANTIDADE(Nº DE CAIXAS)	O B S E R V A Ç Õ E S COMPLEMENTARES
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - LIVRO DE PARTE DIÁRIA	2016	07	ORIGINAL
40	40.1	40.1.6	40.1.6.8 - BOLETINS DE OCORRÊNCIAS	2016	25	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - RADIOGRAMAS	2016	04	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- OFÍCIOS	2016	23	ORIGINAL
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO	2016	13	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - PARTES	2016	02	ORIGINAL
40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 - LAUDO DE VISTORIA	2016	02	ORIGINAL - CÓPIA
40	40.4	40.4.1	40.4.1.2 - RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA	2016	04	ORIGINAL - CÓPIA
40	40.1	40.1.1	40.1.1.6 - C O N F E R Ê N C I A EFETIVO	2016	01	ORIGINAL - CÓPIA
40	40.1	40.1.1	40.1.1.3 - ELOGIOS/PÚNICÕES	2016	01	ORIGINAL - CÓPIA
40	40.1	40.1.1	40.1.3.1 - ATESTADO MÉDICO	2016	01	ORIGINAL - CÓPIA
40	40.6	40.6.1	40.6.1.3 - PLANO DE OPERAÇÃO	2016	01	CÓPIA
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 - C A U T E L A S INDIVIDUAIS	2016	01	ORIGINAL
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - NOTA PARA BOLETINS DO COMANDO GERAL	2016	01	CÓPIA

BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES - 1ª TEN QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO
MAT.: 11586021

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****PORTARIA N. 003 de 05 de agosto de 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, com a nova redação dada ao art. 15 com a inclusão do parágrafo 4º pelos Decretos Estaduais ns. 15.632/21 e 15.717/2021;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.644 de 31 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retomado o trabalho presencial, a fim de garantir a regular prestação dos serviços públicos metrológicos e de avaliação da conformidade, excetuando as situações em que se enquadrarem os servidores na dicção do § 4º do art. 15 do Decreto Estadual nº. 15.391 de 16 de março de 2020, incluído pelo Decreto Estadual nº 15717 de 08 de julho de 2021, feitos a partir de 02/08/2021.

§ 1º Os servidores que recusaram a imunização disponibilizada pelos órgãos públicos competentes, devem, na mesma data fixada no caput deste artigo, retornar ao regime de trabalho presencial, e apresentar à chefia imediata declaração de recusa e de responsabilidade, de próprio punho, conforme o Termo de Recusa de Imunização - COVID 19, constante do Anexo Único a Portaria, para envio ao Setor de Recursos Humanos e arquivo nos registros funcionais.

§ 2º Os servidores já imunizados que não retornarem ao regime de trabalho presencial no prazo estabelecido, terão os dias de trabalho computados como faltas injustificadas e poderão incorrer em abandono de cargo, na forma legal, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

§ 3º O servidor de posse da carteira de vacinação, expedida pelo órgão municipal encarregado da vacinação ou, no caso de Campo Grande, pelo sítio www.campogrande.ms.gov.br/sesau/vacinacg, após a segunda dose ou a dose única da vacina, se for o caso, deverá apresentá-la à chefia imediata, de forma impressa ou digitalizada, tão logo seja vacinado, para apuração do cumprimento do prazo de retorno indicado no art. 1º desta Portaria.

§ 4º O prazo de 15 (quinze) dias a que se refere o caput do art. 1º desta Portaria será computado a partir da data em que a segunda dose ou a dose única da vacina, se for o caso, foi recebida pelo servidor.

Art. 2º - No caso de servidor que esteja com suspeita ou confirmação de contaminação pelo COVID-19, ou, ainda, que teve contato com pessoas com caso positivo de COVID-19, o seu retorno às atividades presenciais ficará postergado pelo tempo necessário para que sua volta ao trabalho ocorra com segurança, e, nesse caso, deve:

I - buscar atendimento médico e solicitar o respectivo atestado;

II - apresentar, imediatamente, à chefia imediata o atestado médico e exame laboratorial, para conhecimento e posterior envio ao Setor de Recursos Humanos, para agendamento perante à Perícia Médica Oficial do Estado e acompanhamento quanto à decisão.

Art. 3º - No cumprimento do trabalho presencial é obrigatória a observância das recomendações sanitárias e das medidas de biossegurança recomendadas pelo órgão competente, para a prevenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º - Os casos não previstos e excepcionais deverão ser encaminhados ao Diretor Presidente para decisão com permissivo no art. 3º do Decreto Estadual n. 15.644 de 31 de março de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta Portaria dar-se-á até a edição de outro normativo em sentido contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2021

NILTON PINTO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA-AEM/MS

**ANEXO ÚNICO - À PORTARIA Nº 003, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.
TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO - COVID 19**

Eu, _____, inscrito no CPF/MF sob o n. _____, matrícula n. _____ ocupante do cargo de _____ lotado (a) no (a), declaro estar ciente dos riscos a que estou exposto por ter RECUSADO a vacina contra a COVID-19.

Desta forma, isento este serviço, bem como o órgão de lotação, de quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para a minha saúde ocupacional.

_____- MS,
Assinatura do Servidor

Portaria AEM/MS nº 31, de 03 de agosto de 2021.

A Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AEM-MS nº 60, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE em 17 de outubro de 2017, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 8/2018, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS e a(s) empresa(s) OI S.A, que tem por a contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações, em conformidade com as especificações técnicas, em especial outorgada para a prestação do serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN, Longa Distância Internacional – LDI, Terminais analógicos não residência, Terminais analógicos não residenciais com facilidade de PABX e Número Universal – 0800 no sistema de tarifação reversa para atender as necessidades da AEM/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) JURANDECI PIRES BRUNET, matrícula sob o nº 16480025, Gestão Operacional e Assistência, como Fiscal e, HELENA COELHO DE OLIVEIRA matrícula sob o nº 40137021, Agente Metrológico, como Fiscal Substituto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de agosto de 2021.

Elizandra da Silva Morilho
Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS

Portaria AEM/MS nº 32, de 05 de agosto de 2021.

A Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AEM-MS nº 60, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE em 17 de outubro de 2017, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 7/2020, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS e a(s) empresa(s) Gente Seguradora S/A, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços no ramo de seguro veicular.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) HELENA COELHO DE OLIVEIRA matrícula sob o nº 40137021, Agente Metrológico, como Fiscal; JURANDECI PIRES BRUNET, matrícula sob o nº 16480025, Gestão Operacional e Assistência, como Fiscal Substituto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

Elizandra da Silva Morilho
Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção o extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Convênio n. 29.738/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.588, de 29 de julho de 2021, página 23.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 29.738/2020

Processo n. 57/500.011/2020

Amparo Legal: Art. 65, I e II, e art. 116 ambos da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Data: 26/07/2021

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e a Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF, CNPJ n. 09.491.273/0001-50 (Conveniente).

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração do aporte financeiro da CONCEDENTE e a contrapartida da CONVENIENTE e a prorrogação o prazo de vigência do Convênio n. 29.738/2020, conforme Plano de Trabalho, Cronograma de Desembolso Financeiro, Manifestação da Gerente de Fiscalização de Obras e Social (fls. 400), Manifestação da Divisão de Projetos e Orçamentos (fls. 548) Manifestação do Gerente de Habitação (fls. 549), Manifestação Técnica n. 40/2021, Manifestação Jurídica/PEP/AGEHAB/nº63/2021, justificativa e Autorização da Diretora-Presidente, Autorização do Governador constante do processo supracitado, fundamentado no art. 65, I e II, e art. 116, ambos da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Do Valor: Em razão do acréscimo de R\$ 1.389.185,46 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e cinco mil reais e quarenta e seis centavos), o valor do convênio passará de R\$ 7.818.665,63 (sete milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para R\$ 9.207.851,09 (nove milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e nove centavos), passando o aporte financeiro da CONCEDENTE de R\$ 2.511.664,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 7.808.665,63 (sete milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e a contrapartida da CONVENIENTE de R\$ 5.307.001,63 (cinco milhões, trezentos e sete mil, um real e sessenta e três centavos) para R\$ 1.399.185,46 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho.

Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; UG: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 444042; Nota de Empenho: nº 2021NE000385, emitida em: 08/07/2021.

Da Prorrogação do Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 10 (dez) meses, tendo início em 09 de setembro de 2021 e término em 08 de julho de 2022.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Maria Helena Bughi, CPF: 368.609.211-53 Diretora-Presidente - AMHASF.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Contrato N° 0014/2021/AGEPEN****N° Cadastral: 15125**

Processo: 31/001152/2021

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Objeto: Aquisição de explosivo e munições letais e não letais, com recursos oriundos do fundo a fundo, para atender as necessidades da Agência de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e especialmente ao Comando de Operações Especiais - COPE

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341410002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 33903005 - EXPLOSIVOS E MUNICOES

Valor: R\$ 710.250,00 (setecentos e dez mil e duzentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 21/07/2021

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e JOÃO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do Contrato N° 0021/2021/AGEPEN**N° Cadastral 15436**

Processo: 31/950.011/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e RADD COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE DETECTOR DE METAL

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341410002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905224 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Valor: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 30/07/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e VAGNER LUIS CONTINI

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0087/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13554**
Processo: 57/100.093/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 087/2020.
Valor: Em razão da reprogramação da planilha, fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 118.634,18 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/07/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCIANO NEVES GARCIA, p.p/ Luciano de Oliveira Furtado

Extrato do Contrato Nº 0095/2021/AGESUL **Nº Cadastral: 15403**
Processo: 57/101.252/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RODOVIAS MS-425, MS-229 E MS-320, TRECHO: ENTR. BR-060 – ENTR. MS-316, COM EXTENSÃO DE 40,37 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.57901.26.782.2061.4311.0001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000, Natureza da Despesa 44905104, Nota de Empenho 2021NE001709
Valor: R\$ 53.160.861,58 (cinquenta e três milhões e cento e sessenta mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 03/08/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ENIVALDO MENDES

Extrato do Contrato Nº 0097/2021/AGESUL **Nº Cadastral 15432**
Processo: 57/003151/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE A VAZANTE QUEIXADA, COM EXTENSÃO DE 16,50 M E LARGURA DE 10,00 M, COORDENADAS 20°18'53.12"S 56°5'43.87"O, LOCALIZADA NA RODOVIA MS-442, ACESSO AO DISTRITO DE TAUNAY NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 210.57901.26.782.2061.4311.0007- Pontes, Fonte de Recurso 0241000000, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO, Nota de Empenho 2021NE001731.
Valor: R\$ 937.343,66 (novecentos e trinta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos,

contado da data de recebimento da Ordem de início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 04/08/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Jucelia Maria de Oliveira

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0166/2020/AGESUL **Nº Cadastral 14041**
Processo: 57/100.728/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 166/2020.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 166/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 01/08/2021 a 29/09/2021.
Data da Assinatura: 30/07/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e P/P de JOSÉ IRINEU ANTONIO, assina ODENILSON ARRUDA CASRVALHO JUNIOR

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 881, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa OURO FINO QUÍMICA S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto ÍMPARBR, cadastro estadual nº 2285, registro MAPA nº 37019, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

2. Produto CONFIDENCE, cadastro estadual nº 1803, registro MAPA nº 08607, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

3. Produto VELPAR K WG, cadastro estadual nº 1802, registro MAPA nº 0419003, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

4. Produto DEMOLIDORBR, cadastro estadual nº 727, registro MAPA nº 8210, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto DIOX, cadastro estadual nº 1078, registro MAPA nº 812, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto BRILHANTEBR, cadastro estadual nº 639, registro MAPA nº 10010, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 2 - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

Art. 2º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto BRILHANTEBR, com a inclusão cultura da Cana-de-Açúcar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 882 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1898, do produto SUMISOYA 500 SC, registro MAPA nº 22317, da empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL LTDA., com a inclusão de nova modalidade de aplicação (pré-emergência das plantas daninhas e pós emergência da cultura) para a cultura do Café; inclusão de plantas daninhas (*Bidens pilosa*, *Amaranthus hybridus* e *Richardia brasiliensis*) para a cultura do Café; aumento de dose para a cultura da Café; inclusão de plantas daninhas (*Brachiaria decumbens*, *Chloris polydactyla*, *Digitaria nuda*, *Ipomoea purpurea* e *Rottboellia exaltata*) para a cultura da Cana-de-açúcar; aumento de dose para a cultura da Cana-de-açúcar; inclusão de nova modalidade de aplicação (pré-emergência das plantas daninhas e antes do transplante das mudas de espécies florestais) e inclusão plantas daninhas (*Brachiaria decumbens*) para espécies florestais (Eucalipto e Pinus); aumento de dose para espécies florestais (Eucalipto e Pinus); exclusão de modalidade de aplicação (pós-emergência das plantas daninhas, antes do plantio da cultura - Dessecação das plantas daninhas em manejo para plantio direto) para a cultura do Feijão, inclusão de nova modalidade de aplicação (pré-emergência da cultura e das plantas daninhas) para a cultura do Feijão; inclusão de plantas daninhas (*Digitaria horizontalis*, *Amaranthus viridis*, *Commelina benghalensis*, *Portulaca oleracea*, *Ricium brasiliensis* e *Amaranthus deflexus*) para a cultura do Feijão; inclusão da cultura de Maçã e plantas daninhas (*Bidens pilosa*); inclusão da cultura de Mandioca (CSFI) e plantas daninhas (*Ageratum conyzoides*, *Alternanthera tenella*, *Acanthospermum hispidum*, *Amaranthus deflexus*, *Amaranthus hybridus*, *Indigofera hirsuta*, *Ipomoea grandifolia*, *Ipomoea purpurea*, *Ipomoea nil*, *Blainvillea latifolia*, *Bidens pilosa*, *Spermacoce latifolia*, *Emilia sonchifolia*, *Galinsoga parviflora*, *Nicandra physaloides*, *Hyptis lophanta*, *Hyptis suaveolens*, *Euphorbia heterophylla*, *Ageratum conyzoides*, *Bidens pilosa*, *Richardia brasiliensis*, *Sida rhombifolia*, *Commelina benghalensis*, *Indigofera hirsuta*, *Portulaca oleracea*, *Digitaria horizontalis*, *Desmodium tortuosum*, *Blainvillea latifolia*, *Tridax procumbens*, *Galinsoga parviflora*, *Spermacoce latifolia*, *Indigofera hirsuta*); exclusão de modalidade de aplicação (pós-emergência das plantas daninhas, antes do plantio da cultura dessecação das plantas daninhas em manejo para plantio direto) para a cultura do Milho; inclusão de nova modalidade de aplicação para a cultura do Milho (pré-emergência da cultura e das plantas daninhas); inclusão de plantas daninhas (*Amaranthus palmeri*, *Digitaria horizontallis*, *Eleusine indica*, *Euphorbia heterophylla*) para a cultura do Milho; aumento da dose para a cultura do Milho; redução de dose para modalidade de aplicação já aprovada, (pós-emergência das plantas infestantes, antes do plantio da cultura) para a cultura da Soja; inclusão de nova modalidade de aplicação (pré-emergência da cultura e das plantas daninhas) para a cultura da Soja; inclusão de planta daninha (*Amaranthus palmeri*, *Conyza bonariensis*, *Digitaria insularis*, *Digitaria horizontallis*, *Tridax procumbens*, *Spermacoce latifolia*, *Euphorbia heterophylla*) para a cultura da Soja; inclusão da cultura de Trigo e das plantas daninhas (*Lolium multiflorum*, *Digitaria horizontalis*, *Raphanus raplumistrum*); inclusão de Manejo Outonal (aplicação na pré-emergência da planta daninha).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 883, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa OURO FINO QUÍMICA S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto GLI OURO, cadastro estadual nº 798, registro MAPA nº 9910, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto PONTEIROBR, cadastro estadual nº 1700, registro MAPA nº 2217, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

3. Produto ADVANCE, cadastro estadual nº 1801, registro MAPA nº 01595, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto ESSENCIALBR, cadastro estadual nº 2326, registro MAPA nº 42819, com alteração da

classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

5. Produto RACIO, cadastro estadual nº 1348, registro MAPA nº 816, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 15232/2021/DETRAN

Nº Cadastral: 15232

Processo: 31/022.420/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa: 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

Valor: R\$ 44.520.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos e vinte mil de reais)

Amparo Legal: Art. 62, §3º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir do dia 06/07/2021.

Data da Assinatura: 01/07/2021

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

Republica-se por incorreção no original publicado no DOMS 10.595 de 04 de Agosto de 2021, págs 64 e 65.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 315/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/027.170/2021

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa LETÍCIA C. ALVES EIRELI - ME.

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de reciclagem de sucata inservível com destinação final à siderurgia.

Local do serviço: DOURADOS/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 1 (um) ano, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 4593/2014 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 26/07/2021

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Letícia Casarin Alves.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de materiais e serviços para a implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito São João do Aporé, no município de Paranaíba. VALOR: R\$ 1.495.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 09 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 383/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.08.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr.

Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battaglin Brum.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 089/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL - LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 484/2020/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Roberto Santiago.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 – CONTRATO Nº 009/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA. OBJETO: Paralisação da execução do contrato nº 009/2020. PROCESSO: Nº 272/2018-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.07.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Devair Antônio Del Pintor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS. OBJETO: Atribuir a SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "Taxa dos Serviços de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente convênio. PROCESSO Nº 703/2021/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.08.2021. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENENTE: Sr. Francisco Piroli.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº025/2021/FCMS – GCONT Nº 15560, PROCESSO Nº 75/000178/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de agosto de 2021, DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021 CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.766.728/0001-15, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês julho/2021.

PROCESSO: 510001402021 NE: 000153 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 691002182017 NE: 000154 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 174,99
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 591004082016 NE: 000155 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.425,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000156 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000157 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 225,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000158 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 000159 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 292,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517001552020 NE: 000160 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 510000022021 NE: 000161 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 517000902019 NE: 000162 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,82
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 691004742018 NE: 000163 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 510001312021 NE: 000164 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 517000082020 NE: 000165 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.038,52
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 591004082016 NE: 000166 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000167 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.343,93
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000168 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.930,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000169 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 87.259,95

FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 75/000.130/2021 NE: 000170 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000171 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 434.443,11
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000172 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 216.630,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000173 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 238.303,56
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000174 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 232.500,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000832018 NE: 000175 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100.981,80
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 750001452021 NE: 000176 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/000144/2021 NE: 000177 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 691005592018 NE: 000178 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 272.486,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000179 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 192.797,97
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000180 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.938,08
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000181 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.346,06
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 75/000.075/2021 NE: 000182 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.021/2021 NE: 000183 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO

DATA: 13/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00
FAVORECIDO: ERICK FERNANDES ROBERTO

PROCESSO: 691000552018 NE: 000184 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 98.471,34
FAVORECIDO: ED SOM PRODUcoes LTDA ME

PROCESSO: 75/000.095/2021 NE: 000185 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/000.096/2021 NE: 000186 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000187 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 15/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.596,00
FAVORECIDO: ED SOM PRODUcoes LTDA ME

PROCESSO: 75/000.139/2021 NE: 000188 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JULIANA MOURA MONTEIRO

PROCESSO: 75/000.037/2021 NE: 000189 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000190 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.305,34
FAVORECIDO: ED SOM PRODUcoes LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000191 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000192 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.730,30
FAVORECIDO: ED SOM PRODUcoes LTDA ME

PROCESSO: 517002432020 NE: 000193 ND: 33909200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 320,06
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/000.147/2021 NE: 000194 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 75/000.035/2021 NE: 000195 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA

PROCESSO: 75/000.034/2021 NE: 000196 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ABAETE COMUNICAÇÃO LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000197 ND: 33903000

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.350,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000198 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000199 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.540,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000200 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 51/003.138/2021 NE: 000201 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: EV IMAGENS LTDA

PROCESSO: 75/000.135/2021 NE: 000202 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/000.116/2021 NE: 000203 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA

PROCESSO: 510005452021 NE: 000204 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 322.050,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000205 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 259.958,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000206 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.173,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000207 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.963,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000208 ND: 31909400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.691,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000209 ND: 31909400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.891,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000210 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 72.463,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000211 ND: 31911300
 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
 DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 129.687,74
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 510005452021 NE: 000212 ND: 31901300
 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
 DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 43.351,25
 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750000672021 NE: 000213 ND: 33903900
 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
 DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 999,97
 FAVORECIDO: DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000214 ND: 33903900
 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
 DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.855,82
 FAVORECIDO: ED SOM PRODUcoes LTDA ME

PROCESSO: 517003522019 NE: 000215 ND: 33904900
 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
 DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.159,20
 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 517003522019 NE: 000216 ND: 33903900
 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
 DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 69,55
 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 750000932021 NE: 000217 ND: 33903000
 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
 DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

Campo Grande – MS, 31 de julho de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia
do Estado de Mato Grosso do Sul**

CHAMADA FUNDECT N° 13/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG Suplementar Bolsas FUNDECT - Suplementar

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público o resultado do enquadramento das propostas submetidas**, mediante a análise dos critérios de elegibilidade, em conformidade com o item 7 e item 8 da referida Chamada, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.553 do dia 29 de junho de 2021, página 45. Um total de 7 (sete) propostas foram submetidas e enquadradas, conforme quadro 1, estando aptas à próxima fase da Chamada.

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS

PROTOCOLO DE SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT	PPG	IES	Código CAPES
42129.630.2320.28072021	Agronomia	UEMS	51004011001P0
42136.630.7782.28072021	Estudos Culturais	UFMS	51001012178P8
42131.630.7102.22072021	Psicologia	UCDB	51002019004P6
42137.630.6839.29072021	Letras	UEMS	51004011005P5
42141.630.7118.29072021	Educação	UEMS	51004011004P9
42133.630.3150.28072021	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	UEMS	51004011010P9

42127.630.17456.29072021	Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	UCDB	51002019006P9
--------------------------	---	------	---------------

Conforme previsto no cronograma da Chamada, os coordenadores dos Programas com propostas enquadradas deverão fazer no SigFundect a indicação dos bolsistas selecionados no prazo de 06/08/2021 a 13/08/2021 e, para tanto, serão notificados e instruídos via e-mail.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENAR DE DESPESA

PROCESSO: 295007832019 NE: 000848
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 109.605,64
FAVORECIDO: RUBENS CAPELIN FACHIN
OBJETO: Pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia referente espólio de Viviane Scalon Fachin

PROCESSO: 295007312016 NE: 000849
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustível para atender os veículos oficiais da UEMS.

PROCESSO: 295007312016 NE: 000850
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de filtros para os veículos oficiais da UEMS.

PROCESSO: 295007312016 NE: 000851
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de lubrificantes para os veículos oficiais da UEMS.

PROCESSO: 295007312016 NE: 000852
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de lavagem nos veículos oficiais da UEMS.

PROCESSO: 295006672020 NE: 000853
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.738,23
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Atender ao pagamento de serviços de coleta e transporte e entrega de malotes e postagens de documentos e telemáticas convencionais adicionais nas modalidades nacional e internacional.

PROCESSO: 295010352016 NE: 000857
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. XXII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 189.186,33
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Atender pagamento despesas com fornecimento de Energia Elétrica.

PROCESSO: 295001682016 NE: 000863
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 131.039,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional de forma contínua, com fornecimento de mão de Obra de Oficial de Manutenção Predial: Pedreiro; Pintor: Eletricista

Predial: Técnico de Ar Condicionado: Mecânico: Tratorista; Motorista Categorias "B" e "C": Motorista Categorias "D" e "E", contemplando, ainda o fornecimento os materiais de consumo e equipamentos necessários.

PROCESSO: 295006112018 NE: 000864
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 380,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Pagamento referente a prestação de serviços sobre o fornecimento de água e esgoto a Unidade Universitária de Glória de Dourados.

PROCESSO: 295008182016 NE: 000875
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 121.736,14
FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Atender ao pagamento de contrato da empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância ostensiva, preventiva e armada, predial e patrimonial com posto de vigilância e segurança que possibilitem a ordem e preservação dos prédios da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 295000762018 NE: 000876
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.664,06
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: Atender pagamento de despesas com Locação de Impressoras.

PROCESSO: 295007312016 NE: 000877
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Atender despesas com a manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais da UEMS.

PROCESSO: 290268872021 NE: 000879
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 021/2021 - Auxílio para Acesso Emergencial à Internet
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Bolsa Auxílio para acesso Emergencial a Internet - Indígena.

PROCESSO: 290030382021 NE: 000880
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. couni 351/2008.
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM AGRONOMIA - JULHO. ; ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM AGRONOMIA - DIFERENÇA MÊS DE JUNHO..

PROCESSO: 290296382021 NE: 000881
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital N. 30/2021- Auxílio para Acesso Emergencial à Internet
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender pagamento de Bolsa Auxílio para Acesso Emergencial a Internet.

PROCESSO: 290217142021 NE: 000883
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 011/2021
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender pagamento de bolsa auxilio emergencial.

PROCESSO: 290030852021 NE: 000884
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. couni 351/2008.
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA.

PROCESSO: 295003842019 NE: 000885
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio n. 994/2019
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.966,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Atender terceiro termo aditivo de acréscimo de valor ao Convênio n. 994/2019 - Preceptoría celebrado com a SESAU-CG. para pagamento de bolsas de preceptoría do Programa Espaços de Vivências Práticas aos Acadêmicos do Curso de Medicina em Rede Básica de Saúde - Período de Junho a Dezembro/2021.

PROCESSO: 295002352019 NE: 000886
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações.
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.946,09
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Atender pagamento de serviço de telefonia.

PROCESSO: 295002352019 NE: 000887
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações.
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 130.322,24
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Atender pagamento de serviço de teleprocessamento.

PROCESSO: 295010072017 NE: 000888
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Atender fornecimento de água para as Unidades Universitárias da UEMS.

PROCESSO: 295005952020 NE: 000893
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 675.558,96
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com quadro de funcionários próprios para execução de serviços, de forma continuada, de mão de obra especializada (de limpeza predial, higienização e conservação, jardinagem, desinsetização, desratização, serviço de fotocopiagem e serviço de copeiragem) com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, para a execução dos serviços, para atender as necessidades da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, englobando as quinze Unidades universitárias e em outros imóveis ocupados ou que venham a ser ocupados pela UEMS.

PROCESSO: 295009082017 NE: 000894
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 Lei 8.666/93 e Atualizações posteriores
DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.362,14
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviço de fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender aos prédios da UEMS em Campo Grande/MS

PROCESSO: 295009082016 NE: 000900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc.II do Art.24 da lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores
DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: INVIO LÁVEL DOURADOS LTDA.ME
OBJETO: Serviço de segurança monitorado 24h, mensalmente, todos os dias, com fornecimento dos equipamentos/produtos, tipo comodato devidamente instaladas e em perfeitas condições de uso na Casa da Cultura/Centro Cultural Guaraoby e no Núcleo de Assistência e Práticas Jurídicas.

PROCESSO: 290186692021 NE: 000911
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conv.1076/2020 UEMS/MPMS
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender pagamento de bolsa à Pesquisadores Visitantes.

PROCESSO: 290222952021 NE: 000912
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: T. Cooperação no 007/2020/ Conv. 1120/2020 UEMS/IMASUL
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 96.700,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Atender pagamento de bolsistas Pesquisador Visitante do termo de convênio 1120/2020 - UEMS/IMASUL.

PROCESSO: 295005952020 NE: 000913
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 88.596,22
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Termo Aditivo referente repactuação dos custos relativos a mão de obra do Contrato nº 1704/2021/UEMS devido à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021.
Valores do período de 25/03/2021 a 31/07/2021.
Março: R\$ 4.883,26;
Abril a Julho: R\$ 20.928,24/mês.

PROCESSO: 295005872019 NE: 000914
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.853,48
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional de forma contínua, com fornecimento de mão de Obra para atender o convênio EAD.

PROCESSO: 295008552017 NE: 000915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.116,66
FAVORECIDO: LOCADORA DE VEÍCULOS DOURADOS EIRELI
OBJETO: Locação de meio de transporte (veículo de passageiro com motorista e combustível) para atender o convênio EAD.

PROCESSO: 295001692019 NE: 000916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 275,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: Atender pagamento de despesas com Locação de Impressoras para atender o convênio EAD.

PROCESSO: 295009142018 NE: 000917
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, III da Lei Federal n. 8.666/93.
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.952,00
FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA
OBJETO: Software Stela Experta, sistema de informação para gestão curricular: licença de uso, suporte e manutenção.

PROCESSO: 295004012018 NE: 000918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 860,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção dos veículos oficiais da UEMS

PROCESSO: 295004012018 NE: 000919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Material para manutenção dos veículos oficiais da UEMS

PROCESSO: 290347752021 NE: 000920
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações.
DATA: 15/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 813,95
FAVORECIDO: EWERTON HENRIQUE DE MORAES
OBJETO: Pagamento de Pró-labore referente contratação de serviço técnico que substituirá a viagem da disciplina de Estudos Técnicos Interdisciplinares do Curso de Turismo.

PROCESSO: 290370412021 NE: 000926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 'Processo Judicial 0025842-29.2017.5.24.0022
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.799,14
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Atender pagamento de sentença judicial referente processo judicial n. 0025842-29.2017.5.24.0022

PROCESSO: 290218412021 NE: 000929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 796,50
FAVORECIDO: ALESSANDRO BISPO DA SILVA
OBJETO: Pagamento de diária referente viagem a serviço da EaDUEMS para participação no Encontro de Gestão da UEMS a ser realizado no Município de Aquidauana.

PROCESSO: 290218412021 NE: 000930
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 796,50
FAVORECIDO: EDSON DA SILVA
OBJETO: Pagamento de diária referente viagem a serviço da EaDUEMS para participação no Encontro de Gestão da UEMS a ser realizado no Município de Aquidauana.

PROCESSO: 290218412021 NE: 000931
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 796,50
FAVORECIDO: JOAQUIM DONIZETTE DE MATTOS
OBJETO: Pagamento de diária referente viagem a serviço da EaDUEMS para participação no Encontro de Gestão da UEMS a ser realizado no Município de Aquidauana.

PROCESSO: 290218412021 NE: 000932
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 796,50
FAVORECIDO: Elizardo Moreira Conegundes
OBJETO: Pagamento de diária referente viagem a serviço da EaDUEMS para participação no Encontro de Gestão da UEMS a ser realizado no Município de Aquidauana.

PROCESSO: 290218412021 NE: 000933
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 796,50
FAVORECIDO: Silvonei Alves Nogueira
OBJETO: Pagamento de diária referente viagem a serviço da EaDUEMS para participação no Encontro de Gestão da UEMS a ser realizado no Município de Aquidauana.

PROCESSO: 290218412021 NE: 000934
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 796,50
FAVORECIDO: NEUSA LOPES DUARTE MEDEIROS
OBJETO: Pagamento de diária referente viagem a serviço da EaDUEMS para participação no Encontro de Gestão da UEMS a ser realizado no Município de Aquidauana.

PROCESSO: 290218412021 NE: 000935
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 796,50
FAVORECIDO: Miltes Gaspar de Souza Carrijo
OBJETO: Pagamento de diária referente viagem a serviço da EaD-UEMS para participação no Encontro de Gestão da UEMS a ser realizado no Município de Aquidauana.

PROCESSO: 295006912020 NE: 000936
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 1076/2020 UEMS/MPMS
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa Eng. Ambiental Apoio Técnico.

PROCESSO: 295005602020 NE: 000937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS.
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa Eng. Ambiental Pesquisador Visitante 03.

PROCESSO: 295005612020 NE: 000938

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS.

DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa Eng. Ambiental Iniciação Científica.

PROCESSO: 295005592020 NE: 000939

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS.

DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa Eng. Ambiental Pesquisador Visitante 02.

PROCESSO: 295001152020 NE: 000940

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 981/2019 - LASANGE/UEMS

DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Atender pagamento de Bolsa Engenharia Ambiental Graduado - Convênio 981/2019 UEMS/MPMS.

PROCESSO: 295001072020 NE: 000941

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. couni 351/2008.

DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA PAEC FUNDECT.

PROCESSO: 295001142020 NE: 000942

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 981/2019 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P / UEMS.

DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: Atender pagamento de Bolsa Eng. Ambiental Discente Convênio 981/2019 UEMS/MPMS.

PROCESSO: 290030902021 NE: 000943

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. couni 351/2008.

DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA DOUTORADO EM RECURSOS NATURAIS.

PROCESSO: 290030962021 NE: 000944

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. couni 351/2008.

DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA DOUTORADO EM AGRONOMIA.

PROCESSO: 290030802021 NE: 000945

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. couni 351/2008.

DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA

PROCESSO: 295001132020 NE: 000946

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. couni 351/2008.

DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 91.600,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA PIBIC.

PROCESSO: 290030352021 NE: 000947

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. couni 351/2008.

DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM ZOOTECNIA.

PROCESSO: 295001122020 NE: 000948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital 004/2019 PROEC/UEMS
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 91.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento da Bolsa PIBEX.

PROCESSO: 290287472021 NE: 000949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 38/2021/PIM/DEPPE/PROE/UEMS
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MONITORIA.

PROCESSO: 290030702021 NE: 000950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. couni 351/2008.
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO.

PROCESSO: 290030562021 NE: 000951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. couni 351/2008.
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM ED.
CIENTÍFICA E MATEMÁTICA.

PROCESSO: 290010742021 NE: 000952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Atender pagamento de diária a servidores/colaboradores da Uems quando à serviço da Instituição.

PROCESSO: 290030462021 NE: 000953
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. couni 351/2008.
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM
EDUCAÇÃO

PROCESSO: 290030332021 NE: 000954
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. couni 351/2008.
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM
RECURSOS.

PROCESSO: 290030302021 NE: 000955
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. couni 351/2008.
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM LETRAS

PROCESSO: 290010862021 NE: 000956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Atender pagamento de diárias aos motoristas terceirizados à serviço da Instituição.

PROCESSO: 290268922021 NE: 000957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital No 010/ 2021 – Edição 1 – PIAE– Auxílio Permanência e Auxílio Alimentação - PROEC/UEMS
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 199.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA PIAE - PERMANÊNCIA JULHO/2021.

PROCESSO: 290268932021 NE: 000958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital No 010/ 2021 – Edição 1 – PIAE– Auxílio Permanência e Auxílio Alimentação - PROEC/UEMS

DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender despesas com pagamento de Bolsa Auxilio Alimentação.

PROCESSO: 295001112020 NE: 000959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital 005/2019 - PIBICEL
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA PIBCEL.

PROCESSO: 295005582020 NE: 000960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS.
DATA: 22/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa Eng. Ambiental Pesquisador Visitante 01.

PROCESSO: 290377252021 NE: 000962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo judicial nº 0024547-08.2017.5.24.0005
DATA: 22/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.887,01
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Atender pagamento de sentença judicial referente processo judicial n. 0024547-08.2017.5.24.0005.

PROCESSO: 290010742021 NE: 000963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 22/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Atender pagamento de diárias aos participantes do Encontro de lideranças da Gestão da Universidade.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.381,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290001012021 NE: 000965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 117.083,11
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE PASEP REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS - JULHO/2021

PROCESSO: 290001042021 NE: 000966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 849,45
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: RECOLHIMENTO DE PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.381,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000872021 NE: 000968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 190.978,75
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE O MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.057,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000982021 NE: 000970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 185.348,33
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE CASSEMS REFERENTE JULHO/2021

PROCESSO: 290000602021 NE: 000971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 69.077,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.724,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000973
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.640,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.010,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000975
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.828,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.576,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.837,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 362.691,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO

MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.341,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 46.195,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.550,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE JULHO/2021. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE JULHO/2021..

PROCESSO: 290000602021 NE: 000983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.724,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.219,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.061,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290001022021 NE: 000986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.372,76
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MS-PREV
PATRONAL REFERENTE JULHO/2021.

PROCESSO: 290001022021 NE: 000987
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.426.457,87
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MS-PREV
PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS
SERVIDORES DA UEMS - JULHO/2021.

PROCESSO: 290001022021 NE: 000988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 122 da Lei 3150/2005.
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 283.602,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MS-PREV
ART 122 REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS
SERVIDORES DA UEMS - JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000989

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 789.273,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000990
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 276,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.697,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.185.082,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000993
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.847.757,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 289.624,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000995
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.442,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000996
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.919,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000997
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.633,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000998
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 205.387,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 000999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.389,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 479.039,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 295008802016 NE: 001002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 762,49
FAVORECIDO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para alunos regularmente matriculados na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2017 e seus anexos.

PROCESSO: 295004012018 NE: 001003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Material para manutenção dos veículos oficiais da UEMS

PROCESSO: 295004012018 NE: 001004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.940,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Material para manutenção dos veículos oficiais da UEMS

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS

PORTARIA PROE-UEMS N. 125, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Rosele Marques Vieira (presidente), Eliana Lamberti, Jonattan Rodriguez Castelli, Laís Fernanda de Azevedo Silva e Oz Solon Chovghi Iazdi.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 126, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Artes Cênicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso Artes Cênicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Dora de Andrade Silva (presidente), Christiane Guimarães de Araújo, Gabriela Di Donato Salvador Santinho, Marcos Antônio de Oliveira, Matheus Vinicius de Sousa Fernandes, Osvanilton de Jesus Conceição e Rosana Baptistella.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 05 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 030/2021 Processo nº 71/403084/2020

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Sistema de Tratamento de Esgoto – Comtemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Emissário, localizado no Prolongamento da Avenida Brasil, S/N, CEP: 79.470-000, no Município de Rio Negro/MS, empreendida por EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) nº 71/402864/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 3.395.118,77 (três milhões e trezentos e noventa e cinco mil e cento e dezoito reais e setenta e sete centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,155% (zero vírgula cento e cinquenta e cinco por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 5.262,43 (cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) que corresponde a 125,44 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de agosto/2021 é de R\$ 41,91.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02.08.2021

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 029/2021

Processo nº 71/403291/2018

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa JBS S/A.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 500 cabeças/dia, localizada na Av. Duque de Caxias nº 7.255, Bairro Vila Nova Campo Grande, CEP: 79105-000, no Município de Campo Grande - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI - Ampliação) nº 71/403614/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,535% (zero vírgula quinhentos e trinta e cinco por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 28.087,50 (vinte e oito mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) que corresponde a 669,54 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de agosto/2021 é de R\$ 41,95.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02.08.2021.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; LUCIANA UBALDINA DO REGO RIBEIRO (Procuradora)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 022/2021

Processo nº 23/109172/2011

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa BRF S.A.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, Peixes, etc), acima de 100 t/dia, localizada no município de Dourados/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI-Ampliação) nº 71/007555/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,361% (zero vírgula trezentos e sessenta e um por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais) que corresponde a 445,45 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de junho/2021 é de R\$ 40,52.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24.06.2021.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ANTONIO ALVARO VISCONDI JUNIOR

PORTARIA IMASUL N. 928 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 12.725 de 10 de março de 2009, publicado no D.O.E. nº 7.417 de 11 de março de 2009 e com fundamento no art. 14 do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, Considerando os termos do Decreto nº 15.717, de 8 de julho de 2021;

Considerando o avanço no processo de vacinação como meio de prevenção à COVID-19;

Considerando que o IMASUL adota e orienta todas as medidas que colaboram com a Biossegurança de seus Servidores e Usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos servidores que receberam a última ou a dose única da vacina contra a Covid-19 há mais de 15 (quinze) dias, o retorno do cumprimento da jornada de trabalho presencial de 40 horas semanais,

nas respectivas unidades de lotação.

§1º Os servidores que tiverem recusado a imunização disponibilizada, deverão retornar ao regime de trabalho presencial, realizando via declaração de punho próprio a recusa (termo de responsabilidade) e apresentá-lo à chefia imediata para o envio ao setor de recursos humanos do órgão ou entidade, ou unidade equivalente que apurará o cumprimento do prazo de retorno e atualizará os registros funcionais.

§2º Os servidores que ainda não receberam a imunização completa, por indisponibilidade do poder público, permanecerão em revezamento/escalonamento conforme art. 2º da Portaria n. 785 de 15 de junho de 2020 até 15 (quinze) dias posteriores ao recebimento da última dose ou dose única da vacina contra a Covid-19, validando a condição com a apresentação do comprovante de vacinação à chefia imediata, que adotará as providências pertinentes.

Art. 2º Autorizar os servidores lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a exercerem suas funções integralmente no Regime Excepcional de Teletrabalho de que trata o Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020, apenas nas seguintes situações:

I – Servidores com suspeita ou confirmação de COVID-19, desde que não haja indicação médica em sentido contrário, e comprovação mediante atestado e/ou laudo médico;

II – Servidores que tiveram contato intradomiciliar próximo com caso positivo de COVID-19;

§1º Os servidores que se enquadrem nas situações indicadas acima deverão comunicar essa situação, devidamente amparados em laudo médico ou atestado de exame laboratorial, à chefia imediata, a qual deverá dar ciência ao setor de Recursos Humanos para as anotações cabíveis.

§2º O exercício da função em regime excepcional de teletrabalho, quando se enquadrarem nos incisos e caput do art. 2º, perdurará somente pelo tempo necessário para que haja o retorno com segurança ao trabalho presencial, conforme período indicado na Nota Técnica COVID-19 elaborada pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º No cumprimento do trabalho presencial é obrigatória a observância das recomendações sanitárias para evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19), especialmente mediante a adoção das seguintes condutas:

I – Usar obrigatoriamente máscara para proteção respiratória;

II – Higienizar constantemente as mãos, lavando-as com água e sabão e, alternativamente, com uso de álcool em gel disponibilizado nos setores de trabalho;

III – Manter as portas e janelas abertas para favorecer a circulação do ar exterior;

IV – Manter distância mínima de 1,5 metro entre as cadeiras e, no caso de cadeiras longarinas fixas, indicar o seu uso de forma intercaladas mediante a utilização de mecanismos como fita adesiva, adesivos de orientação, lembretes expressos, entre outros;

V – Manter a distância mínima de 1,5 metros entre o servidor atendente e o usuário;

VI – Disponibilizar álcool 70% para uso de assepsia dos servidores e usuários e orientar os servidores e usuários para que seja realizada a fricção das mãos com álcool 70% a cada novo atendimento e manipulação de documentos;

VII – Evitar contatos físicos durante o atendimento, inclusive cumprimentos com apertos de mão;

VIII – Intensificar a limpeza de áreas externas (pisos) com água e sabão, hipoclorito de sódio ou produto próprio para limpeza com ação desinfetante, germicida ou sanitizante;

IX – Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 10 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas de vidro e demais artigos e equipamentos de uso compartilhado e/ou coletivo;

X – Intensificar a higienização dos ambientes de uso comum, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, computadores, teclado mouse, grampeador, canetas, botões de elevadores, corrimão e objeto de uso coletivo.

Art. 4º O disposto nesta Portaria não impede a adoção de medidas excepcionais determinadas pelo Poder Público ou pelo Poder Judiciário.

Art. 5º Os trabalhadores de empresas terceirizadas que prestam serviços nas dependências do órgão deverão seguir o mesmo padrão de segurança previsto nesta Portaria.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de 9 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de julho de 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 11/2021 – SAD/SES/VS-NTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NTEC/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NTEC, de 24 de julho de 2020, e n. 5/2020 – SAD/SES/VS-NTEC, de 21 de agosto de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidata ausente, convocada por meio do Edital n. 10/2021 – SAD/SES/VS-NTEC, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde, localizada à Avenida do Poeta, s/n, Parque dos Poderes – Bloco VII, em Campo Grande-MS, exclusivamente no dia 11 de agosto de 2021, no período das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) **Título de Eleitor;**
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.2. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 (noventa) dias;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no [site www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) outros documentos especificados em edital próprio.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NTEC/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na ad-

ministração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2021 – SAD/SES/VS-NTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NTEC/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Data: 11 de agosto de 2021

Horário: das 7h30min às 11 horas e das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas-Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul

Av. do Poeta, s/n, bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

Inscrição	Nome	Função	Class.
076495025604	Bruna Soares De Lima Oliveira De Mendonça	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7º

EDITAL n. 30/2021 – SAD/SES/VS-NS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição à candidata ausente, convocada por meio do Edital n. 28/2021 – SAD/SES/VS-NS, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, exclusivamente no dia 11 de agosto de 2021, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- g) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- h) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- k) comprovante de tipagem sanguínea;
- l) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- o) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- g) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- h) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 30/2021 – SAD/SES/VS-NS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Data: 11 de agosto de 2021

Horário: das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas-Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul

Av. do Poeta, s/n, bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

Inscrição	Nome	Função	Class.
072468025864	Thaissa Fernandes Batistoti	Enfermeiro	41º

EDITAL n. 19/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSSITÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS e 13/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS, bem como a republicação do Edital n. 8/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DOURADOS

Data: 10 de agosto de 2021

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 12 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: FUNTRAB/Casa do Trabalhador, localizada à Rua Rahel Bom Faker, 5470 – Jardim Europa, em Dourados – MS.

Função:	COORDENADOR	
Inscrição	Nome	Classificação
09155205220	Ana Paula Casagrande	6º

EDITAL n. 10/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021-SAD/SES/FUNSAU/AFFMP e n. 5/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidata desistente, convocada por meio do Edital n. 7/2021– SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, no dia 11 de agosto de 2021, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º

grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Data: 11 de agosto de 2021

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de MS)

Função:	FARMACÊUTICO	
Inscrição	Nome	Class.
088540172702	Franciely Vieira Garcia	16º

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº154/2021 – PRODHS/UEMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso de Provas e Títulos, para os cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020, para **INSPEÇÃO MÉDICA** observada as seguintes normas e procedimentos:

1. Dos candidatos e da Inspeção Médica

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Biblioteca

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Igor Gavilon	27/08/2021	07h30

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS.

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverá se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
1. b) Glicemia (jejum);
 2. c) Creatinina e Ureia;
 - d) VDRL (Sorologia para Lues);
 - e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
 - f) Sorologia Anti/HCV;
 - g) Machado Guerreiro (Chagas);
 - h) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
 - i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
 - j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
 - k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
 - l) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
 - m) Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
 - n) Avaliação de saúde mental, com laudo de Psiquiatra;
 - o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
 - p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 05 de agosto de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 155/2021 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de agosto de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 155/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **10 de agosto de 2021**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 011/2020 –PRODHS/PROE, de 07/12/20 - D.O. 10.343 de 08/12/20, página 94;			
EDITAL de Homologação nº 01/2021 – RTR, de 05/02/21 - D.O. 10.404 de 09/02/21, p. 54. Republic.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RAPHAEL PRIETO DOS SANTOS – Subst. Lauro Joppert Swensson Junior – 30/08/2021 a 29/01/2022	Direito	Direito / Naviraí	08 h

- EDITAL de Seleção nº 07/2020 – PRODHS/PROE, de 14/08/2020 - D.O. 10.255 de 17/08/2020, pág. 33; - EDITAL de Homologação nº 30/2020 – RTR, de 17/09/2020 - D.O. 10.282 de 18/09/2020, pág. 69.			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
TIMOTHEO MACHADO HENRIQUE Vaga Pura 10/08/2021 a 29/01/2022	Libras	L. Espanhol/ Geografia/ Pedagogia / Medicina / Campo Grande	34 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1819/1841), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.590, do dia 30 de julho de 2021, pág.105, referente aos itens 03, 08, 16, 18, 19, 21, 21.1, 23, 25 e 26 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 036/2021. /SAD – Processo n.º 55/000.848/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello.
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.848/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CM HOSPITALAR S.A
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira.
Coordenador de Registro de Preços

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.386/2020
Ata de Registro de Preços n. 012/2021-2
Pregão Eletrônico nº 063/2020
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 1085/1088, **DEFIRO** o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, apresentado pela empresa MOSKO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, para o item 01.1, da Ata nº 012/2021-2.

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/SAD/2021
PROCESSO Nº 55/001.998/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 022/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MINI ARENAS ESPORTIVAS**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 05 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ 17.283.246/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------------	----------------	-------------

ITEM 001: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI						
1	Aquisição e Instalação de Modulo - Tipo: 1 quadra de futebol society; Requisito: 18m x 36m em grama sintética com arquibancada e iluminação led – área total de 880m2 e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação led – área total de 330m2. remontando a área total de 1.210 m2.	1 - Un.	60	SEM MARCA	R\$404.890,00	R\$24.293.400,00
VALOR GLOBAL						R\$24.293.400,00

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE ABERTURA E PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGRAER, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de abertura e primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAPACITAÇÕES E SEMINÁRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2021
PROCESSO: 71/600.553/2020

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I "A" – Termo de Referência, conforme anexo.

2) Alterar Anexo I "B" – Planilha de Custos, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 20 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0104/2020
PROCESSO: 31/027.640/2021 (número anterior 55/000.838/2020) – alteração em decorrência do art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 15.605/2021.

ALTERAÇÃO NO EDITAL:

1) Alterar o subitem 5.1., alínea "d" do Edital, referente ao **item 5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS** para que passe a constar a seguinte redação:

d) indicar o prazo da entrega não superior a **90 (trinta) dias úteis**, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

ALTERAÇÃO NO ANEXO "I" A – TERMO DE REFERÊNCIA:

1) Alterar o subitem 9.1.1. do Anexo I "A", referente ao **item 9 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO**



OBJETO para que passe a constar a seguinte redação:

9.1.1. O prazo de entrega dos bens é de **até 90 (trinta) dias úteis**, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço: Seção de Almoxarifado da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 13h30min sito à rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203 – Parque dos Poderes - Campo Grande - MS – CEP 79031- 902, sendo o responsável para recebimento o 1º SGT QPPM LUCIANO GOMES, telefones (67) 3318-4416 / (67) 3318-4476, e-mails dal_almoxarifado@pm.ms.gov.br e dgplpmms@gmail.com.

2) Incluir o **subitem 9.1.1.1.** do Anexo I "A", referente ao **item 9 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO** para que passe a constar a seguinte redação:

9.1.1.1. O prazo do subitem acima poderá ser prorrogável por até **90 (noventa)** dias úteis, desde que oficializado pela empresa fornecedora e o aceite pelo Órgão Gerenciador.

ALTERAÇÃO NO ANEXO I "B" – CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES:

1) Alterar na íntegra o ANEXO I "B" – CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2020

PROCESSO: 29/032.163/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

Andrea Cristina Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISES DE HEMOCULTURA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0098/2020

PROCESSO: 27/004.401/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de agosto 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0073/2021
PROCESSO: 27/003.748/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19 de agosto 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publica a realização do credenciamento:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2020
PROCESSO: 71/200.206/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 19 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABETURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo que o **item 01** será repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.2.1 e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF

PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2020
PROCESSO: 27/002.439/2020
REPETIÇÃO DO ITEM: 01.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2021. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br
 Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS – SES

RESULTADO DA ANÁLISE DA AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 397, de 09 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da análise das amostras dos itens 03 e 07, e convoca para o prosseguimento dos itens.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRAFICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2021.
PROCESSO: 55/001.401/2021

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
3	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS EIRELI	APROVADA
7		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento dos itens no dia **12 de agosto de 2021 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias – Pregoeira EP01
 COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 397, de 09 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da análise das amostras dos itens 06 e 11, e convoca para o prosseguimento dos itens.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITARES VII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2021.
PROCESSO: 55/000.562/2020

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
06	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
11		APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento dos itens no dia **12 de agosto de 2021 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias – Pregoeira EP01
 COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 325, de 09 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei

nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2021.

PROCESSO: 27/000.555/2021.

Itens desertos: 08, 17, 19 e 20.

Item fracassado: 11.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - EPP	1.310,00	3.930,00
05		1.716,66	5.149,98
07		2.271,00	6.813,00
10		3.349,00	6.698,00
18		693,00	1.386,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 256, de 09 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 2973 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA Nº 03517.102000/1190 - 06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0052/2021.

PROCESSO: 27/102.070/2020.

RESULTADO ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PROIBRAS LTDA	227.900,00	227.900,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção, para correção do título e nome da pregoeira.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.594, fls.100 de 03 de agosto de 2021.

AVISO DE PROSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 325, de 09 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do item 01 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2021.

PROCESSO: 27/000.615/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **05 de agosto às 14:00 horas**

(HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 325, de 09 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2021.

PROCESSO: 27/000.615/2021

RESULTADO ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	4.090.000,00	4.090.000,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
SUCOMP/SAD

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

OBJETO: Alienação de bovinos considerados ociosos para Administração Pública Estadual/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

LEILÃO: 0003/2021

PROCESSO: 55/007.059/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:30 horas do dia 03 de setembro 2021, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO : UEMS AQUIDAUANA , RODOVIA UEMS AQUIDAUANA KM 12, AQUIDAUANA /MS

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS BOVINOS E VALOR DE AVALIAÇÃO**

Serão leiloados os bovinos caracterizados pelos Lotes 01 ao 13, assim distribuídos:

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO (R\$)
01	10 MACHOS DE 0 A 12 MESES (NELORE)	R\$ 28.900,00
02	12 MACHOS DE 0 A 12 MESES (NELORE)	R\$ 34.680,00
03	02 MACHOS DE 25 A 36 MESES (NELORE)	R\$ 8.320,00
04	02 FÊMEAS GIROLANDO ACIMA DE 36 MESES	R\$ 11.000,00
05	02 FÊMEAS GIROLANDO ACIMA DE 36 MESES	R\$ 11.000,00
06	02 FÊMEAS GIROLANDO ACIMA DE 36 MESES	R\$ 11.000,00
07	02 FÊMEAS GIROLANDO ACIMA DE 36 MESES	R\$ 11.000,00
08	02 FÊMEAS GIROLANDO DE 25 A 36 MESES	R\$ 6.000,00
09	01 FÊMEA GIROLANDO DE 12 A 24 MESES	R\$ 2.500,00
10	10 FÊMEAS ACIMA DE 36 MESES (NELORE)	R\$ 33.900,00
11	10 FÊMEAS ACIMA DE 36 MESES (NELORE)	R\$ 33.900,00
12	10 FÊMEAS ACIMA DE 36 MESES (NELORE)	R\$ 33.900,00
13	10 FÊMEAS ACIMA DE 36 MESES (NELORE)	R\$ 33.900,00
	TOTAL	R\$ 260.000,00

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

OBJETO: Realização de licitação na modalidade LEILÃO para alienação por venda de veículos e sucata de veículos com valor comercial e com possibilidade de reutilização de suas peças ou conjunto de peças, classificados como inservíveis para Administração Pública Estadual, oriundos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul/MS), nas características e quantidades contidas no ANEXO I deste Edital.

LEILÃO: 0004/2021

PROCESSO: 55/005.535/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 01 de setembro 2021, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.leiloesonlinems.com.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS BENS											
LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO	COMBUST.	COR	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	DÉBITOS	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
1	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8158	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T42R202633	771865627	30760169	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00
2	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8239	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T82R203784	773133577	30760694	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00
3	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8134	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T42R202437	771857039	30760064	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00
4	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8128	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T12R202556	771858345	30760138	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00
5	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8143	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T92R202773	771863322	30760039	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00
6	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8129	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T32R202672	771862032	30760228	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00
7	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8241	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T02R204332	772947830	30761046	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00
8	VW/13.180	HQH-8288	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWBE72S92R203524	775171239	6050741	R\$ 0,00	-	R\$ 10.200,00
9	VW/13.180	HQH-8254	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWBE72S02R203475	774330732	6050638	R\$ 0,00	-	R\$ 10.200,00
10	M.BENZ/LK 1519 COM TERCEIRO EIXO TIPO BALANCIN	HQH-0945	1984/1985	DIESEL	AZUL	34501312665365	131471074	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTE	R\$ 0,00	MOTOR C/ DECLARAÇÃO- REMARCAR MOTOR	R\$ 6.100,00
11	SUCATA MMC/L200 TRITON 3.2 D	NRZ-4042	2013/2013	DIESEL	BRANCA	93XJNKB8TD80159	567550923	SEM MOTOR	R\$ 0,00	-	R\$ 800,00
	CHASSI DE ALOJAMENTO MÓVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	CHASSI DE REBOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	SUCATA GM/CHEVROLET D20	HQH-2942	1987/1988	DIESEL	AZUL	9BG258NNJHC004454	131402978	SEM MOTOR	R\$ 0,00	-	R\$ 500,00
13	FORD/F4000	HQH-3215	1988/1988	DIESEL	AZUL	9BFKXXLS5XJDB76304	131476661	VT022190	R\$ 0,00	MOTOR COM DECLARAÇÃO	R\$ 2.000,00
14	FORD/F4000	HQH-3282	1980/1980	DIESEL	AZUL	LA7GYR72361	131470825	2260469472	R\$ 0,00	-	R\$ 1.800,00
15	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8220	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T92R204278	773064508	30761077	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00
16	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8226	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T32R203210	773127488	SEM MOTOR	R\$ 0,00	-	R\$ 3.900,00
17	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8199	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T42R204253	773069810	30761068	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00
18	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8222	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T52R204343	773121986	30761071	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00

19	M.BENZ/LS 1924	HQH-3227	1979/1980	DIESEL	AZUL	35003312479922	131138774	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTE	R\$ 0,00	MOTOR C/ DECLARAÇÃO-REMARCAR MOTOR	R\$ 2.500,00
20	GMC/16.220	HQH-7552	2000/2000	DIESEL	AZUL	9BG874NK0YC701634	738078611	2FR10191	R\$ 0,00	-	R\$ 3.800,00
21	GMC/16.220	HQH-7543	2000/2000	DIESEL	AZUL	9BG874NK0YC701666	738078999	2FR10227	R\$ 0,00	-	R\$ 7.700,00
22	M.BENZ/LK 1113	HQH-0938	1973/1973	DIESEL	AZUL	34403312049649	131471295	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTE	R\$ 0,00	MOTOR C/ DECLARAÇÃO-REMARCAR MOTOR	R\$ 3.700,00
23	M.BENZ/LK 1513 COM TERCEIRO EIXO TIPO BALANCIN	HQH-2656	1981/1982	DIESEL	AZUL	34503312585073	131473620	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTE	R\$ 137,22	MOTOR C/ DECLARAÇÃO-REMARCAR MOTOR	R\$ 5.100,00
24	M.BENZ/LK 1513	HQH-3170	1980/1980	DIESEL	AZUL	34503312489766	131252666	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTE	R\$ 0,00	MOTOR C/ DECLARAÇÃO-REMARCAR MOTOR	R\$ 5.000,00
25	M.BENZ/LK 1513	HQH-2941	1987/1987	DIESEL	AZUL	9BM345033HB749711	131251007	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTE	R\$ 0,00	MOTOR C/ DECLARAÇÃO-REMARCAR MOTOR	R\$ 5.200,00
26	M.BENZ/LK 1513	HQH-1470	1980/1980	DIESEL	AZUL	34503312499225	131471767	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTE	R\$ 191,54	MOTOR C/ DECLARAÇÃO-REMARCAR MOTOR	R\$ 5.000,00
27	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8235	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T22R202923	772937559	SEM MOTOR	R\$ 0,00	-	R\$ 3.900,00
28	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8147	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T62R202763	771862440	SEM MOTOR	R\$ 0,00	-	R\$ 3.900,00
29	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8140	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T32R202655	771861346	30760112	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00
30	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8151	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T82R202750	771864663	30760129	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00
31	VW/13.180	HQH-8255	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWBE72S62R203237	774330260	6050437	R\$ 0,00	-	R\$ 10.200,00
32	VW/13.180	HQH-8247	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWBE72S02R202469	773070516	6050298	R\$ 0,00	-	R\$ 10.200,00
33	VW/13.180	HQH-8287	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWBE72S62R203528	775619116	6050598	R\$ 0,00	-	R\$ 10.200,00
34	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8236	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T02R204279	772937940	30761098	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00
35	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8139	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T82R202781	771862342	30759638	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00
36	VW/17.210 MOTOR CUMMINS	HQH-8223	2001/2002	DIESEL	BRANCA	9BWCK82T42R204334	773122311	30761072	R\$ 0,00	-	R\$ 7.800,00

37	M.BENZ/LK 1513	HQH-3171	1980/1980	DIESEL	AZUL	34503312496709	131252887	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTE	R\$ 0,00	MOTOR C/ DECLARAÇÃO- REMARCAR MOTOR	R\$ 5.000,00
38	M.BENZ/LK 1514	HQH-1353	1987/1987	DIESEL	AZUL	9BM345033HB749710	130930989	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTE	R\$ 0,00	MOTOR C/ DECLARAÇÃO- REMARCAR MOTOR	R\$ 5.000,00
39	I/FORD RANGER XL 13P	HSH-4376	2009/2009	DIESEL	BRANCA	8AFER13P89J252167	153604948	D56278054	R\$ 5,76	-	R\$ 8.700,00
40	MMC/L200 4X4 GL	HQH-9937	2005/2005	DIESEL	BRANCA	93XJNK3405C540425	860687236	SEM MOTOR	R\$5,76 + UMA AUTUAÇÃO NO RENAINF	-	R\$ 4.800,00
41	MMC/L200 4X4 GL	HSH-0331	2005/2006	DIESEL	BRANCA	93XJNK3406C542720	872691730	4D56KY8445	R\$ 0,00	-	R\$ 7.200,00
42	I/FORD RANGER XL 13P	HSH-4371	2009/2009	DIESEL	BRANCA	8AFER13P49J252165	153586176	D56277489	R\$ 0,00	-	R\$ 5.800,00
43	MMC/L200 4X4 GL	HSH-2371	2009/2009	DIESEL	BRANCA	93XGNK7409C954967	128465972	4D56CM0222	R\$ 0,00	-	R\$ 3.700,00
44	MMC/L200 4X4 GL	HSH-2259	2008/2009	DIESEL	BRANCA	93XGNK7409C852642	115500529	4D56CL7029	R\$ 0,00	-	R\$ 5.500,00
45	I/FORD RANGER XL 13P	HSH-4369	2009/2009	DIESEL	BRANCA	8AFER13PX9J252140	153578769	D56278282	R\$ 139,84	-	R\$ 5.800,00
46	MMC/PAJERO SPORT HPE	HSH-2014	2008/2008	DIESEL	PRETA	93XPNK94W8C811369	986489174	4D56LH3551	R\$ 0,00	-	R\$ 9.100,00
47	MMC/L200 4X4 GL	HSH-2256	2008/2009	DIESEL	BRANCA	93XGNK7409C852644	115507108	4D56CL7037	R\$ 0,00	-	R\$ 5.600,00
48	I/FORD RANGER XL 13P	HSH-4370	2009/2009	DIESEL	BRANCA	8AFER13P09J252163	153582650	D56278329	R\$ 0,00	-	R\$ 8.700,00
49	GM/CORSA CLASSIC	HQH-9058	2003/2004	GASOL.	BRANCA	9BGSB19X04B108249	811436586	2U0001490	R\$ 1.173,64	-	R\$ 1.000,00
50	FORD/FIESTA STREET 1.6	HQH-9054	2003/2003	GASOL.	BRANCA	9BFNRZFHA3B438365	811020398	L1M3438365	R\$ 0,00	-	R\$ 2.700,00
51	GM/CORSA CLASSIC	HQH-9057	2003/2004	GASOL.	BRANCA	9BGSB19X04B107577	811434583	2U0001418	R\$ 0,00	-	R\$ 2.300,00
52	GM/CORSA CLASSIC	HQH-9059	2003/2004	GASOL.	BRANCA	9BGSB19X04B108177	811435822	2U0001387	R\$ 0,00	-	R\$ 2.300,00
53	VW/GOLF	CSQ-7877	2000/2001	GASOL.	CINZA	9BWCAO1J614019699	746169264	AKL723930	R\$ 0,00	-	R\$ 4.300,00
54	MMC/L200 4X4 GL	HSH-0597	2006/2006	DIESEL	BRANCA	93XJNK3406C644180	884792005	SEM MOTOR	R\$ 0,00	-	R\$ 2.400,00
55	I/FORD RANGER XL 13P	HSH-4375	2009/2009	DIESEL	BRANCA	8AFER13P99J252159	153607351	D56277458	R\$ 269,14	-	R\$ 8.700,00
56	MMC/L200 4X4 GL	HSH-2117	2008/2009	DIESEL	BRANCA	93XGNK7409C852636	115516093	4D56CL7049	R\$ 137,85	-	R\$ 5.700,00

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

OBJETO: Realização de licitação na modalidade "LEILÃO" para alienação por venda de bens móveis, sendo Equipamentos Rodoviários oriundos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL/MS), classificados como inservíveis para a Administração Pública Estadual, com valor comercial nas características e quantidades contidas no ANEXO I deste Edital.

LEILÃO: 0005/2021

PROCESSO: 55/005.534/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 02 de setembro 2021, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.mariafixerleiloes.com.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS BENS		
Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BENS	AVALIAÇÃO
1	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07586 - ANO/1981 - PREF. 1.00.134	R\$ 7.000,00
2	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 32C02091 - PREF. 13.008	R\$ 8.800,00
3	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07532 - ANO/1981 - PREF. 1.00.094	R\$ 10.000,00
4	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07524 - ANO/1981 - PREF. 1.00.085	R\$ 5.000,00
5	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U6489 - ANO/1980 - PREF. 1.00.045	R\$ 17.000,00
6	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07521 - ANO/1981 - PREF. 1.00.073	R\$ 6.000,00
7	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07570 - ANO/1981 - PREF. 1.00.125	R\$ 10.000,00
8	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07546 - ANO/1981 - PREF. 1.00.116	R\$ 10.000,00
9	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07417 - ANO/1981 - PREF. 1.00.053	R\$ 12.000,00
10	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07465 - ANO/1981 - PREF. 1.00.057	R\$ 8.000,00
11	ROLO COMPACTADOR CA-15-A DYNAPAC - SÉRIE 671-B-772 - ANO/1981 - PREFIXO 1.06.007	R\$ 13.700,00
12	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 32C02614 - ANO/1989 - PREF. 13.007	R\$ 12.000,00
13	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07537 - ANO/1981 - PREF. 1.00.104	R\$ 6.800,00
14	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U6338 - ANO/1980 - PREF. 1.00.026	R\$ 11.200,00
15	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07507 - ANO/1981 - PREF. 1.00.065	R\$ 10.000,00

16	RETROESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRA POCLAIN MOD. PC80 - CHASS W3584202JHF0035106	R\$ 5.000,00
17	ROLO COMPACTADOR CA-15-A DYNAPAC - SÉRIE 671-B-776 - ANO/1981 - PREFIXO 1.06.011	R\$ 6.600,00
18	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07608 - ANO/1981 - PREF. 1.00.143	R\$ 7.000,00
19	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00621 - ANO/2001-2002 PREFIXO 1.00.159	R\$ 6.800,00
20	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07554 - ANO/1981 - PREF. 1.00.118	R\$ 3.000,00
21	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00652 - ANO/2001 - PREFIXO 1.00.173	R\$ 8.800,00
22	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00636 - ANO/2001-2002 - PREFIXO 1.00.158	R\$ 6.800,00
23	TANQUE AÉREO CAPACIDADE DE 15.000L PARA BETUME	R\$ 450,00
24	TANQUE SUBTERRANEO 15.000L PARA COMBUSTIVEL	R\$ 1.100,00
25	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00635 - ANO/2001-2002 - PREFIXO 1.00.177	R\$ 8.800,00
26	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00619 - ANO/2001-2002 PREFIXO 1.00.182	R\$ 8.800,00
27	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00634 - ANO/2001-2002 - PREFIXO 1.00.170	R\$ 8.800,00
28	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00627 - ANO/2001-2002 - PREFIXO 1.00.174	R\$ 7.500,00
29	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U6432 - ANO/1980 - PREF. 1.00.039	R\$ 12.000,00
30	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00629 - ANO/2001-2002 - PREFIXO 1.00.156	R\$ 8.800,00
31	TRATOR DE ESTEIRA D4 1E KOMATSU - CHASSI B30125 - ANO/2001-2002	R\$ 13.400,00

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ESTER SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIALN. 03/2020

PROCESSO N. 29/031576/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ESTER SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): ARY SERENA E CIA LTDA-EPP, CNPJ N. 01.087.634/0001-96, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 12, 13, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.912,60 (oito mil e novecentos e doze reais e sessenta centavos);

Empresa (2): BRAULIO CACERES EIRELLI EPP, CNPJ N. 10.396.426/0001-60, vencedora dos itens: 2, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 814,50 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA - ME, CNPJ N. 04.950.520/0001-16, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 9, 16, 22, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.793,15 (seis mil e setecentos e noventa e três reais e quinze centavos).

BELA VISTA/MS, 4 de agosto de 2021

JORGE DE SOUZA MARECO

Presidente da APM

CPF N. 437.643.631-34

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Referente: Processo n. 55/008.054/2021

Favorecido: DATAPREV

Objeto: Contratação de serviços de consulta a base de dados governamentais, através do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC).

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação de acordo com justificativas constantes nos autos, nos termos do Inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Elemento de Despesa: 33904097

Valor: R\$ 80.520,00 (oitenta mil, quinhentos e vinte reais).

RATIFICO
Em, 02/08/2021

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente – AGEPREV/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 088/2021-DLO/AGESUL
Processo nº: **57/004.928/2021.**

Objeto: Restauração do sistema de iluminação ornamental, e sinalização luminosa de tráfego fluvial, na ponte rododiferroviária, na divisa MS/SP, no município de Aparecida do Taboado/MS.

Abertura: 24 de agosto de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 018/2021 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/001.801/2021.

OBJETO: Elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão para o licenciamento ambiental de obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS/427, trecho: Acesso Balneário Sete Quedas – Barro Preto, com extensão total de 5,74 km, no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

RECORRENTE: ECÓTONOS CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI.

FASE: HOMOLOGAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PARA EMPRESA ECOGEO ENGENHARIA LTDA-ME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 13/08/2021, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico N°: 001/2021
PROCESSO N°: 57/101.677/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA 24 HORAS.

Item	Vencedora	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
1	SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA – ME	390.400,00	4.684.800,00

PRAZO: 12 meses.

RATIFICO a adjudicação emitida pela Pregoeira responsável pela licitação, momento que **HOMOLOGO** todo o procedimento.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
 DIRETORA DE LICITAÇÕES DE OBRAS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL N° LC 006/2021 – Lei 13.303/16 - Processo Administrativo n° 079/2021-D**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO, conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda.

Legislação aplicável: Lei n° 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/MSGÁS.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor de referência estimado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

Modo de disputa: Fechado; Critério de Julgamento: Melhor Combinação de Técnica e Preço.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 10/11/2021 (dez de novembro de dois mil e vinte e um), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, n° 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br / cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino – Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2021**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO, conforme informações que seguem:

Objeto: Aquisição de Medidor Mássico - Coriollis, conforme Folha de Dados Técnicos.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 86.400,11 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais e onze centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 23/08/2021 (vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, n° 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino – PREGOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes no processo abaixo relacionados, de acordo com o *caput* do art. 24, X da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

Processo: 31/043.020/2021	
Favorecido: GOMES & GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP – CNPJ: 05.418.584/0001-33	
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de pátio de apreensão e custódia de veículos.	
Município: Três Lagoas/MS	Valor Mensal: R\$ 7.500,00

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021-DETRAN-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31/007.506/2021

OBJETO: contratação de empresa para realizar obra de reforma da Agência de Trânsito no município de Ladário-MS

FASE: PROPOSTA

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA **WR ENGENHARIA EIRELI, DESCLASSIFICADA**, POR ESTAR EM DESACORDO COM O ITEM 6.1, LETRA "D" DO EDITAL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DO DETRAN-MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

RECURSO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, SERÁ CONCEDIDO O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE LEILÃO 2020000000344**LEILÃO ONLINE – DESMONTAGEM**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável, apreendidos/recolhidos nos pátios sobre responsabilidade da leiloeira credenciada, Aparecida Maria Fixer, nos municípios de ÁGUA CLARA, APARECIDA DO TABOADO, BATAGUASSU, BRASILÂNDIA, SANTA RITA DO PARDO, TRÊS LAGOAS - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Aparecida Maria Fixer – Jucems 16

Endereço eletrônico: www.cidafixerleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 11/08/2021 – 10h00

Data de encerramento: 26/08/2021 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2021 no seguinte local: Lotes nº 01 ao 45 – No pátio da Leiloeira localizado na Rua João M. Montalvão, nº. 288, Jardim Morumbi, Três Lagoas/MS (em frente ao Detran) – CEP: 79.645-290, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

45 lotes de veículos, sendo 144 motocicletas e 51 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a

relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.cidafixerleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial, sito à avenida Tamandaré, 1066 – Vila Alto Sumaré. Campo Grande (MS) – 79009-790.

Fone: 0800-7079272

Campo Grande/MS, 04 de Agosto de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000350 - MOTOCICLETAS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000350** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE /MS - MOTOCICLETAS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 05/07/2021 e 20/07/2021, ATRAVÉS DO PORTAL MARIA FIXER LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **CONCEICAO MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB7703	MS	JC30E11170493	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	682,00
2	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	HTM7234	MS	E3C8E-054395	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	281,00
3	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	HSW1520	MS	JC30E22519459	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	694,00
4	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSP1599	MS	JC30E75093386	ANGELO DIOGO RIPI ME	769,00
5	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSM5780	MS	KC08E25026284	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.003,00
6	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	OOI2506	MS	HB02E1E430071	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	914,00
7	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	S/PLACA	--	KC22E0K050540	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	3.008,00
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK4315	MS	JC30E12142709	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	694,00
9	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	HST5731	MS	JC30E24607188	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	808,00
10	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRR1476	MS	JC41E1C454606	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	983,00
11	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	BYK7481	SP	KC08E28083775	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.164,00
12	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	NRG3673	MS	KC16E4A055714	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.391,00
13	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRI7268	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.413,00
14	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9701	MS	JC41E1B782841	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.223,00
15	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSK0062	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	937,00
16	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HST2396	MS	JC30E23647487	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	948,00
17	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB9032	MS	JC30E11193381	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	843,00
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTB5772	MS	KC08E14016710	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.164,00
19	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7908	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	687,00
20	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7206	MS	JC30E78181472	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	213,00
21	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRT0589	MS	JC25E-W139700	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	213,00
22	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB9265	MS	JC25ESS69919	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	134,00
23	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	HRK8432	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	108,00
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL6842	MS	KC08E15043803	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	164,00
25	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW4044	MS	JC25E-Y069023	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	216,00
26	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	S/PLACA	--	E3G9E-015280	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	539,00

27	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN1704	MS	KC08E55057613	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.003,00
28	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW7599	MS	JC30E13029969	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	173,00
29	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	DGR8527	MS	KC08E16803781	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.033,00
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX2202	MS	JC30E1Y080751	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	426,00
31	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HSW0292	MS	JC30E32004539	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	311,00
32	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	HRX2346	MS	JC30E78211246	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	867,00
33	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	CGY6974	MS	JC30E22136827	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	532,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSK8195	MS	KC08E24016891	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	654,00
35	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW4321	MS	JC30E22132370	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	176,00
36	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB2257	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	162,00
37	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRR2988	MS	KC16E7C474883	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.518,00
38	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW6066	MS	KC08E55008787	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	609,00
39	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	EFE2497	SP	E3D1E-033654	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	382,00
40	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	AIE4658	PR	KC08E27093805	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	216,00
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSG7577	MS	MC35E-3121534	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	269,00
42	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4751	MS	JC30E78243511	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	536,00
43	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSM8779	MS	E337E-103130	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	329,00
44	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM8307	MS	KC15E5A046726	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	337,00
45	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	HSR9906	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.279,00
46	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL9482	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	216,00
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSH8807	MS	KC08E18080687	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	260,00
48	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG8609	MS	KC16E2A033057	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	337,00
49	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	KEP1900	MS	JC30E12111080	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	162,00
50	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	BRANCA	HRK8204	MS	E308E-045086	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	103,00
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JZV6850	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	466,00
52	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	EFL3023	SP	JC41E19052863	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	397,00
53	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRO4053	MS	KC16E5B511987	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.446,00
54	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRT9289	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	334,00
55	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSL0886	MS	KC08E24031708	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	139,00
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW0192	MS	JC30E12137332	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	515,00
57	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW1057	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	174,00
58	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	DHD4943	SP	KC08E14807876	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	474,00
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX2043	MS	JC30E1Y082397	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	436,00
60	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5808	MS	JC25EY065426	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	146,00
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB5039	MS	JC30E1191205	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	359,00
62	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	NUE4363	MT	KD05E5C575283	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	163,00
63	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST1421	MS	JC30E13244530	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	3.166,00
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	DYR0675	SP	KC08E17192689	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	197,00
65	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHO	NMA0711	AL	KC15E19018728	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	252,00
66	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	CWS3764	MS	KC08E25024947	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	684,00
67	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	DPV3448	SP	KC08E56860929	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	739,00
68	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	HSO6318	MS	JC30E75701293	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	972,00
69	HONDA/NX 150	1991/1991	AZUL	LLC0909	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	233,00
70	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	AMARELA	NRX1994	MS	KC16E6E401757	ANGELO DIOGO RIPI ME	215,00
71	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	DNX2561	SP	JC30E78648068	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.990,00

72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	BRANCA	HRK8205	MS	JC30E11207161	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	376,00
73	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2349	MS	KC16E8B313075	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	162,00
74	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2681	MS	JC25EY022814	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	285,00
75	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	DTK6637	SP	F466-BR166947	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	395,00
76	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	HRX1029	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	2.661,00
77	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHO	HRW5996	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	141,00
78	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	PRETA	HST9160	MS	MC35E-4008228	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	179,00
79	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	VERDE	HSS6826	MS	E381E-040122	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	187,00
80	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK2015	MS	JC30E78166300	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	167,00
81	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HST6678	MS	JC30E24019009	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	147,00
82	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTB7368	MS	KC08E28039696	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	141,00
83	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	HRT9340	MS	E308E000566	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	269,00
84	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX4479	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	198,00
85	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NWK5532	GO	JC41E2B529182	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	496,00
86	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRATA	HTR2552	MS	F466-BR366749	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	689,00
87	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	HTH6529	MS	A1F8008682	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	328,00
88	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ3584	MS	JC25EW070008	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	132,00
89	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	VERMELHO	NRT5664	MS	F2HB003734	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	146,00
90	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRR8259	MS	KC16E7C508579	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	308,00
91	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	AZUL	HTL1744	MS	JCD8080672	ANGELO DIOGO RIPI ME	84,00
92	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK2746	MS	JC30E14085857	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	196,00
93	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSR7403	MS	JC30E76915486	ANGELO DIOGO RIPI ME	79,00
94	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	HSR5903	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	132,00
95	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRETA	OOT8537	MS	JC48E2F610228	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	122,00
96	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HSW7200	MS	HA07E-2042204	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	360,00
97	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	JYY164	MS	HA07EX009729	ANGELO DIOGO RIPI ME	88,00
98	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ8574	MS	HA07E1-3043425	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	220,00
99	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	HSK0260	MS	HA07E14017597	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	446,00
100	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRETA	HSS8415	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	759,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **012/2021**, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo nº 29/027103/2021**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.597 de 05 de agosto de 2021 pág. 84 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de veículos (zero quilômetro) visando atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI para o **Lote 04** com o valor de R\$ 1.374.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de agosto de 2021.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 806, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, o Coronel BM RR ARMINDO DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula n. 44247023, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/031570/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 807, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE VILANI DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 427200022, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, no período 30 de agosto a 13 de setembro de 2021, em substituição ao titular Wilton Paulino Junior, matrícula n. 26788026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 711, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MARCOS HENRIQUE PIMENTEL DA COSTA, matrícula n. 487932021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 712, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR DANILO LEITE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos

anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 2 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 713, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
437652023	Salma Helene Kalache	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
77980024	Edicreia Barbosa	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 714, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR SALMA HELENE KALACHE para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 715, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARINE BEATRIZ GIARETTA, matrícula n. 427488029, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 716, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LUAN SARAIVA DE OLIVEIRA MORAES para exercer o cargo em comissão de Direção

Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 717, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 361, de 15 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.479, de 20 de abril de 2021, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente a LUIS OTÁVIO FAGUNDES GONÇALVES.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 718, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
80692022	Eliane Alves dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
4985026	José Roberto Eugênio Rosa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
35863024	Lucia Aparecida dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
488006021	Jaqueline Marques Soligo	Gestão e Assistência	DCA-11
413913021	Isabela de Oliveira Curiel	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 719, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Roberta Lopes Dominato	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Rutiane de Moraes Sabino	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Isabela de Oliveira Curiel	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Jaqueline Marques Soligo	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Eder de Oliveira Mattos	Gestão e Assistência	DCA-11

Nome	Cargo	Símbolo
Jessica Gabriela Viana	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 726, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR DIRNEI LUIZ SEVERO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 722, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula n. 489428021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 1º de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 723, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 725, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CARLOS AMERICO GRUBERT para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município

de Jardim/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 727, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR CRISTIANE ANDREIA DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n. 67953026, do cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, no Gabinete do Governador, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 1º de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 728, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CRISTIANE ANDREIA DE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, e desempenhar a função de Assessor Especial, no Gabinete do Governador, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 685, de 23 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.585, de 27 de julho de 2021, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente a FERNANDA DE FREITAS RUFINO, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação...".

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a partir de 3 de agosto de 2021...".

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.590 de 30 de julho de 2021, página 131

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 336 DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, WALDOMIRO MORELLI JUNIOR, matrícula n. 96313023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, do Quadro Permanente do

Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Superintendência de Administração Tributária/SAT/SEFAZ, com validade a partir de 1º de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 350 DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR RONALDO DA SILVA JORGE, matrícula n. 46981021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Apoio Biopsicossocial/COGP/SAF, com validade a contar de 1º de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 351 DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WALDOMIRO MORELLI JUNIOR, matrícula n. 96313023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, com validade a partir de 1º de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 352 DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 303 de 6 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.565 de 8 de julho de 2021, página 170, que designou THIAGO TADASHI UECHI, matrícula n. 335948021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária Virtual/COAF/SAT, em virtude do afastamento do responsável, com validade a contar de 1º de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 353 DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula n. 92035021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, com validade a contar de 1º de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 354 DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO RICIERY SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Três Lagoas/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Água Clara e pelo Posto de Atendimento de Ribas do Rio Pardo/COAF/SAT, no período de 20 de agosto a 3 de setembro de 2021, em virtude do afastamento do titular, Almir Orivaldo Mantovanelli Rialto, matrícula n. 17185021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 355 DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Agência Fazendária de Naviraí e pelos Postos de Atendimento de Itaquiraí e Juti/COAF/SAT, no período de 16 a 30 de agosto de 2021, em virtude do afastamento do titular, José Felipe de Almada, matrícula n. 133972021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 356 DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sete Quedas/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Amambai e pelos Postos de Atendimento de Aral Moreira e Coronel Sapucaia/COAF/SAT, no período de 16 a 30 de agosto de 2021, em virtude do afastamento da responsável, Rosângela de Fátima Gonçalves Ransolin, matrícula n. 63338021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 63 de 2 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.406 de 10 de fevereiro de 2021, página 100, que lotou a servidora JOCIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 77479021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF ...",

PASSE A CONSTAR: "... Unidade de Apoio Biopsicossocial/COGP/SAT ...".

CAMPO GRANDE-MS, 30 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/008979/2021

Interessado: PAULO DOUGLAS PEGORARO

Assunto: Requer Adicional por Tempo de Serviço

Decisão: Indefiro o pedido por ausência de amparo legal, conforme estabelecido no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 117/2021, por contrariar as disposições da Lei Complementar Federal n. 173/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 920, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/004374/2021):

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
90234021	Adailson dos Anjos Costa	III	IV	12/2/2021
128758021	Edson Romero da Silva	III	IV	7/2/2021
128589021	Elton Rodrigues de Lima	III	IV	11/2/2021
75867021	Ivan de Araujo Almeida	III	IV	27/2/2021
26625021	Jorge Pereira da Silva	III	IV	8/2/2021
83579021	Luiz Aparecido da Silva Gonçalves	III	IV	31/1/2021
47157021	Luiz Carlos de Souza	III	IV	11/2/2021
114114021	Marcio Alves Saraiva	III	IV	6/2/2021
70891021	Miriam Pereira dos Santos	III	IV	24/2/2021
82345021	Nazareno de Araujo Faria Filho	III	IV	30/1/2021

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
52352022	Ana Claudia Godoy Metz	III	IV	27/2/2021
133876021	Decio Fialho Coenga Junior	III	IV	27/2/2021

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
47853021	Cirlene Prates	III	IV	8/2/2021
78629021	Claudia Aparecida Bandeira Duarte	III	IV	5/2/2021

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
119270021	Adelina de Souza Martins	III	IV	7/2/2021

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Cozinheiro de Unidade Socioeducacional

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
130428021	Gisele Pereira Campozano	III	IV	26/2/2021

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 921, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/004372/2021):

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 921, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
125430021	Angela Maria Gomes da Silva Arguelho	III	IV	25/3/2021
65722021	Damaris Bezerra de Souza	III	IV	25/3/2021
57826021	Eliane Mariana de Aguiar	III	IV	27/3/2021
74392021	Erodete Marques de Oliveira de Souza	III	IV	24/3/2021
97597021	Ilda Bispo de Oliveira	III	IV	26/3/2021
131216021	Ione Abreu da Fonseca Bogarim	III	IV	26/3/2021
58941021	Irma Brandão da Silva Lopes	III	IV	24/3/2021
119073021	Josenira Ferreira da Silva	III	IV	26/3/2021
118281021	Lazaro Almeida de Oliveira	III	IV	6/3/2021
25485021	Lilian Pepsia Duarte	III	IV	25/3/2021
127012021	Luciene Marilu de Oliveira Abreu	III	IV	27/3/2021
93999021	Maria Aparecida de Oliveira	III	IV	27/3/2021
86299021	Rosemeire Alves da Silva	III	IV	24/3/2021
74453021	Rosineide Caetano da Silva de Souza	III	IV	26/3/2021
133103021	Simone Ramos Xavier Monteiro	III	IV	27/3/2021
131218021	Suellen Cristine Barbosa da Rosa	III	IV	25/3/2021
96865021	Valdenete Diniz dos Santos	III	IV	27/3/2021

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
70844021	Altemir Antonio Camargo	III	IV	24/3/2021
62822021	Cezario Souza Vilalba	III	IV	23/3/2021
42495021	David Eugenio Pereira	III	IV	17/3/2021
73229021	Marcio Ruy Dias	III	IV	25/3/2021
75485021	Marismere Silva	III	IV	17/3/2021
63053021	Merian Aparecida de Freitas	III	IV	17/3/2021
127481021	Ricardo Barbosa Bergamo	III	IV	28/3/2021
80495021	Samuel Francisco Coimbra	III	IV	19/3/2021

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
115411021	Celia Nunes Sanches	III	IV	23/3/2021
78722021	Ilsa Rosa Pires de Albuquerque	III	IV	24/3/2021

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
80729021	Janizete da Silva de Aguiar	III	IV	22/3/2021
117574021	Vanessa dos Santos Fantucci	III	IV	24/3/2021

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
38634021	Claudenira Cristina Roa	III	IV	22/3/2021
81125021	Elda Maria de Souza Barreto	III	IV	27/3/2021
43434021	Ana Pulcheria Pinheiro Moraes	III	IV	25/3/2021
120320021	Celma do Nascimento de Melo	III	IV	25/3/2021
97936021	Adriana Avila de Lima Tosta	III	IV	20/3/2021
49068021	Erica Oliveira dos Santos Matono	III	IV	22/3/2021
87091021	Ivani Nunes Cozer Confessor	III	IV	21/3/2021
33313021	Lucilene Sousa Silva dos Santos	III	IV	24/3/2021
65920021	Lenice Feitosa Nogueira Cassol	III	IV	24/3/2021
88485021	Lucilene Velasques da Silva Costa	III	IV	20/3/2021
38771021	Lucimarta Alves Garcia	III	IV	19/3/2021
63476021	Nilza Aranda	III	IV	29/3/2021
65923021	Rosa Ribeiro do Amaral Carneiro	III	IV	19/3/2021
126978021	Rosana Freitas da Rosa Montani	III	IV	20/3/2021
70580021	Roseli Pereira Brito	III	IV	24/3/2021
114187021	Sandra Lucia Pinheiro Leal	III	IV	27/3/2021
80625021	Selma Pereira Baptista	III	IV	26/3/2021
94178021	Solange Weis Mendes	III	IV	19/3/2021
74203022	Sueli Veloso de Oliveira	III	IV	19/3/2021
74060021	Tania Lucia Ribeiro Aquino	III	IV	24/3/2021
84138023	Vilma de Souza Corrêa	III	IV	27/3/2021

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 922, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 38 da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 65/004374/2021):

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
42543021	Arlei Gonzaga Camargo	III	IV	30/1/2021
73380022	Jorciney Goncalves	III	IV	30/1/2021
108602021	Robson Lopes Mendes	III	IV	6/2/2021

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 923, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 923, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Função: Auditor de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
125283026	Daniel Costa Milhomem	11/7/2021	27/002912/2018
37774022	Janaina Trevizan Andreotti Dantas	11/7/2021	27/002871/2018

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Função: Biólogo

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
25427027	Lucimeire Barros Gonçalves Morizaki	4/7/2021	27/002838/2018

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Função: Farmacêutico-Bioquímico

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
476214021	Mariana Caramori Mura	9/7/2021	27/002826/2018

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Função: Gestor de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
--------------	-----------	----------------------	-------------

131498025	Cibele Ynae Webster	11/7/2021	27/002905/2018
-----------	---------------------	-----------	----------------

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Sanitarista

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
470993023	Marcia Naomi Santos Higashijima	12/7/2021	27/002934/2018

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária
Função: Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
80445022	Gizele Fretes Rodrigues	12/7/2021	27/002935/2018
431124022	Kellen Clagnam da Silva Ribeiro	12/7/2021	27/002908/2018
476274021	Matheus Moreira Pirolo	12/7/2021	27/002906/2018
110178025	Mauricio Aluchna Melgarejo	12/7/2021	27/002907/2018
113582024	Patrícia Cardoso Portela Godoy	12/7/2021	27/002910/2018
90991022	Rogério Domingos	12/7/2021	27/002914/2018

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde
Função: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
476216021	Ana Carolinne Dagher Pereira	9/7/2021	27/002786/2018
476233021	Jessica Scherer	11/7/2021	27/002837/2018
476234021	Joseli Soares Pinto Prado	11/7/2021	27/002832/2018
21353022	Victor Dias da Silva Neto	12/7/2021	27/002833/2018

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde
Função: Técnico de Enfermagem

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
476227021	Angelina Panzer Alves	10/7/2021	27/002836/2018
59573022	Estelita Aparecida Ajala	12/7/2021	27/002941/2018
476275021	Lucimara Oliveira Dias	12/7/2021	27/002933/2018

Cargo: Técnico de Fiscalização Sanitária
Função: Técnico de Fiscalização Sanitária

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
131306022	Jorge Wilson dos Santos	11/7/2021	27/002915/2018

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 924, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor FABIANO GOMES FEITOSA, matrícula n. 107805022, categoria funcional Advogado, Classe Especial, nível IV, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o nível V, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 10 de março de 2021 (Processo n. 65/004372/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 925, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor FERNANDO AMORIM LOUZANO, matrícula n. 114382021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.970, de 9 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.048, de 12 de dezembro de 2019, a contar de 15 de julho de 2021 (Processo n. 31/708977/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 926, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE, matrícula n. 37229022, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 121, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.107, de 18 de fevereiro de 2016, a contar de 12 de novembro de 2020 (Processo n. 31/703890/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 941, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ANA PAULA GRANGEIRO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n. 25080021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 10 horas semanais, no período matutino, com base na Orientação PGE/MS/PP/N. 459/2021, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0819796-31.2019.8.12.0110, com validade a contar de 30 de junho de 2021 (Processo n. 29/025195/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 942, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras KEILA VÂNIA FERNANDES JARA, matrícula n. 98441022, ocupante do cargo de Advogado e SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO, matrícula n. 81684024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo de Responsabilização n. 55/009267/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 11/2021, de 18 de maio de 2021, republicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.559, de 2 de julho de 2021, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção por antiguidade do servidor THIAGO BRAVO BRANQUINHO, matrícula n. 24790022, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/704144/2020):

ONDE CONSTA: "Tempo de Serviço em dias: 315"

PASSE A CONSTAR: "Tempo de Serviço em dias: 325"

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 170 DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Luiza Iara Borges Daniel, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo 216/A/002, Código 10004, matrícula nº 113055021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, progressão funcional para 214/A/003, a contar de 2 de agosto de 2021.

Campo Grande-MS, 3 de agosto de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/033884/2021
Interessado : ADILINA MENEZES FRANCISCO, matrícula n. 36686021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS.
Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular (TIP).
Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal na sua concessão (C.I. N. 514/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.156, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/040228/2018, PAD n. 31/2019, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 230-240 do Processo Administrativo n. 29/040228/2018, PAD n. 31/2019 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 2.112, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.952, de 29 de julho de 2019, páginas 55, DEIXAR de aplicar penalidade tendo em vista não ter restado comprovada prática de conduta irregular que tenha infringido

qualquer inciso dos artigos 218 e 219 da Lei Estadual n. 1.102/90 e ARQUIVAR o presente feito, com base no parágrafo único do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.157, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (C.I N. 511/CODIF/SED/2021).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
107864021	JUSCELINO CORRÊA LIPU	V	VI	21/8/2020
43670021	MAGALI DE SOUZA SILVA	IV	V	25/5/2020
107664021	MARCIA GOTARDI	II	III	15/9/2020
50117021	MARIA ALICE CAMARGO DE SOUSA	IV	V	25/5/2020
128316021	MARIA APARECIDA DINIZ CHAGA	IV	V	29/3/2020
71822021	MARIA APARECIDA FREIRE LIMA	IV	V	28/3/2020
89480021	MARIA APARECIDA GONCALVES FRANCA BRAGA	IV	V	26/7/2020
107571021	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	IV	V	29/3/2020
81928021	MARIA AUXILIADORA XAVIER DOS SANTOS RODRIGUES	V	VI	18/12/2020
74616021	MARIA DAS DORES MORAIS LEITE COLUTI	IV	V	3/8/2020
93507021	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	V	VI	27/7/2020
19192021	MARIA DAS NEVES GOMES JOVE DOS SANTOS	IV	V	31/7/2020
423791021	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	IV	V	24/5/2020
61643021	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	IV	V	4/4/2020

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.158, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ARLETE ARCE REZENDE, matrícula n. 14148021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 14 de julho de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/040187/2021 – C.I. N. 513/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.159, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de GUIOMAR FRANCO PIRES, matrícula n. 86010021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido

em 12 de julho de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/040978/2021 – C.I. N. 513/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.160, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/224253/2020, PA n. 04/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com matrícula funcional n. 84774021, e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94283021, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.963, de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.322, de 12 de novembro de 2020, página 154, no interesse do processo n. 29/224253/2020, PA n. 04/2020, com efeito a contar de 09 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, matrículas n. 42834021 e 42834022, ocupante dos cargos de Professor, JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar Estudo Técnico Preliminar referente à locação de imóvel que visa atender às necessidades da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados/MS, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o art. 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524, de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 120/SUARE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.162, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS, matrículas n. 42834021 e 42834022, ocupante dos cargos de Professor, JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar Estudo Técnico Preliminar referente à locação de imóvel que visa atender às necessidades da Escola Estadual Jan Antonin Bata, localizada no município de Batayporã/MS, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o art. 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524, de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 121/SUARE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.163, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO DIEGO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 127764021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Prof. Domingos Veríssimo Marcos - MIHIN, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2021, em substituição à servidora Rosemeire da Silva Tomicha, matrícula n. 132345021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/035659/2021 - C.I. N. 517/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.164, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO MOREIRA LIRA, matrícula n. 109071021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, símbolo DAE-D, localizada no município de Bataguassu/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2021, em substituição à servidora Cristiane Rodrigues dos Santos, matrícula n. 38220021, em gozo de férias (Processo n. 29/040863/2021 - C.I. N. 517/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.165, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94831021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2021, em substituição à servidora Gilda da Silva Oliveira, matrícula n. 107820021, em gozo de férias (Processo n. 29/034435/2021 - C.I. N. 517/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.166, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCINEIA HELENO DE ALMEIDA, matrícula n. 55343031, para desempenhar a função de Gerente Pedagógica, no âmbito do Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar e Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista - CEAME/TEA, localizado no município de Campo

Grande, no período de 1º de agosto de 2021 a 1º de fevereiro de 2022 (C.I. N. 1129/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.167, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual João Baptista Pereira, símbolo DAE-D, localizada no município de Deodápolis/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 20 de setembro a 4 de outubro de 2021, em substituição ao servidor Jean Carlos da Silva, matrícula n. 46237021, em gozo de férias (Processo n. 29/040467/2021 – C.I. N. 509/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.168, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor NAURELINO SOARES DE ASSUMPCÃO, matrícula n. 84154021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, no período de 2 a 31 de agosto de 2021, em substituição à servidora Fabiana Silva das Neves, matrícula n. 127001021, em gozo de férias (Processo n. 29/040349/2021 – C.I. N. 509/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.169, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FLAVIO HENRIQUE VELASCO DE CAMARGO, matrícula n. 124108021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados/MS, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2021, em substituição à servidora Eliane Simm Bandeira, matrícula n. 115225021, em gozo de férias (Processo n. 29/044516/2019 – C.I. N. 509/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.170, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIS REGINA SOUZA PENHA, matrícula n. 132907021, ocupante do

cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá, símbolo DAE-E, localizada no município de Amambai/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em substituição ao servidor Duadino Martines, matrícula n. 5698023, em gozo de férias (Processo n. 29/040562/2021 – C.I. N. 509/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.171, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula n. 80080021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, do Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA), localizado no município de Aquidauana/MS, no período de 1º a 30 de setembro de 2021, em substituição ao servidor Daniel Mendes Rodrigues, matrícula n. 22616021, em gozo de férias (Processo n. 29/013957/2019 – C.I. N. 509/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.172, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 70479021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 1º a 30 de setembro de 2021, em substituição à servidora Fabiana Garcia Barnabe, matrícula n. 124199021, em gozo de férias (Processo n. 29/039764/2021 – C.I. N. 509/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.173, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELMA BATISTA, matrícula n. 83747021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Fátima do Sul/MS, a contar de 22 de julho de 2021, em decorrência da dispensa da servidora Universina Oliveira Barbosa, matrícula n. 1690021 (Processo n. 29/015036/2021 – C.I. N. 222/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.174, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para exercer a função de fiscal de contrato, para realizar o acompanhamento da obra e execução do Contrato de Reforma Parcial da Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, localizada no município de Pedro Gomes/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 592/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/036978/2021	066/2021	ART'S PISOS LTDA.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.175, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora UNIVERSINA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 1690021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Fátima do Sul/MS, a contar de 22 de julho de 2021 (Processo n. 29/015040/2021 - C.I. N. 221/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.176, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor VALTER SERAGUCI matrícula n. 110807021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada município de Paranaíba/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/020269/2021 - C.I. N. 115/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.177, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EDNA PEREIRA DA SILVA DE MENEZES, matrícula n. 86056021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 9 de agosto de 2021 (Processo n. 29/040578/2021 - C.I. N. 144/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.178, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MONICA CAROLINE JACINTO VIEIRA, matrícula n. 483109021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Floriania Lopes, para a Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 9 de agosto de 2021 (Processo n. 29/040107/2021 – C.I. N. 144/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.179, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARTA VANDES DA SILVA LIMA, matrícula n. 126744021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre João Greiner, para a Coordenadoria de Pagamento/SUGESP/SED, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 30 de julho de 2021 (Processo n. 29/040377/2021 – C.I. N. 144/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.180, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VANIA LUCIA GONÇALVES FRANCO DE CASTRO, matrícula n. 67444021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju/MS, para a Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/040742/2021 – C.I. N. 144/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.181, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora IARA NEVES DE SOUZA, matrícula n. 69762021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira, para a Escola Estadual Padre João Tomes, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, no turno matutino, com carga de 8 horas semanais, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro

de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/010013/2021 – C.I. N. 145/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.182, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 176, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, página 53, que designou a servidora PAOLA GIANOTTO BRAGA, matrícula n. 62529029, para desempenhar a função de Gerente Pedagógica, no âmbito do Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar e Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista - CEAME/TEA, localizado no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de agosto de 2021 (C.I. N. 1129/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.183, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

SUBSTITUIR o servidor ANDERSON SOARES JBARA, matrícula n. 118782025, Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças, pela servidora MARIELLE RIZZO MUNIZ, matrícula n. 432539023, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato e, DESIGNAR a servidora TAÍS RAQUEL DA SILVA EBERHARDT, matrícula n. 443351023, ocupante do cargo de Professor, como substituto de fiscal, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n. 013/2019, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 21 de julho de 2021, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED N. 142, de 14 de janeiro de 2020 (C.I. N. 1164/SUAOF/SED/2021).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/006953/2019	013/2019	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 370/2021 – de 04 de agosto de 2021

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, matrícula 97856023, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP, no período de **16 de agosto a 30 de agosto de 2021**, em substituição a Titular Gloria Setsuko Suzuki, conforme previsto no parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar 114/2005. (CI n. 0 741/CGP/SEJUSP).

Campo Grande, 4 de agosto de 2021

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 368/2021 – de 03 de agosto de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Remanejar a servidora **LUCILENE DE OLIVEIRA**, Assistente de Ações Sociais, Matrícula nº 123584021, **CEDIDA para esta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS**, da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/DEPCA/DGPC/MS para a 7ª Delegacia de Polícia Civil/DGPC/MS, com validade a contar da data da publicação. (Of. Nº 1339/DEPCA/DGPC/2021).

Campo Grande, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 367/21 – de 03 de agosto de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 55730021, para desempenhar a função de Coordenadora de Assuntos Técnico-Especializados/CATE/SEJUSP/MS, no período de **13 de setembro de 2021 a 02 de outubro de 2021**, em substituição ao titular LUIZ CARLOS TELLES JUNIOR, matrícula nº 129975026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990. (OF/SEJUSP/CATE/nº 04/2021).

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 371/2021 – de 04 de agosto de 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Remover ex-officio os servidores abaixo relacionados, **com validade a contar da data da publicação. (Of.1.270/GAB/DGPC/2021)**

NOME	DA	PARA
Amilton Alves Acunha	6ª Delegacia de Polícia de Civil/Campo Grande/MS	Centro Integrado e Operações de Segurança de Campo Grande/CIOPS/MS
Hugo Araújo Corrêa de Almeida	7ª Delegacia de Polícia Civil/ Campo Grande/MS	Centro Integrado de Operações de Segurança de Campo Grande/CIOPS/MS

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2021

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 373/2021 – de 05 de agosto de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Aplicar a Pena de **REPREENSÃO** a servidora **ANGELICE MARIA NERY DA SILVA**, Direção

Gerencial e Assessoramento/Assessor, Símbolo DCA-7, Matrícula nº 86312024, prevista no artigo 231, I c/c artigo 233, todos da Lei nº 1.102/90. (Processo 31/014247/2021).

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 372/2021 – de 05 de agosto de 2021.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **JOÃO DIEGO PERASSOLO**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 477785023, 3ª Classe, Símbolo 193/224/1/B1, Código 40288 pertencente ao Quadro permanente do Estado e Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 02 de agosto de 2021. **(Processo nº 31/052845/2021)**.

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 560, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA**, Mat. 17682021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **1º a 30 de agosto de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 1985 – GAB/CMTG/2021, de 4 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 561, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV para NIVEL V, a contar de 8 de janeiro de 2021, ao 1º Sgt QPPM Desig. **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA**, Mat. 48995023, já com dedução de 5.060 (cinco mil e sessenta) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/030272/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V para NIVEL VI, a contar de 29 de junho de 2021, ao 1º Sgt QPPM **ERALDO DO NASCIMENTO SILVA**, Mat.79776021, já com dedução de 970 (novecentos

e setenta) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/047724/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 562, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da 1º Ten QOPM **LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO**, Mat 20748021, da **CoordMil / CGPA**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de abril de 2021**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo n. 31/052828/2021, de 4 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 563, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da 1º Ten QOPM **LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO**, Mat 20748021, da **CoordMil / CGPA**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de agosto de 2021**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.
(Solução ao Processo n. 31/052828/2021, de 4 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 564, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **MARIO MARCIO PACHECO**, Mat 98771021, da **Dintel**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **Secretaria de Operações Integradas - Seopi**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 25 de julho de 2021.
(Solução a CI n. 152/Dintel/PMMS, de 3 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 565, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM **SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 104915021, da **8ª CIPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.959, de 7 de agosto de 2019, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 107/JISO/2021, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 15 de julho de 2021**.

(Solução a CI n. 350/8CIPM/PMMS, de 30 de julho de 2021).

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **LUIZ PAULO ALVES TORRES**, Mat. 28641021, do **11º BPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.269, de 18 de outubro de 2016, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 64/JISO/2017, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 9 de março de 2017, para fins de regularização funcional**.

(Solução a CI n. 516/CPA03/PMMS, de 8 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" N. 42/DEIP/PMMS, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 044/CEFAP/PMMS, DE 4 DE AGOSTO DE 2021**. (Anexos I).

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 42/DEIP/PMMS, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA n. 044/CEFAP/PMMS, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020, em conformidade com os Editais: n. 1/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Antiquidade, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.427, de 4 de março de 2021; n. 1/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual, (DOE nº 10.425, de 3 Mar 21); n. 1/2021/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério Antiquidade (DOE nº 10.427, de 4 Mar 21); n. 27/2021/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério Mérito Intelectual (DOE nº 10.591, de 30 Jul 21); n. 28/2021/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério Antiquidade (DOE nº 10.591, de 30 Jul 21); n. 28/2021/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério Mérito Intelectual (DOE nº 10.594, de 3 Ago 21);. Todos referentes à **Turma 5ª do Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares - QAOPM e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - QOE-1/Mus, RESOLVE**:

1 – Matricular, a contar de 4 de agosto de 2021, no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO-QAOPM/QOE-1/Mus, na modalidade antiguidade, fins regularização funcional, em conformidade com o EDITAL n. 28/2021/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério Antiquidade, publicado no Diário Oficial nº 10.591, de 30 de julho de 2021, os candidatos abaixo relacionados na forma que se segue:

Ord.	Matrícula	Cargo Efetivo	Nome
1	98477021	2º Tenente QAOPM	ALEXANDRE SARAIVA GONCALVES

2	8186021	2º Tenente QOE-1/Mus	CICERO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR
3	114871021	2º Tenente QAOPM	JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES
4	109278021	2º Tenente QAOPM	JULIANO GONCALVES CORTEZ
5	88267021	2º Tenente QAOPM	SANDRO HELENO GONCALVEZ

2 – Matricular, a contar de 4 de agosto de 2021, no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO-QAOPM/QOE-1/Mus, na modalidade antiguidade, em conformidade com o **EDITAL n. 28/2021/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério Antiguidade**, publicado no Diário Oficial nº 10.591, de 30 de julho de 2021, os candidatos abaixo relacionados na forma que se seguem:

Ord.	Matrícula	Cargo Efetivo	Nome
1	118125022	Subtenente QPPM	ADAUTO TENORIO DOS SANTOS
2	71141021	Subtenente QPPM	ADEMIR GOMES RODRIGUES
3	94289021	Subtenente QPPM	ADILSON GARCIA DA SILVA
4	60285021	Subtenente QPPM	ADILSON SILVA DUARTE
5	112133021	Subtenente QPPM	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO
6	78509021	Subtenente QPPM	ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA
7	108532021	Subtenente QPPM	ANDRE LUIS QUIJADAS ARO
8	85684021	Subtenente QPPM	ANTONIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA
9	89968021	Subtenente QPPM	CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA
10	80059021	Subtenente QPPM	CLAUDIO ANTONIO CANDIDO
11	65012021	Subtenente QPPM	CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES
12	100467021	Subtenente QPPM	DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS
13	99118021	Subtenente QPE-1/Mus	EVANDO CHAVES CAMELO DE FREITAS JUNIOR
14	76881021	Subtenente QPPM	GENILSON DA SILVA AMARILHA
15	82684021	Subtenente QPPM	GILSON CUNHA DOS SANTOS
16	87320021	Subtenente QPPM	GILSON DE LIMA
17	60389021	Subtenente QPPM	HUMBERTO LEMES DA CUNHA
18	23600021	Subtenente QPPM	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO
19	83395021	Subtenente QPPM	JEAN CARLOS DOS SANTOS
20	64838021	Subtenente QPPM	JOANEZIO DA GUIA DE JESUS
21	60215021	Subtenente QPPM	JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA
22	79987021	Subtenente QPPM	JONATAS EDWARDS DE ARAUJO
23	63519021	Subtenente QPPM	JOSELINO DA SILVA CARVALHO
24	87190022	Subtenente QPPM	LEONARDO GILBERT BASTOS
25	91018021	Subtenente QPPM	LUCIANO RIOS CABREIRA
26	33581022	Subtenente QPPM	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA
27	110965021	Subtenente QPPM	LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
28	23600021	Subtenente QPPM	MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA
29	37461021	Subtenente QPPM	MISAEEL ARAUJO DE SENA
30	78707021	Subtenente QPPM	PATRICIA ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRES
31	58965021	Subtenente QPPM	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
32	72065021	Subtenente QPPM	PEDRO AGUIRRE ALEM
33	106821021	Subtenente QPPM	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
34	112068021	Subtenente QPPM	RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA
35	82013021	Subtenente QPPM	TATIANA FONSECA DE CARVALHO

36	33684021	Subtenente QPPM	ULISSES FRANKILIM MONARI
37	118053021	Subtenente QPPM	VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS
38	107716021	Subtenente QPPM	WHANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA

3 – Matricular, a contar de 4 de agosto de 2021, no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO-QAOPM/QOE-1/Mus, na modalidade mérito intelectual, em conformidade com o Edital n. 27/2021/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério Mérito Intelectual, (DOE nº 10.591, de 30 Jul 21) e o Edital n. 28/2021/PMMS/DRSP - CHO/QAO - Habilitação por Critério Mérito Intelectual (DOE nº 10.591, de 30 Jul 21), os candidatos abaixo relacionados na forma que se seguem:

Ord.	Matrícula	Cargo Efetivo	Nome
1	100422021	Subtenente QPPM	ADRIANO VIANA MARIANO
2	84235021	Subtenente QPPM	ALDECIR GONÇALVES DA SILVA
3	100379021	Subtenente QPPM	ALDO LUIZ DE SOUZA
4	78976021	Subtenente QPPM	ANDERSON DOS SANTOS RICARDO
5	88578021	Subtenente QPPM	ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS
6	106138021	Subtenente QPPM	CARLOS RIOS
7	131857022	1º Sargento QPPM	CARLOS VERNES ENDRES (SUB JUDICE)
8	97551021	Subtenente QPPM	CLAUDINEI CASSIANO MOTA
9	97635021	Subtenente QPPM	CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA
10	109443021	Subtenente QPPM	DIVANIA NUNES DA SILVA
11	100444021	Subtenente QPPM	ELIMARA DOS SANTOS VENANCIO BRANDAO
12	83020021	Subtenente QPPM	ELSON SALINAS DE ARAGAO
13	96583021	Subtenente QPPM	EVENY CRISTIANE LINO PARRELA
14	110472021	Subtenente QPPM	GABRIEL DE SOUZA RAMOS
15	33749021	Subtenente QPPM	GERALDO CICERO BARBOSA DE SOUZA
16	127152021	Subtenente QPPM	HELTON RIQUETI RODRIGUES (SUB JUDICE)
17	97647021	Subtenente QPPM	JASON DE SALES ARAUJO
18	114700021	Subtenente QPPM	JOSCIVAL VIEGAS DE PINHO
19	128804021	Subtenente QPPM	KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)
20	120135021	Subtenente QPPM	LAURA RODRIGUES VEIGA
21	108160021	Subtenente QPPM	MARCELO NUNES FERREIRA
22	115630021	Subtenente QPPM	NELIDA CALONGA RIQUELME FERREIRA
23	106421021	Subtenente QPPM	ODAIR MEIRA ROCHA
24	118041021	Subtenente QPPM	SANDRO DE BARROS MASCARENHAS
25	85611021	Subtenente QPPM	VOLNEI SILVA ROSA
26	83566021	Subtenente QPPM	WENDEL DA SILVA
27	110619021	Subtenente QPPM	WLADIMIR ANTONIO DA SILVA

4 - PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

PORTARIA "P" 061/DGP/DGP-4/PMMS, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial o CB PM RR ALTAIR DAL SANTO QUEIROZ – Mat. 119702021 do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul segundo sentença da Ação Penal nº 0042194-41.2019.8.12.0001 (Solução ao Processo nº 31/048498/2021, de 19/07/2021).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 108353021

PORTARIA "P" N. 43/DEIP/PMMS, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino N° 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 045/CEFAP/PMMS, de 05 de agosto de 2021**. (Anexo I) e da **PORTARIA n. 046/CEFAP/PMMS, de 05 de agosto de 2021** (Anexo II).

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 43/DEIP/PMMS, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA n. 045/CEFAP/PMMS, de 05 de agosto de 2021

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 001/CEFAP/PMMS, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I. Homologar o resultado final do Curso de Formação de Cabos (CFC/QPPM), constante na **Ata 018/CFC/2015-2016, de 28 de fevereiro de 2020, em anexo, com efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2020;**

II. Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 018/CFC/2020
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC/2015-2016)

Às dez horas do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala da Subseção Seção Técnica de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 001/CEFAP/PMMS, de 22 de janeiro de 2020, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Matr. 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matr. 115358021, como membro e relatora e a SD PM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Matr. 434069021, como escrivã, para retificar a Ata de Conclusão nº 017/2017 – Curso de Formação de Cabos PM 2015/2016, pública no BCG n. 222, de 30 de novembro de 2017 e incluir na relação dos concludentes do CFC/PM/2015-2016 o policial militar DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 130292021, em cumprimento à Decisão Administrativa exarada na Ata nº 009/CPPPM/2019 (Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar), de 19 de dezembro de 2019, publicado no Suplemento V, do BCG nº 005, de 08 de janeiro de 2020, obtendo média final 6,89777. Assim, a classificação final do CFC/PM/2015-2016, realizado no período de 15 de dezembro de 2015 a 11 de março de 2016, passa a vigor conforme abaixo especificado, consoante os graus obtidos pelos alunos nas avaliações as quais foram submetidos:

Class.	Matr.	Nome completo	NP	PPP	MF
12º	129047021	LEANDRO ROCHA DOS SANTOS	9,951	10,00	9,96733
60º	11415021	KARYNE CÁCERES BARBOSA	9,856	10,00	9,90400
98º	102725021	BRUNA MARTINS DA SILVA	9,791	10,00	9,86066
111º	10713021	ZÉFERSON MARTINEZ	9,772	10,00	9,84800
143º	126412021	ROGÉRIO DA COSTA NOGUEIRA	9,838	9,800	9,82533
177º	114377021	ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA CORRÊA	9,663	10,00	9,77533
220º	1525021	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	9,578	10,00	9,71866
250º	130311021	WILSON DE SOUZA GOMES	9,497	10,00	9,66466
292º	129799021	JOCIMARA ROSÁLIA SEVERINO	9,608	9,600	9,60533
309º	70235021	WILLIAN EUGÊNIO HOLSBACK DA COSTA	9,670	9,400	9,58000
439º	69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAÚJO	8,961	9,200	9,04066
481º	109280021	LAUCÍDIO RAMOS DE SENA	8,430	8,000	8,28666

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 23ª), os soldados Policiais Militares abaixo relacionados:

Ordem	Matr.	Nome completo	NP	PPP	MF
1	111751021	IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS	9,891	10,00	9,92733
2	86341021	LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO	9,794	10,00	9,86266
3	128216021	RODRIGO RODELLI BONEVENTI	9,559	10,00	9,70600
4	42008021	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	9,585	9,40	9,52333
5	130647021	JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI	9,102	9,80	9,33466
6	64365021	AMARILDO DE ARRUDA	8,810	9,40	9,00666
7	60284021	MANOEL LOPES FILHO	8,794	8,60	8,72933
8	86741021	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	8,058	7,80	7,97200
9	55786021	MANOEL JOSÉ RIBEIRO	7,758	6,60	7,37200
10	59552021	ADÃO ANTUNES MENDONÇA	7,294	7,00	7,19600
11	89351021	SAMIL BATISTA	6,335	8,00	6,89000
12	71123021	VALDETE DOMICIANO PINTO	6,727	6,20	6,55133

NP – Nota Parcial do Curso | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final do Curso

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos – CFC/2015-2016, por mérito intelectual, os soldados policiais militares abaixo relacionados:

Ordem	Matr.	Nome completo	NP	PPP	MF
1º	89902022	EVANDRO SELAN SANCHES	10,000	10,00	10,00000
2º	15331021	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	10,000	10,00	10,00000
3º	128107021	ISAÍAS TEIXEIRA DE MELO JÚNIOR	9,982	10,00	9,98800
4º	6424021	LUIS ANTONIO BOMFIM DOS REIS	9,980	10,00	9,98666
5º	128566021	DANIEL ARGENTI PIVA	9,979	10,00	9,98600
6º	104793021	PATRICK ALVES	9,979	10,00	9,98600
7º	118678021	ADEILTON CAETANO DA SILVA	9,971	10,00	9,98066
8º	99700021	EDWIN STOINSK BARBOSA	9,967	10,00	9,97800
9º	112031021	ALENCAR JACAMO DOS REIS	9,964	10,00	9,97600
10º	94169021	EMERSON SANTANA DIAS	9,956	10,00	9,97066
11º	70568021	JAQUELINE DE LIMA SILVA VALENÇOELA	9,955	10,00	9,97000

12º	129047021	LEANDRO ROCHA DOS SANTOS (Concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS 2016, conforme Ata nº 011/2016 publicada no DOE 9.231 de 18 de agosto de 2016 página 66)	9,951	10,00	9,96733
13º	124710021	ANDERSON VIEIRA RAMOS	9,950	10,00	9,96666
14º	130815022	PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS	9,950	10,00	9,96666
15º	204021	EDER ROMERO	9,947	10,00	9,96466
16º	18108021	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	9,947	10,00	9,96466
17º	114370021	DANIEL MACEDO	9,944	10,00	9,96266
18º	121267021	KLEBER PEREIRA DA SILVA	9,944	10,00	9,96266
19º	88692021	PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA	9,944	10,00	9,96266
20º	40297021	EDMAR MIANI BATISTA	9,944	10,00	9,96266
21º	28678021	FREDIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA	9,944	10,00	9,96266
22º	48037021	FERNANDA CHAVES DA SILVA	9,941	10,00	9,96066
23º	101781021	WESLEY QUEIROZ RODRIGUES	9,938	10,00	9,95866
24º	125254021	JAMIL ROBERTO DAGHER NETO	9,932	10,00	9,95466
25º	90196022	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	9,929	10,00	9,95266
26º	132800021	KATIANNA APARECIDA RIBEIRO JACOMO	9,925	10,00	9,95000
27º	19352021	RODOLFO BACH DE SANTANA	9,925	10,00	9,95000
28º	36042021	MARCOS EDUARDO ROCHA DE LIMA	9,924	10,00	9,94933
29º	125891021	ADALTO ALBINO DE CASSIO	9,911	10,00	9,94066
30º	115237021	IVAM MOREIRA DIAS	9,908	10,00	9,93866
31º	55577021	BÁRBARA DANIELLE CARNEIRO	9,908	10,00	9,93866
32º	132681022	GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA	9,905	10,00	9,93666
33º	120824021	ADILTON BARBOSA MOTA	9,904	10,00	9,93600
34º	45233021	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES	9,902	10,00	9,93466
35º	96542021	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,900	10,00	9,93333
36º	6702021	RENAN LEONARDO SCHIEFELBEIN OLMEDO	9,900	10,00	9,93333
37º	45945021	ORISVALDO ELPÍDIO DOS PASSOS JÚNIOR	9,900	10,00	9,93333
38º	133273021	ARI JOSÉ MARTINES GONZALES JÚNIOR	9,997	9,80	9,93133
39º	5960021	IRAN RODRIGUES GONZAGA JÚNIOR	9,897	10,00	9,93133
40º	104682021	MOACIR PENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	9,994	9,80	9,92933
41º	127560021	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,894	10,00	9,92933
42º	126990022	ALEXANDRE LOPES MANSILHA	9,892	10,00	9,92800
43º	103339021	CACIANE FRANCISCA SCHMIDT	9,892	10,00	9,92800
44º	70192021	DARIANO VIEIRA SILVA	9,888	10,00	9,92533
45º	102498021	JÉLIO BARBOSA VIEIRA	9,887	10,00	9,92466
46º	28737021	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	9,885	10,00	9,92333
47º	128971021	RENATO BATISTA DE OLIVEIRA STEGUN	9,885	10,00	9,92333
48º	111344022	ALONSO DA SILVA COIMBRA	9,882	10,00	9,92133
49º	97152021	JULIANO BARBOSA DA FONSECA	9,882	10,00	9,92133
50º	134135021	WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	9,879	10,00	9,91933
51º	61124021	RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS	9,876	10,00	9,91733
52º	100850022	ROBERTO EDER DA SILVA BENITES	9,873	10,00	9,91533
53º	131980021	JANE RODA DA COSTA	9,870	10,00	9,91333
54º	103959021	JULIANO DELGADO	9,969	9,80	9,91266

55º	45684021	EDER FONTES MORETTE	9,867	10,00	9,91133
56º	124395022	ANTÔNIO DE SOUZA ABREU	9,864	10,00	9,90933
57º	92298021	EDER CERRI ELICH	9,861	10,00	9,90733
58º	112204021	JEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	9,859	10,00	9,90600
59º	41607021	JEFFERSON LEANDRO A. FERREIRA DE SENA	9,859	10,00	9,90600
60º	11415021	KARYNE CÁCERES BARBOSA (Concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS 2016, conforme Ata nº 013/2017 publicada no DOE 9.392 de 19 de abril de 2017 página 28)	9,856	10,00	9,90400
61º	84539021	JAMES ROBERTO DA SILVA GERMANO	9,854	10,00	9,90266
62º	102906021	CRISTIANE MERELES GONÇALVES	9,852	10,00	9,90133
63º	122941022	VÂNIA DELEGLODI MARQUES	9,850	10,00	9,90000
64º	117665021	JÚLIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO	9,847	10,00	9,89800
65º	33306023	ESTEFÂNIA BARRIOS ACOSTA	9,841	10,00	9,89400
66º	115580021	ROSALINO CANTEIRO	9,841	10,00	9,89400
67º	110008021	LUCIANO APARECIDO VERSUTI	9,838	10,00	9,89200
68º	124850021	WALDIR SILVEIRA DE SOUZA	9,935	9,80	9,89000
69º	124652021	ALAN RODRIGO JACQUES BENITES	9,835	10,00	9,89000
70º	7812021	THIELES FERREIRA DE PAULA	9,935	9,80	9,89000
71º	111483021	SAULO MARCOS DA SILVA	9,834	10,00	9,88933
72º	23800021	HENRIQUE CÉSAR MELGAREJO DE SOUZA	9,831	10,00	9,88733
73º	124371021	RENATO BORGES GARCIA	9,830	10,00	9,88666
74º	89120021	NEDIZ BERNARDINO BATISTA	9,829	10,00	9,88600
75º	125593021	ENIVALDO DUCA LIMA	9,829	10,00	9,88600
76º	126731021	KARISSA SCARAMAL ALVES	9,828	10,00	9,88533
77º	93850021	ADRIANO FLÁVIO DA SILVA	9,925	9,80	9,88333
78º	113776021	MANOEL MESSIAS DA SILVA ARAGÃO	9,825	10,00	9,88333
79º	121505022	AMADEU FREITAS BRITO	9,824	10,00	9,88266
80º	81460021	LUCAS FERRARI CARVALHO	9,823	10,00	9,88200
81º	46313021	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	9,817	10,00	9,87800
82º	106316021	SERGIO DAC VICENTE DE MATTOS	9,815	10,00	9,87666
83º	122435021	CARLOS ROBERTO DIAS PEREIRA	9,814	10,00	9,87600
84º	83526021	LUZIANO CORREIA LUZ	9,812	10,00	9,87466
85º	97974021	EDERSON CARLOS DA SILVA	9,811	10,00	9,87400
86º	124761021	IVAN SOUZA DE ANDRADE	9,811	10,00	9,87400
87º	19111021	WYLLIAM MARQUES DE CARVALHO	9,808	10,00	9,87200
88º	87450021	IVALDO GRISOSTE BARBOSA JÚNIOR	9,805	10,00	9,87000
89º	6829021	RONNEY DE LIMA FERREIRA	9,805	10,00	9,87000
90º	115503021	OSMAR PINTO MACHADO	9,803	10,00	9,86866
91º	73350021	RICHARDSON CAVASSA	9,801	10,00	9,86733
92º	133410021	MARÍLIA ELIZABETH COLMAN	9,798	10,00	9,86533
93º	88241022	MARCELO GONÇALVES DE SOUZA	9,797	10,00	9,86466
94º	105194021	JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO	9,897	9,80	9,86466
95º	108978022	ROBSON BARROS DE ALMEIDA	9,795	10,00	9,86333
96º	46419021	MARCOS MARCANTE	9,794	10,00	9,86266
97º	129381021	MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	9,792	10,00	9,86133

98º	102725021	BRUNA MARTINS DA SILVA (Concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS 2016, conforme Ata nº 014/2017 publicada no DOE 9.392 de 19 de abril de 2017 página 28)	9,791	10,00	9,86066
99º	132849021	RONIVALDO MACIEL MACHADO	9,788	10,00	9,85866
100º	101310021	MÁRIO SÉRGIO FERREIRA RAMOS	9,788	10,00	9,85866
101º	129288021	EDSON DA SILVA SANTOS	9,787	10,00	9,85800
102º	83341021	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	9,782	10,00	9,85466
103º	132790023	KÁTIA LIANE RODA	9,782	10,00	9,85466
104º	120857021	ANTÔNIO BARBOSA DOS REIS	9,781	10,00	9,85400
105º	130767022	LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	9,780	10,00	9,85333
106º	120766022	GEISON MARTINS SOARES	9,779	10,00	9,85266
107º	112077021	MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	9,776	10,00	9,85066
108º	127235021	MARCOS MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	9,776	10,00	9,85066
109º	26231021	MIRELLE BENIZA PAES PEREIRA	9,874	9,80	9,84933
110º	19092021	FELIPE YEIHAN KANACILO	9,772	10,00	9,84800
111º	10713021	ZÉFERSON MARTINEZ (Concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS 2016, conforme Ata nº 009/2016 publicada no DOE 9.182 de 10 de junho de 2016 página 38)	9,772	10,00	9,84800
112º	131841021	JUNIELIO LOPES DE OLIVEIRA	9,772	10,00	9,84800
113º	98986021	RONIS ALENCAR DE QUEIROZ	9,770	10,00	9,84666
114º	86966021	ANDRÉ MORAES DE LESCANO	9,769	10,00	9,84600
115º	12664021	ERODE SOUZA LEITE	9,769	10,00	9,84600
116º	115334021	ROBERTO MARQUES DA SILVA	9,868	9,80	9,84533
117º	117562021	ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA	9,768	10,00	9,84533
118º	119562021	JONILSON DE PINHO	9,764	10,00	9,84266
119º	112042021	CRISTIAN MENDES DE ARRUDA	9,764	10,00	9,84266
120º	130182021	MARCOS ISAIAS COINETE RIBAS	9,764	10,00	9,84266
121º	127359021	JEFERSON LEITE DOS SANTOS	9,762	10,00	9,84133
122º	120455022	JULIANE ANDRÉIA MARQUES SILVA	9,762	10,00	9,84133
123º	88533022	JEANCARLO CORREIA DA SILVA	9,761	10,00	9,84066
124º	114523023	LUCIMARA SUEMI SUZUQUI	9,760	10,00	9,84000
125º	10456022	PATRÍCIA DE ABREU FERREIRA	9,760	10,00	9,84000
126º	101098021	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	9,860	9,80	9,84000
127º	133386021	ALEX LOPES NANTES	9,857	9,80	9,83800
128º	25062021	ANDERSON SIQUEIRA MORAES	9,757	10,00	9,83800
129º	33065021	EDER GEAN MATOS DE SOUZA	9,856	9,80	9,83733
130º	119532021	ANNA PAULA STEGUN OLIVEIRA	9,856	9,80	9,83733
131º	132851021	EDILANE FERREIRA DE OLIVEIRA	9,756	10,00	9,83733
132º	95081021	ROBSON RIBEIRO FRANCO	9,752	10,00	9,83466
133º	133127021	JEANILSON DA ROSA PAVÃO	9,750	10,00	9,83333
134º	125482021	MÁRIO MARTINEZ	9,750	10,00	9,83333
135º	122252021	LUIZ FERNANDO AZEVEDO	9,750	10,00	9,83333
136º	115457021	WESLEY BANDEIRA GONSALES	9,750	10,00	9,83333
137º	116810021	JEAN FLÁVIO CARDOSO DIAS	9,750	10,00	9,83333
138º	125602023	FABRÍCIO AMADO BATISTA	9,847	9,80	9,83133
139º	26012021	MARCELO GOMES DE GÓES	9,744	10,00	9,82933

140º	73894021	ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA	9,738	10,00	9,82533
141º	45808021	AUGUSTO GRAÇA	9,738	10,00	9,82533
142º	73881021	ONILDO COSTA	9,738	10,00	9,82533
143º	126412021	ROGÉRIO DA COSTA NOGUEIRA (Concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS 2016, conforme Ata nº 010/2016 publicada no DOE 9.211 de 22 de julho de 2016 página 61)	9,838	9,80	9,82533
144º	101754021	FÁBIO DOS SANTOS	9,729	10,00	9,81933
145º	73469021	AUGUSTO CÉSAR GOMES DA SILVA	9,929	9,60	9,81933
146º	101782022	JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	9,729	10,00	9,81933
147º	92871021	NELSON MARQUES DE OLIVEIRA	9,728	10,00	9,81866
148º	13182021	WARLEY ALVES FLORES	9,722	10,00	9,81466
149º	129745022	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA	9,721	10,00	9,81400
150º	9146021	ADRIANO MIRANDA ALBUQUERQUE	9,820	9,80	9,81333
151º	132695021	REINALDO GUIMARÃES VIEIRA	9,718	10,00	9,81200
152º	6743021	ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA	9,714	10,00	9,80933
153º	127005021	IRISVALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA	9,713	10,00	9,80866
154º	20895021	THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES	9,811	9,80	9,80733
155º	128399021	DOUGLAS TORRES MORETI	9,709	10,00	9,80600
156º	5425021	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	9,705	10,00	9,80333
157º	130902021	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS	9,800	9,80	9,80000
158º	128701021	VANER LUIZ MORAES GONZALES	9,800	9,80	9,80000
159º	117729022	RODRIGO DA SILVA BATISTA	9,698	10,00	9,79866
160º	117328021	ELIAS JONES VIEIRA GONÇALVES	9,797	9,80	9,79800
161º	112124021	RODRIGO PEREIRA DE FREITAS	9,697	10,00	9,79800
162º	101947021	CARLOS JOSÉ ROLEDO JÚNIOR	9,795	9,80	9,79666
163º	118014021	MAURÍCIO LEMOS DA SILVA	9,894	9,60	9,79600
164º	101353021	WALDECIR CLEMENTE DA SILVA	9,692	10,00	9,79466
165º	113680021	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO	9,692	10,00	9,79466
166º	121436021	JOSÉ CUSTÓDIO VILELA FURTADO	9,690	10,00	9,79333
167º	129760021	DANILO FÁTIMO DOS SANTOS	9,890	9,60	9,79333
168º	94599021	MÁRCIO MORAES DE SOUZA	9,688	10,00	9,79200
169º	128788021	JANETH DE OLIVEIRA CIDRÃO GOMES DA SILVA	9,681	10,00	9,78733
170º	82679021	LUIZ MÁRIO RODRIGUES DE FREITAS	9,679	10,00	9,78600
171º	113765021	RONALD DE SOUZA GOMES DA SILVA	9,672	10,00	9,78133
172º	122148021	MARCOS GARCIA MACEDO	9,671	10,00	9,78066
173º	33188021	MARCOS ROBERTO DE AQUINO	9,666	10,00	9,77733
174º	132922022	MICHELLE CONDI	9,666	10,00	9,77733
175º	129528022	JONATHAN FARIAS VASCONCELOS	9,665	10,00	9,77666
176º	100433021	FERNANDA DE SOUZA COUTINHO MAYOLINO	9,764	9,80	9,77600
177º	114377021	ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA CORRÊA (Concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS 2016, conforme Ata nº 013/2016 publicada no DOE 9.328 de 13 de janeiro de 2016 página 32)	9,663	10,00	9,77533
178º	64098021	THIAGO MARTINES DIAS	9,662	10,00	9,77466
179º	120849021	ANDRÉ EMILIANO ELIAS	9,762	9,80	9,77466
180º	102008021	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	9,661	10,00	9,77400
181º	101215021	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	9,661	10,00	9,77400

182º	126262021	JOÃO DOS SANTOS FERREIRA NETO	9,755	9,80	9,77000
183º	109155021	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	9,754	9,80	9,76933
184º	101700021	WELVIS PEREIRA MACIEL	9,754	9,80	9,76933
185º	40399021	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	9,647	10,00	9,76466
186º	108952022	HELTON CORTEZ	9,647	10,00	9,76466
187º	130146021	LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN	9,745	9,80	9,76333
188º	122444021	EDNEI ROMEIRO DE OLIVEIRA	9,644	10,00	9,76266
189º	133689022	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	9,741	9,80	9,76066
190º	119557021	GIAMPAOLO PITÁGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE ÁVILA	9,741	9,80	9,76066
191º	120785021	MARCOS ROBERTO PORTES DE SOUZA	9,641	10,00	9,76066
192º	121984021	JULIANO BARBOSA DUARTE	9,638	10,00	9,75866
193º	79042021	JULIANO SILVEIRA PINTO	9,737	9,80	9,75800
194º	133338021	SILVANO FIGUEIREDO MIRANDA	9,735	9,80	9,75666
195º	106974022	JEFFERSON DE SOUZA SIRIANO	9,732	9,80	9,75466
196º	124629021	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO	9,630	10,00	9,75333
197º	5896021	RODRIGO LEITE DA COSTA	9,627	10,00	9,75133
198º	133812021	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	9,623	10,00	9,74866
199º	16543021	PAULO ALESSANDRO DA SILVA DE FREITAS	9,823	9,60	9,74866
200º	130239022	EMERSON BIGAS PEREIRA	9,620	10,00	9,74666
201º	110621021	ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	9,620	10,00	9,74666
202º	119380021	ANDERSON AFONSO FURTADO	9,817	9,60	9,74466
203º	132538021	JOSÉ AUGUSTO MORELI	9,615	10,00	9,74333
204º	57623021	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	9,707	9,80	9,73800
205º	44274021	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	9,607	10,00	9,73800
206º	101633021	LOÉSTER SANTOS DE OLIVEIRA	9,702	9,80	9,73466
207º	6366021	GLEDSON SOUSA NOGUEIRA	9,702	9,80	9,73466
208º	31034021	EZEQUIEL CORRÊA DA SILVA	9,591	10,00	9,72733
209º	120775021	JEHAN CARLO PINHEIRO DE REZENDE	9,691	9,80	9,72733
210º	94468021	JACKSON JOSÉ DA SILVA CABREIRA	9,591	10,00	9,72733
211º	121534021	JAMES AMÉRICO DOS SANTOS	9,691	9,80	9,72733
212º	112437021	SIDNEY ARNALDO JÚNIOR	9,790	9,60	9,72666
213º	108161021	MÁRCIO DE MORAES OLIVEIRA	9,688	9,80	9,72533
214º	79516021	JOÃO BARBOSA DE MORAIS FILHO	9,688	9,80	9,72533
215º	85392021	JEFERSON DE OLIVEIRA CHAVES	9,587	10,00	9,72466
216º	125792021	OZÉIAS FERNANDES RIBAS	9,587	10,00	9,72466
217º	125179021	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	9,885	9,40	9,72333
218º	116038021	CLEONICE REMONTI	9,680	9,80	9,72000
219º	78610021	LÚCIO COELHO LEMOS	9,578	10,00	9,71866
220º	1525021	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA (Concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS 2017, conforme Ata nº 013/2016 publicada no DOE 9.392 de 19 de abril de 2017 página 28)	9,578	10,00	9,71866
221º	1008021	ELTON DA SILVA MOURA	9,775	9,60	9,71666
222º	107846021	JOÃO DA SILVA	9,573	10,00	9,71533
223º	89687021	ADEMILSON VALDEZ SERPA	9,572	10,00	9,71466

224º	131812021	STEFANI DIGIONI MOROZ	9,666	9,80	9,71066
225º	128473021	RAFAEL FREITAS RANGEL	9,664	9,80	9,70933
226º	115565021	GABRIEL GIORDANI FIORAMONTE	9,663	9,80	9,70866
227º	119942021	PEDRO ARAÚJO FEITOSA	9,661	9,80	9,70733
228º	100874021	RODRIGO GAMA DA SILVA	9,761	9,60	9,70733
229º	36464021	GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO	9,661	9,80	9,70733
230º	121343021	MARCO AURÉLIO CLINK VARGAS	9,655	9,80	9,70333
231º	100760021	JOILSON VICENTE DA COSTA	9,655	9,80	9,70333
232º	119418021	RUBENS NEY BARROS SANTANA	9,755	9,60	9,70333
233º	114303021	CELSO HENRIQUE YAMAZAKI	9,653	9,80	9,70200
234º	90516021	ELIAS OLIVEIRA E SILVA	9,651	9,80	9,70066
235º	112989021	KÁTIA BEATRIZ DE ALENCAR SIMPLÍCIO	9,647	9,80	9,69800
236º	128314022	MARCELO CUSTÓDIO ALVES	9,641	9,80	9,69400
237º	10080021	MARIANA DE AGUIAR FERNANDES AMARILHA	9,640	9,80	9,69333
238º	6701021	VAGNER DA SILVA BRITES	9,532	10,00	9,68800
239º	128021	KAREN CRISTHINE GÊNNOVA CORRÊA	9,629	9,80	9,68600
240º	92264021	JORGE CLEUBE RODRIGUES DOS SANTOS	9,725	9,60	9,68333
241º	56190021	GIOVANI MACCARINI	9,524	10,00	9,68266
242º	119908021	LUCIMAR DE OLIVEIRA MORAES	9,622	9,80	9,68133
243º	45338021	THIAGO STAUB STRAIOTO	9,614	9,80	9,67600
244º	83211021	JOSÉ FERREIRA DE SANTANA	9,609	9,80	9,67266
245º	110408021	ALESANDRO GAZOLA	9,708	9,60	9,67200
246º	84741021	EVELYN DA ROSA RIBEIRO	9,508	10,00	9,67200
247º	96693021	JOSÉ ROBERTO DA CRUZ ARAÚJO	9,604	9,80	9,66933
248º	86956021	ROSELY CRUZ DOS SANTOS ANDRADE	9,802	9,40	9,66800
249º	89465021	JUAREZ CARRILHO DE ARANTES	9,600	9,80	9,66666
250º	130311021	WILSON DE SOUZA GOMES (Concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS 2016, conforme Ata nº 008/2016 publicada no DOE 9.170 de 23 de maio de 2016 página 27)	9,497	10,00	9,66466
251º	126874021	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	9,597	9,80	9,66466
252º	73009021	MARCELO GOMES PEDROSO	9,494	10,00	9,66266
253º	111269021	JEFERSON DE MORAES FARIAS	9,694	9,60	9,66266
254º	124943022	LAURA ANDRÉIA ALVES GARCIA	9,480	10,00	9,65333
255º	121876021	JULIANO JÚNIOR PREZA SHIBUKAWA	9,778	9,40	9,65200
256º	101429022	HELLISON NETTO VERÃO	9,778	9,40	9,65200
257º	103290021	JONATAN WILHIAN PEREIRA	9,578	9,80	9,65200
258º	101795021	DANI ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	9,673	9,60	9,64866
259º	55046021	VALDECIR PINHEIRO ALVES	9,771	9,40	9,64733
260º	14494021	ELAINE CRISTINA DA SILVA	9,470	10,00	9,64666
261º	79335021	HUGO BARBOSA COSTA	9,667	9,60	9,64466
262º	125512021	RODRIGO TABOSA CRUZ	9,467	10,00	9,64466
263º	124215021	JONDER TOBIAS DA SILVA	9,658	9,60	9,63866
264º	113915021	VIVIANE CRISTINA BITENCOURT SOUZA	9,554	9,80	9,63600
265º	133463024	RAKEL ALEXANDRA DA COSTA	9,553	9,80	9,63533
266º	117012021	CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES	9,750	9,40	9,63333

267º	106738021	VANDERLEI DOS SANTOS RODRIGUES	9,550	9,80	9,63333
268º	123862022	JUACIR GOMES DE CARVALHO JÚNIOR	9,744	9,40	9,62933
269º	133810021	EDER LIMA PEREIRA QUEIROZ	9,544	9,80	9,62933
270º	127484021	ROSA FERMINA CARDOSO LIMA	9,742	9,40	9,62800
271º	131895021	FÁBIO MARCELO RÔA	9,541	9,80	9,62733
272º	114143021	EMERSON ALVES MACHADO	9,637	9,60	9,62466
273º	73478021	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	9,837	9,20	9,62466
274º	82559021	BETO ALVES ARAÚJO	9,435	10,00	9,62333
275º	132809021	TIAGO VIEIRA ORTEGA	9,631	9,60	9,62066
276º	109763023	ADHEMIR BALBUENA GARCIA	9,429	10,00	9,61933
277º	88945022	LORENA DE OLIVEIRA SILVA	9,728	9,40	9,61866
278º	109509022	MARLI FERREIRA PISANO	9,628	9,60	9,61866
279º	87156021	SALVADOR SOARES BORGES	9,626	9,60	9,61733
280º	26309021	DIAMES QUINTANA	9,624	9,60	9,61600
281º	13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	9,623	9,60	9,61533
282º	11218022	EVERTON MOSLAVES TEIXEIRA	9,523	9,80	9,61533
283º	41476021	WAGNER GARCIA BERÇA	9,720	9,40	9,61333
284º	106095021	JÚLIO AUGUSTO JUSTINIANO DE OLIVEIRA	9,420	10,00	9,61333
285º	29157021	BRUNA CORDEIRO DE JESUS	9,519	9,80	9,61266
286º	96494021	VAGNER LOPES DE SOUZA	9,517	9,80	9,61133
287º	116583021	ELTON OLINSKI FARIAS	9,516	9,80	9,61066
288º	129073021	LÚCIO ROBERTO QUEIROZ SILVA	9,411	10,00	9,60733
289º	84404021	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	9,410	10,00	9,60666
290º	109340021	ANTÔNIO ROGÉRIO MELGAREJO	9,509	9,80	9,60600
291º	98993021	PAULO ROBERTO AMARILHO	9,608	9,60	9,60533
292º	129799021	JOCIMARA ROSÁLIA SEVERINO (Concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS 2016, conforme Ata nº 012/2016 publicada no DOE 9.294 de 28 de novembro de 2016 página 27)	9,608	9,60	9,60533
293º	100934021	FÁBIO ANDRÉ HOFFMEISTER RAMIRES	9,508	9,80	9,60533
294º	88984021	ODILSON CAMPOS	9,406	10,00	9,60400
295º	116523021	LEANDRO TIBÚRCIO DE LIMA	9,506	9,80	9,60400
296º	132496021	IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	9,597	9,60	9,59800
297º	102629021	MARCELO BENTO PEREIRA	9,597	9,60	9,59800
298º	120913021	DEIWID DE ALCÂNTARA ALBUQUERQUE	9,397	10,00	9,59800
299º	83701021	MARCOS ANTONIO DA SILVA	9,394	10,00	9,59600
300º	124028021	CRYSTIANO PINHO SANTOS DE ALMEIDA	9,587	9,60	9,59133
301º	42040021	JOÃO PAULO PESTANA	9,387	10,00	9,59133
302º	97457021	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RAMOS	9,585	9,60	9,59000
303º	88575021	SILVANO DE JESUS MUNIZ	9,584	9,60	9,58933
304º	112954021	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	9,681	9,40	9,58733
305º	26644021	RAFAEL DOMINGUES ARAUJO	9,579	9,60	9,58600
306º	120808021	VAGNER ESTEVES DIAS	9,376	10,00	9,58400
307º	133863021	ALCIERES ESPÍNDOLA BALBUENA	9,576	9,60	9,58400
308º	91317021	CHARLE DA SILVA QUEIROZ	9,473	9,80	9,58200

309º	70235021	WILLIAN EUGÊNIO HOLSBACK DA COSTA (Concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS 2016, conforme Ata nº 013/2016 publicada no DOE 9.328 de 13 de janeiro de 2016 página 32)	9,670	9,40	9,58000
310º	120049021	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA	9,568	9,60	9,57866
311º	126815021	WELLINGTON NEY DA SILVA BELO	9,666	9,40	9,57733
312º	106692021	ROGÉRIO FERNANDES LEMES	9,460	9,80	9,57333
313º	130445021	MARCELO MIRANDA DA CRUZ	9,660	9,40	9,57333
314º	105110021	ROSALVO CARDOSO SANTOS	9,458	9,80	9,57200
315º	105198021	AURÍLIO SIMÃO DE OLIVEIRA	9,457	9,80	9,57133
316º	122352021	RICARDO PRADO DOLORES	9,656	9,40	9,57066
317º	126057021	LUCIANO BASSO MEOTTI	9,554	9,60	9,56933
318º	125141022	LUIZ FERNADO RIBEIRO TUPAN	9,553	9,60	9,56866
319º	107238021	ALCIDES AGUILERA DANTAS	9,642	9,40	9,56133
320º	83184021	ROGÉRIO LOURENÇO	9,741	9,20	9,56066
321º	119943021	PEDRO FELIPE GUARINI	9,440	9,80	9,56000
322º	128814021	LUDGERO PIMENTEL JÚNIOR	9,524	9,60	9,54933
323º	114115021	MARCOS ROJAS GONÇALEZ	9,321	10,00	9,54733
324º	118155021	RICARDO APARECIDO ANTÔNIO FRANÇA	9,519	9,60	9,54600
325º	117360021	JOSÉ DENIVALDO DO NASCIMENTO ROQUE	9,417	9,80	9,54466
326º	105036021	LISTER RODRIGUES DOS SANTOS	9,406	9,80	9,53733
327º	96181021	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	9,500	9,60	9,53333
328º	25433021	FRANKLIN SOUZA DA ROCHA	9,597	9,40	9,53133
329º	63800021	JULIANA GABRIELA MARTINS	9,594	9,40	9,52933
330º	91032021	PAULO MOISÉS HONORATO PEREIRA	9,294	10,00	9,52933
331º	119182021	WAGNER VICTOR DA SILVA	9,588	9,40	9,52533
332º	78638021	ALESSANDRO LUIZ MORAES	9,485	9,60	9,52333
333º	134011021	EMERSON FICHER DA SILVA	9,582	9,40	9,52133
334º	115417022	SIBELI ILKIU DECIAN	9,382	9,80	9,52133
335º	122323021	JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA	9,779	9,00	9,51933
336º	100531021	ERICK DOS SANTOS OSSUNA	9,279	10,00	9,51933
337º	124585021	DANIEL ALFREDO DOS SANTOS	9,673	9,20	9,51533
338º	92757021	LUCENILSON SILVA CAMPOS	9,373	9,80	9,51533
339º	105628021	FLAVIO DA SILVA	9,371	9,80	9,51400
340º	96279021	FLÁVIO PEREIRA REZENDE	9,371	9,80	9,51400
341º	128975021	RODRIGO LOPES RODRIGUES	9,560	9,40	9,50666
342º	94750021	FRANCISCO ROBERTO VIEIRA ESTEVAM	9,356	9,80	9,50400
343º	114687021	EVANDRO BORGES DE MOURA	9,451	9,60	9,50066
344º	102858021	NAÉRCIO NEVES MONTOVANI	9,244	10,00	9,49600
345º	131899021	MARCOS PETER SILVA SENA	9,644	9,20	9,49600
346º	125721021	ELTON TEIXEIRA TOSTA	9,540	9,40	9,49333
347º	33013021	FABIO HERIVELTO KRAUSS	9,435	9,60	9,49000
348º	121045022	MÁRCIO OLIVEIRA DE ARRUDA	9,429	9,60	9,48600
349º	122330021	JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA	9,316	9,80	9,47733
350º	51962022	VALDEMIR DA SILVA	9,414	9,60	9,47600
351º	121945021	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA	9,411	9,60	9,47400

352º	107428021	JACQUES ANDERSON PEREIRA ⁽⁴⁾ LIMA (Concluiu o referido curso por força de determinação judicial consubstanciada nos autos nº 1400008-26.2016.8.12.0000)	9,501	9,40	9,46733
353º	12038021	ÉLSIO DA SILVA SANTANA	9,397	9,60	9,46466
354º	123108021	ANTÔNIO CARLOS RONTO VAZ	9,591	9,20	9,46066
355º	98193022	WILLIAN LEAL CÂNDIDO	9,391	9,60	9,46066
356º	45228021	OSMANI APARECIDO DIAS TONON	9,290	9,80	9,46000
357º	12880021	ALESSANDRO EMERSON COELHO DOS SANTOS	9,588	9,20	9,45866
358º	130821022	RONNE DOS SANTOS DIAS	9,285	9,80	9,45666
359º	101039021	VINÍCIUS BRUNO FLORES CÂNDIDO	9,480	9,40	9,45333
360º	75260021	CLAUDINEY ROBERTO NOGUEIRA	9,567	9,20	9,44466
361º	88967021	JOÃO CARLOS GONÇALVES TINGO	9,564	9,20	9,44266
362º	117541021	KLEBER DE CAMARGO PIANTA	9,458	9,40	9,43866
363º	88962021	JOSÉ CARLOS STEFANES	9,355	9,60	9,43666
364º	113018022	ANDRÉ BARBOSA RIOS	9,352	9,60	9,43466
365º	120033021	JOÃO ROBERTO VARGAS DA SILVA	9,252	9,80	9,43466
366º	75050021	EDENIL COELHO DE ALMEIDA	9,350	9,60	9,43333
367º	15607021	RAFAEL RIBEIRO SOARES	9,442	9,40	9,42800
368º	115921021	JONILSON ROSA DE ARRUDA	9,338	9,60	9,42533
369º	122178021	SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JÚNIOR	9,326	9,60	9,41733
370º	95892021	MAURO LOPES DE OLIVEIRA	9,315	9,60	9,41000
371º	123561021	FABRÍCIO SILVA DOURADOS	9,614	9,00	9,40933
372º	9789021	OZIEL SOARES VIEIRA	9,408	9,40	9,40533
373º	91455021	GILBERTO VIEIRA ALVES	9,502	9,20	9,40133
374º	133162022	CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS	9,594	9,00	9,39600
375º	83328021	ROQUE DA SILVA MARTINS	9,579	9,00	9,38600
376º	6739021	ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO LACERDA	9,162	9,80	9,37466
377º	101041021	EDUARDO TORRES DE ARRUDA	9,353	9,40	9,36866
378º	79347021	VALDINEI DE LIRA COELHO	9,250	9,60	9,36666
379º	129744021	CARLOS HENRIQUE VAEZ DUARTE	9,542	9,00	9,36133
380º	123701021	JOSÉ CARLOS PRIAMO JUNIOR	9,340	9,40	9,36000
381º	133281021	DÂNGELO ROCHA DOS SANTOS	9,428	9,20	9,35200
382º	96692021	GEOVANI DE PAULA SANTANA	9,326	9,40	9,35066
383º	106896021	LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA	9,125	9,80	9,35000
384º	97987021	GENEILSON OLSEN VIEIRA	9,422	9,20	9,34800
385º	107121021	ODAIR BASÍLIO DE CAMPOS	9,409	9,20	9,33933
386º	116202021	JOÃO PAULO CASTILHO MANCINE	9,405	9,20	9,33666
387º	132188021	JOÃO PAULO ROSA DE OLIVEIRA	10,000	8,00	9,33333
388º	96833021	LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS	9,294	9,40	9,32933
389º	112823021	ELBERT CAMILO DA SILVA	9,387	9,20	9,32466
390º	107412021	FRANK AÉRICO BORGES	9,187	9,60	9,32466
391º	17968021	JOAQUIM SOARES JÚNIOR	9,385	9,20	9,32333
392º	99973021	IRLEY RENATO GUTTERRES	9,575	8,80	9,31666
393º	96541021	PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA	9,269	9,40	9,31266
394º	104541021	SIMONI MASCARENHAS MONTORO NOALE	9,260	9,40	9,30666

395º	101727021	RODRIGO SEIDENFUSS RAMOS	9,350	9,20	9,30000
396º	128778021	GABRIEL AMANTINO DO NASCIMENTO	9,338	9,20	9,29200
397º	111613021	ROBERTO VENÂNCIO LOPES	9,230	9,40	9,28666
398º	129435021	CLAYTON MACEDO OLIVEIRA	9,126	9,60	9,28400
399º	111575021	EDINALDO DE ARRUDA QUADRA	9,420	9,00	9,28000
400º	114849021	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	9,417	9,00	9,27800
401º	128980021	ROSILAUO VAZ DA SILVA	9,317	9,20	9,27800
402º	122856021	GIULIANO PATRICK PINTO BARROS	9,117	9,60	9,27800
403º	114323021	CLEBER GRANCE FARIAS	9,415	9,00	9,27666
404º	126418021	VALDENIR ROBERTO DIAS	9,112	9,60	9,27466
405º	87215021	ANA FLÁVIA LIMA FERREIRA	9,409	9,00	9,27266
406º	112710021	JOÃO NILSON CAVANHA VILALBA	9,307	9,20	9,27133
407º	123843021	FÁBIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	9,294	9,20	9,26266
408º	113097023	CARLOS IDELFONSO DA SILVA	9,294	9,20	9,26266
409º	120346021	CLEBER ADÃO COLMAN	9,088	9,60	9,25866
410º	127748021	GIULLIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO	9,485	8,80	9,25666
411º	113391021	VALDSON GOMES DE PINHO	8,880	10,00	9,25333
412º	131281021	GLEILSON SANTOS MENDES	9,177	9,40	9,25133
413º	87188021	JOÃO PAULO ROCHA LAMBOIA	9,073	9,60	9,24866
414º	98267021	JÚLIO CÉSAR BRAGA ESTODUTO	9,171	9,40	9,24733
415º	107641022	ANDERSON LIMA GONÇALVES	9,170	9,40	9,24666
416º	108968021	MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA	9,267	9,20	9,24466
417º	115053021	RONIVALDO FERNANDES PALERMO	9,061	9,60	9,24066
418º	68543021	VALDOMIRO ZAGO MARQUIZA	8,860	10,00	9,24000
419º	124584021	CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE	9,055	9,60	9,23666
420º	109489021	SÉRGIO DOS SANTOS LIMA	9,247	9,20	9,23133
421º	114667021	ARARI RODRIGUES NETO	9,540	8,60	9,22666
422º	109826021	ELINALDO RIBEIRO TELES	9,218	9,20	9,21200
423º	82955021	LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS	8,991	9,60	9,19400
424º	92290021	HEMERSON ZART	9,172	9,20	9,18133
425º	100710021	ESMAILE PORTILLO DA SILVA	8,867	9,80	9,17800
426º	127432021	ANDERSON SILVINO XAVIER DE MOURA	8,961	9,60	9,17400
427º	66390021	VADMILSON REIS MENDES	8,958	9,60	9,17200
428º	116530022	MÁRIO JOSE DA SILVA	9,337	8,80	9,15800
429º	111724021	WILLIAN VIEIRA DA SILVA	9,324	8,80	9,14933
430º	104625021	ADENILSON MOREIRA STRITAR	8,985	9,40	9,12333
431º	601021	GESUS FERNANDES DE OLIVEIRA	9,082	9,20	9,12133
432º	84459021	GENIVAL DA SILVA LIMA	9,171	9,00	9,11400
433º	97576021	FLÁVIO BRAJOWITCH MARQUES DOS SANTOS	8,970	9,40	9,11333
434º	97782021	JEAN DE OLIVEIRA PRENCE	8,958	9,40	9,10533
435º	40022021	LUIZ CARLOS GOMES CORRÊA DA COSTA	8,942	9,40	9,09466
436º	77865021	VERGÍNIO ALVES MORAES JÚNIOR	8,818	9,60	9,07866
437º	117527021	FÁBIO JORGE AMARAL	8,974	9,20	9,04933
438º	131490021	IGOR AGUIRRE GALEANO	8,965	9,20	9,04333

439º	69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAÚJO (Concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS 2016, conforme Ata nº 012/2016 publicada no DOE 9.294 de 28 de novembro de 2016 página 27)	8,961	9,20	9,04066
440º	59255021	RICHARDSON MELGAREJO FREITAS	9,058	9,00	9,03866
441º	122674021	PRISCILA FABIANE	9,232	8,60	9,02133
442º	128016021	ADEMIR BASÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR	9,117	8,80	9,01133
443º	85287021	MAYKO VAREIRO LOPES	8,705	9,60	9,00333
444º	107496021	ALCIEIDES FIALHO ARAÚJO	9,303	8,40	9,00200
445º	121619021	MARCELO ALVES	8,876	9,20	8,98400
446º	122158021	MOACIR TORRES E SILVA	8,974	9,00	8,98266
447º	97560021	ERIVELTO PAIXÃO PASSINHO	9,153	8,60	8,96866
448º	89460021	RAMÃO RONEY ROMEIRO MARQUES	8,944	9,00	8,96266
449º	127450021	GILSON SILVA DE OLIVEIRA	9,002	8,80	8,93466
450º	32892021	WILLIAM BOHRE MORAIS	8,885	9,00	8,92333
451º	97796021	ADILSON SILVA ESPINOSA	8,956	8,80	8,90400
452º	132273021	ÍTALO FONTES NETO	8,834	9,00	8,88933
453º	113283021	ANICLEYSON RIQUELME RIBEIRO	8,710	9,20	8,87333
454º	115900021	CRISTIAN DAVID COLMAN LIMA	8,366	9,80	8,84400
455º	133226021	EVA ÍRIS CRISTÓVÃO DE SOUZA GARCIA	8,758	9,00	8,83866
456º	102636021	FELIPE MEGEREDO CORRÊA	9,055	8,40	8,83666
457º	97883021	ANDRÉ FERREIRA DE SENA	8,852	8,80	8,83466
458º	84334021	DENILSON DA SILVA RAMIRES	8,554	9,20	8,76933
459º	169021	LYDIA LIMA DE PAULA SERRA	8,647	9,00	8,76466
460º	87599021	ROBERTO DE CARVALHO BENTOS	8,611	9,00	8,74066
461º	76019021	RILDO DA SILVA NAZARETI	8,602	9,00	8,73466
462º	113712021	JOSÉ CASUPACIO ANDRADE	8,563	9,00	8,70866
463º	113044021	FREDERICO DA SILVA MAGALHÃES	8,927	8,20	8,68466
464º	119559021	HENRIQUE FREITAS FRANCO JÚNIOR	8,697	8,60	8,66466
465º	89666021	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	8,694	8,60	8,66266
466º	3388021	LAURA IDALINA MELGAREJO	8,491	9,00	8,66066
467º	128271021	JACY GERALDO QUEIROZ	8,785	8,40	8,65666
468º	94477021	SÉRGIO LUÍS ALVES DE ALMEIDA	8,370	9,20	8,64666
469º	120553021	ROGÉRIO VIEIRA RAMOS	8,654	8,60	8,63600
470º	56622021	THIAGO PEREIRA SOLLES	8,617	8,60	8,61133
471º	118947021	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	8,503	8,80	8,60200
472º	114842021	ADRIANO PEREIRA FERREIRA	8,750	8,20	8,56666
473º	115458021	JOSÉ AUGUSTO CRUZ JÚNIOR	8,625	8,40	8,55000
474º	127022021	ROBSON BUENO DE CASTRO	8,352	8,80	8,50133
475º	44567021	ADÃO JULIANO BARBOZA VALDEZ	8,635	8,20	8,49000
476º	95031021	LUIZ CARLOS XIMENES ROMEIRO ⁽²⁾ (Concluiu o referido curso por força de determinação judicial consubstanciada nos autos nº 0801649-93.2015.8.12.0013)	8,632	8,20	8,48800
477º	124611021	NILSON JUNIOR MARTINS	8,423	8,60	8,48200
478º	130342021	WAGNER DA SILVA AZEVEDO	9,188	7,00	8,45866
479º	91966023	MARCELO MATOS DE MENDONÇA	8,379	8,60	8,45266
480º	105845021	GILSON DOS SANTOS SILVA	8,305	8,60	8,40333

481º	109280021	LAUCÍDIO RAMOS DE SENA (Concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS 2016, conforme Ata nº 013/2017 publicada no DOE 9.392 de 19 de abril de 2017 página 28)	8,430	8,00	8,28666
482º	25053021	YGOR NUNES NASCIMENTO	7,969	8,80	8,24600
483º	91112021	NOÉ RODRIGUES ARTHMAN	8,188	8,20	8,19200
484º	82574021	ADINALDO FERNANDES DUTRA	8,282	8,00	8,18800
485º	41719021	FELIPE JOSÉ DELGADO CANHETE	8,100	8,00	8,06666
486º	93761021	AMAURY DA SILVA SOUZA	7,708	8,60	8,00533
487º	80665021	MARCÍLIO FANAIA	7,505	8,60	7,87000
488º	84048021	FÁBIO CAVALCANTE MACHADO	7,532	8,40	7,82133
489º	73446021	EDINALDO SOUZA NEVES DOS SANTOS	7,881	7,40	7,72066
490º	122671021	PATRIC KELVYN BAUCH PEREIRA	6,704	7,80	7,06933
491º	130292021	DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA	7,846	5,00	6,89777
492º	68308021	LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES	7,011	6,00	6,67400

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

Observações:

(1) concluiu o referido curso por força de determinação judicial consubstanciada nos autos nº 1400008-26.2016.8.12.0000.

(2) concluiu o referido curso por força de determinação judicial consubstanciada nos autos nº 0801649-93.2015.8.12.0013.

3. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos – CFC/2015-2016, o soldado policial militar abaixo, tendo em vista o mesmo ter solicitado seu desligamento, sendo publicado no BCG 224, de 08 de dezembro de 2016, página 19:

Matrícula	Nome Completo
33180021	MARCELO ALVES DE LIMA

4. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos – CFC/2015-2016, o soldado policial militar abaixo, em virtude da denegação da segurança referente aos autos de Mandado de Segurança nº 1400015-18.2016.8.12.0000, constante na Portaria nº 011/CEFAP/PMMS, de 26 de janeiro de 2016, publicada no DOE nº 9.211 de 22 de julho de 2016, página 59.

Matrícula	Nome Completo
116781021	REGINALDO PROTÁSIO DE LARA

5. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos – CFC/2015-2016, o soldado policial militar abaixo, tendo em vista ter sido matriculado por força de determinação judicial consubstanciada nos autos nº 0802937-78.2016.8.12.0001. Frequentou o Curso de Formação de Cabos PM/2017, realizando todas as disciplinas pendentes constantes no item 8 da ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 015/2016 – CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – CFC/2015/2016, publicada no DOE/MS nº 9.132, página 34. Porém deixa de constar como concluinte do Curso de Formação de Cabos PM 2015/2016, curso realizado neste Estabelecimento de Ensino, no período de 15 de dezembro de 2015 a 11 de março de 2016, por ter sido anulada sua matrícula por meio da Portaria nº 029/2017 – CEFAP/APM/PMMS, de 06 de abril de 2017, em razão da denegação da segurança referente aos autos de Mandado de Segurança nº 0802937-78.2016.8.12.0001:

Matrícula	Nome Completo
116010021	SÉRGIO JÚNIOR DE SOUZA

Campo Grande, MS, 28 de fevereiro de 2020.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Major QOPM

Matr. 102830021

Presidente

ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM

Matr. 115358021

Membro e relatora

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM
Matr. 434069021
Escrivã

ANEXO II À PORTARIA "P" N. 43/DEIP/PMMS, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA n. 046/CEFAP/PMMS, de 05 de agosto de 2021

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 001/CEFAP/PMMS, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I. Homologar o resultado final do Curso de Formação de Cabos (CFC – Turma 23ª), constante na **Ata 009/CFC-23/2020, de 28 de fevereiro de 2020, em anexo, com efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2020;**

II Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

ATA Nº 009/CFC-23/2020
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 23ª)

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala da Subseção Técnica de Ensino (SSTE), do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 001/CEFAP/PMMS, de 22 de janeiro de 2020, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Matr. 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matr. 115358021, como membro e relatora e a SD PM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Matr. 434069021, como escrivã, para: **(1) retificar a Ata de Conclusão nº 002/CFC/2018 – CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 23ª)**, pública no Diário Oficial nº 9613, de 13 de março de 2018, haja vista a retirada da relação de concludentes do CFC 2017-2018 do policial militar DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA, Matr. 130292021, em cumprimento à decisão administrativa exarada por meio da Ata nº 009/CPM/2019 (Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar), de 19 de dezembro de 2019, publicada no BCG nº 005, Suplemento V, de 08 de janeiro de 2020; e **(2) incluir na relação de concludentes do CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC- TURMA 23ª)** os policiais militares: MARIA ROZANGELA GONÇALVES MARTINS, Matr. 130790021, por já ter regularizado suas pendências, conforme Ata nº 004/CFC-23/2018, pública no Diário Oficial nº 9.622, de 26 de março de 2018, obtendo média final 8,51466; e DENNER DO NASCIMENTO ALMEIDA, Matr. 125906021, por já ter regularizado suas pendências, conforme Ata nº 008/CFC-23/2018, pública no Diário Oficial nº 9.642, de 24 de abril de 2018, obtendo média final 7,51733. Assim, a classificação final do CFC 23/2018, realizado no período de 18 de dezembro de 2017 a 2 de março de 2018, passa a vigor conforme abaixo especificado, consoante os graus obtidos pelos alunos nas avaliações as quais foram submetidos:

Polo	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
CEFAP	124860021	WESLEY DE SOUZA LEANDRO	9,194	7,80	8,72933
CEFAP	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	8,811	7,80	8,47400
3º BPM	129918021	LUCIANO MONDADORI	9,154	6,80	8,36933
CEFAP	77409021	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	8,860	7,00	8,24000
CEFAP	119905021	LUCAS MARTINS CAETANO	8,298	5,00	7,19866

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 23ª), os soldados Policiais Militares abaixo relacionados:

CLASS	POLO	MATR.	NOME	NP	PPP	MF
1º	4º BPM	127734021	DENILSON MONTIEL BARBIER	9,936	9,20	9,69066
2º	CEFAP	124844021	VALDIR PEREIRA DA SILVA	9,768	9,40	9,64533
3º	2º BPM	126519021	WILLIAN DA SILVA MACHADO	9,708	9,20	9,53866

4º	8º BPM	102935021	FÁBIO JÚNIOR LOPES	9,706	9,20	9,53777
5º	CEFAP	15313021	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	9,791	9,00	9,52733
6º	3º BPM	24990021	MAGNELSON BONFIM REIS	9,753	9,00	9,50200
7º	3º BPM	129802021	JONES GARCIA DE JESUS	9,673	9,00	9,44866
8º	4º BPM	5667021	ISAIAS FLORENTIN	9,756	8,80	9,43733
9º	8º BPM	46365021	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	9,644	9,00	9,42933
10º	CEFAP	114848021	ANDERSON SIQUEIRA	9,786	8,60	9,39066
11º	CEFAP	46402021	MENSSIOS LEONI ARAÚJO ELOY	9,466	9,20	9,37733
12º	4º BPM	42109021	ULISSES CESAR ALCARÁS JUNIOR	9,844	8,40	9,36266
13º	6º BPM	133110021	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	9,733	8,60	9,35533
14º	8º BPM	120836021	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	9,422	9,20	9,34800
15º	3º BPM	91184021	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	9,815	8,40	9,34333
16º	8º BPM	11422021	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	9,683	8,60	9,32222
17º	4º BPM	54676021	ADÃO TOBIAS DE CARVALHO	9,674	8,60	9,31600
18º	3º BPM	90926021	GLEIDSON BENITES	9,773	8,40	9,31533
19º	2º BPM	10443021	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	9,760	8,40	9,30666
20º	6º BPM	102893021	RENÊ MARTINS GIMENES	9,753	8,40	9,30200
21º	3º BPM	76458021	FABIO OLIVEIRA PINZAN	9,933	8,00	9,28866
22º	3º BPM	131191021	RODRIGO JOSE ARAUJO	9,628	8,60	9,28533
23º	3º BPM	10460021	DIEGO PEREIRA ALVES	9,522	8,80	9,28133
24º	3º BPM	95301021	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	9,688	8,40	9,25866
25º	3º BPM	19186021	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	9,584	8,60	9,25600
26º	2º BPM	45071021	RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS	9,470	8,80	9,24666
27º	CEFAP	76171022	LETÍCIA DA SILVA DINIZ	9,250	9,20	9,23333
28º	3º BPM	124639021	ANDRE MARCIO DE SOUZA	9,537	8,60	9,22466
29º	CEFAP	130421021	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	9,536	8,60	9,22400
30º	2º BPM	6858021	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	9,526	8,60	9,21733
31º	4º BPM	17850021	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	9,723	8,20	9,21533
32º	CEFAP	131134021	JAIR SOUZA	9,813	8,00	9,20866
33º	3º BPM	42664021	HAUNE FAKER DUARTE	9,708	8,20	9,20533
34º	CEFAP	25052021	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	9,502	8,60	9,20133
35º	CEFAP	134173021	WAGNER DE LIMA SANTOS	9,700	8,20	9,20000
36º	2º BPM	127955021	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA	9,586	8,40	9,19066
37º	2º BPM	112830021	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	9,186	9,20	9,19066
38º	CEFAP	123893021	RAFFAEL LUCAS SANTOS	9,573	8,40	9,18200
39º	CEFAP	132457021	BRUNO SOUZA CABRAL	9,468	8,60	9,17866
40º	6º BPM	130272021	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	9,768	8,00	9,17866
41º	CEFAP	134174021	MARCELO ROSÁRIO GARCIA	9,642	8,20	9,16133
42º	CEFAP	74125021	MOACIR PEREIRA BRAGA	9,713	8,00	9,14200
43º	3º BPM	46108021	RONILSO RIQUELME PIRES	9,306	8,80	9,13733
44º	6º BPM	25849021	MADSON ACOSTA FLORES	9,802	7,80	9,13466
45º	CEFAP	126436021	JANAÍNA MATIAS DE OLIVEIRA	9,373	8,60	9,11533
46º	CEFAP	55213021	AILTON APARECIDO ARAQUAN	9,466	8,40	9,11066

47º	3º BPM	11833021	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	9,266	8,80	9,11066
48º	3º BPM	100495021	WAGNER CARBONARI	9,653	8,00	9,10200
49º	2º BPM	102824021	GUILHERME GRATAO CUNHA	9,351	8,60	9,10066
50º	CEFAP	134004021	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	9,146	9,00	9,09733
51º	6º BPM	127193021	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	9,735	7,80	9,09000
52º	3º BPM	30676021	MAYCOM DIAS DE LIMA	9,333	8,60	9,08866
53º	CEFAP	101347021	JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES	9,626	8,00	9,08400
54º	CEFAP	101880021	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ	9,520	8,20	9,08000
55º	4º BPM	115492021	LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA	9,616	8,00	9,07733
56º	6º BPM	125237021	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	9,706	7,80	9,07066
57º	3º BPM	15580021	RODRIGO SARATE MACHADO	9,706	7,80	9,07066
58º	CEFAP	31140021	ROGÉRIO MELO DE OLIVEIRA	9,504	8,20	9,06933
59º	8º BPM	92381021	ELICIEL FREIRE DE SALLES	9,600	8,00	9,06666
60º	3º BPM	10822021	WEVERTON DA SILVA GONGORA	9,497	8,20	9,06466
61º	3º BPM	12478021	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	9,496	8,20	9,06400
62º	CEFAP	122218022	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	9,394	8,40	9,06266
63º	CEFAP	25194021	RUBSON PIRES DE OLIVEIRA	9,193	8,80	9,06200
64º	4º BPM	94515021	JEAN PABLO VIANA DE SOUZA	9,880	7,40	9,05333
65º	4º BPM	27267021	SILVANA PONCIANO MORATO PINTO	9,776	7,60	9,05066
66º	6º BPM	130559021	LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONCA	9,773	7,60	9,04866
67º	CEFAP	43404021	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	9,460	8,20	9,04000
68º	3º BPM	94695021	FELIPE ROMERO CECCATO	9,355	8,40	9,03666
69º	CEFAP	24949021	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	9,148	8,80	9,03200
70º	2º BPM	101559021	REGINALDO NUNES DE SOUZA	9,438	8,20	9,02533
71º	6º BPM	64051021	EBENEZER PEREIRA MIRANDA	9,633	7,80	9,02200
72º	CEFAP	123542021	CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES	9,303	8,40	9,00200
73º	CEFAP	101492021	EZEQUIEL SANTOS SILVA	9,103	8,80	9,00200
74º	CEFAP	84637021	JOYCE DE LIMA BARRETO	9,200	8,60	9,00000
75º	6º BPM	27997021	UELTON FRANCA OLIVEIRA	9,600	7,80	9,00000
76º	CEFAP	130183021	MARIZETE FLORES DOS SANTOS BULGUE	9,400	8,20	9,00000
77º	8º BPM	101963023	FERDINAND DUARTE	9,400	8,20	9,00000
78º	3º BPM	7466022	ATILA GERMANO GOMES	9,697	7,60	8,99800
79º	CEFAP	88018021	LUIZ CARLOS REZENDE	9,593	7,80	8,99533
80º	CEFAP	14914021	WELLINGTON ROLÃO BORGES DA SILVA	9,486	8,00	8,99066
81º	4º BPM	127730021	DAVY JOSE MARTINES	9,775	7,40	8,98333
82º	4º BPM	38451021	MARCELO RODRIGO DURE MARTINEZ	9,773	7,40	8,98200
83º	CEFAP	11489021	JANAÍNA AURELIANO BORGES	9,373	8,20	8,98200
84º	8º BPM	125065021	ELTON DOS SANTOS DE MELO	9,568	7,80	8,97911
85º	2º BPM	7725021	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,353	8,20	8,96866
86º	CEFAP	101530021	ADAILSON LIRA SOARES	9,352	8,20	8,96800
87º	3º BPM	114400021	NATANAEL GILBERTO BENITES ALVES	9,451	8,00	8,96733
88º	3º BPM	95794021	ANDERSON LUIZ BACK	9,544	7,80	8,96266
89º	8º BPM	114063021	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES	9,543	7,80	8,96222
90º	CEFAP	19122021	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	9,538	7,80	8,95866

91º	CEFAP	87169021	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	9,635	7,60	8,95666
92º	4º BPM	36598021	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	9,430	8,00	8,95333
93º	CEFAP	133025021	ROGÉRIO MACHADO DA SILVA	9,328	8,20	8,95200
94º	CEFAP	120609022	KLEBER GOMES DE SOUZA	9,126	8,60	8,95066
95º	CEFAP	132871021	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	9,424	8,00	8,94933
96º	8º BPM	86617021	ROGÉRIO GRANGEIRA	9,620	7,60	8,94666
97º	3º BPM	18892021	MAYER VARGAS SILVA	9,520	7,80	8,94666
98º	CEFAP	62375023	FERNANDA LOPES LEVINSKI	9,400	8,00	8,93333
99º	CEFAP	7253021	ELTON MESSIAS DA SILVA	9,490	7,80	8,92666
100º	4º BPM	19147021	ANDERSON MARSSARO	9,387	8,00	8,92466
101º	3º BPM	103016021	RAFAEL ROZENDO DA COSTA	9,473	7,80	8,91533
102º	8º BPM	23632021	JOSÉ RÔNIS DOS SANTOS RODRIGUES	9,565	7,60	8,91022
103º	6º BPM	24904021	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	9,753	7,20	8,90200
104º	3º BPM	18602023	WILSON FRANCA DE LEMOS	9,453	7,80	8,90200
105º	2º BPM	93510021	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	9,250	8,20	8,90000
106º	CEFAP	116590021	GENILSON BEZERRA CHAVES	9,146	8,40	8,89733
107º	3º BPM	122586021	DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA	9,344	8,00	8,89600
108º	CEFAP	102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	9,438	7,80	8,89200
109º	3º BPM	26144021	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	9,733	7,20	8,88866
110º	CEFAP	115003021	RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES	9,415	7,80	8,87666
111º	6º BPM	30994021	IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO	9,813	7,00	8,87533
112º	CEFAP	124747021	FERNANDO GIMENES AGUEIRO	9,212	8,20	8,87466
113º	CEFAP	19680021	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	9,408	7,80	8,87200
114º	8º BPM	129681021	FERNANDO ALMEIDA WISNESKI	9,607	7,40	8,87155
115º	4º BPM	133940021	SAULO MOREIRA LUIZ	9,506	7,60	8,87066
116º	4º BPM	131710021	JULIO CEZAR BRAZIL ALVES	9,606	7,40	8,87066
117º	4º BPM	68141021	JOSE INÁCIO ARANTES FRANCA MARTINS	9,393	7,80	8,86200
118º	8º BPM	29154021	DIEGO ALVES CRISTALDO	8,883	8,80	8,85555
119º	CEFAP	114545021	PAULO REGINALDO DOS SANTOS	9,480	7,60	8,85333
120º	2º BPM	51284021	WESLEY MOREIRA MONARI	9,277	8,00	8,85133
121º	CEFAP	123755021	ODAIR LEITE MUNIZ	9,275	8,00	8,85000
122º	CEFAP	117644021	GILSON AURELIANO GONSALVES	9,465	7,60	8,84333
123º	8º BPM	42083021	ELITONE ANTONIO ANGELO	9,463	7,60	8,84222
124º	8º BPM	30150021	FELIPE MITUDY NAGATA GOTO	9,360	7,80	8,84044
125º	6º BPM	125743021	JOACIL VELASQUE SILVA	9,853	6,80	8,83533
126º	6º BPM	22640021	RICHAN THIAGO SANABRIA	9,646	7,20	8,83066
127º	CEFAP	132577021	NILSON VERA DA SILVA	9,142	8,20	8,82800
128º	CEFAP	5899021	FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA	9,126	8,20	8,81733
129º	8º BPM	27363021	EVERTON JUNIOR DE SOUZA	9,212	8,00	8,80800
130º	3º BPM	128152021	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA	9,606	7,20	8,80400
131º	3º BPM	234021	LEANDRO ROSA DE SOUZA	9,306	7,80	8,80400
132º	CEFAP	7472021	LARISSA MELGAREJO ZAPATTA	9,400	7,60	8,80000
133º	CEFAP	5467021	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	9,495	7,40	8,79666

134º	4º BPM	127590021	INEZ ARAUJO DE PAULA	9,293	7,80	8,79533
135º	CEFAP	24916021	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	9,275	7,80	8,78333
136º	3º BPM	61046021	TALITA TORRES SIMPLICIO	9,364	7,60	8,77600
137º	6º BPM	83363021	WAGNER ORTIZ DA SILVA	9,758	6,80	8,77200
138º	CEFAP	7750021	GLEISON DOS SANTOS GOMES	9,255	7,80	8,77000
139º	6º BPM	108244021	EDIVANDE SOARES	9,853	6,60	8,76866
140º	2º BPM	7816021	ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA	8,953	8,40	8,76866
141º	CEFAP	133644021	JOSÉ DILSON PEREIRA DE ANDRADE	9,350	7,60	8,76666
142º	6º BPM	124773022	JORIAN DE SOUZA ORTIZ	9,846	6,60	8,76400
143º	CEFAP	128677021	THIAGO ALEXSANDRO BARRETO	9,045	8,20	8,76333
144º	6º BPM	77632021	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	9,733	6,80	8,75533
145º	CEFAP	52801021	RONALDO COLIBABA DE LIMA	9,231	7,80	8,75400
146º	3º BPM	129237021	BRUNA NOBRE MUNIZ	9,330	7,60	8,75333
147º	4º BPM	126081021	MARCOS PINCELLI	9,626	7,00	8,75066
148º	6º BPM	128901021	WAGNER GOMES DE SOUZA	9,724	6,80	8,74933
149º	8º BPM	33180021	MARCELO ALVES DE LIMA	9,310	7,60	8,74000
150º	CEFAP	102793021	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	9,200	7,80	8,73333
151º	3º BPM	66938021	LEANDRO RIBAS TERRA	9,200	7,80	8,73333
152º	8º BPM	17417021	GIVANILDO MOREIRA BELO	9,395	7,40	8,73022
153º	2º BPM	130469021	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	8,895	8,40	8,73000
154º	6º BPM	111925021	LISBERTO SEBASTIAO DE LIMA	9,591	7,00	8,72733
155º	CEFAP	123987021	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	9,083	8,00	8,72200
156º	8º BPM	134087021	FÁBIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	9,282	7,60	8,72133
157º	3º BPM	38295021	BRUNO MACHADO DE SOUZA	9,175	7,80	8,71666
158º	CEFAP	23748021	GIORGE DO AMARAL SOUZA	9,468	7,20	8,71200
159º	8º BPM	122213021	CÁSSIA ALVES CARNEIRO	8,960	8,20	8,70711
160º	CEFAP	128048021	ELISEU AFONSO SOARES	9,060	8,00	8,70666
161º	CEFAP	113024021	CELSO ROSA BRAZ	9,446	7,20	8,69733
162º	3º BPM	102618021	PAULO WESLEY DA SILVA NANTES	9,546	7,00	8,69733
163º	2º BPM	126096021	SIDNEY LIMA DUARTE	9,044	8,00	8,69600
164º	6º BPM	113735021	ALMIR PAULISTA ROSATI JÚNIOR	9,544	7,00	8,69600
165º	6º BPM	119196021	CLODOALDO CASANOVA AJALA	9,624	6,80	8,68266
166º	3º BPM	109266021	CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA	9,622	6,80	8,68133
167º	CEFAP	23589021	RICARDO JESUS DE MACEDO	9,420	7,20	8,68000
168º	3º BPM	125393021	ROBERTO XAVIER DE SOUZA	9,320	7,40	8,68000
169º	CEFAP	133897021	RAPHAEL PEREIRA	9,018	8,00	8,67866
170º	4º BPM	65777021	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES	9,316	7,40	8,67733
171º	CEFAP	88927021	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS	9,206	7,60	8,67066
172º	4º BPM	100315021	CLAUDINEI LOPES XAVIER	9,403	7,20	8,66866
173º	CEFAP	109123021	DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	8,800	8,40	8,66666
174º	3º BPM	131987021	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	9,200	7,60	8,66666
175º	CEFAP	129030021	FREDERICO GUIMARÃES MIRANDA	9,195	7,60	8,66333
176º	CEFAP	128346021	TARCIZIO DE MATOS CÁCERES	9,195	7,60	8,66333
177º	8º BPM	25081021	SANDRO SARJON ALVES DIAS	9,194	7,60	8,66266

178º	CEFAP	122477021	LEONARDO GAZAL DIAS	9,388	7,20	8,65866
179º	CEFAP	105393021	EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	9,178	7,60	8,65200
180º	6º BPM	93406021	MARIOSVAL DE SOUZA	9,471	7,00	8,64733
181º	CEFAP	6684021	SAMUEL DA SILVA SANTOS	9,171	7,60	8,64733
182º	CEFAP	31008021	RONALDO ADRIANO PINTO DE SOUZA	9,160	7,60	8,64000
183º	4º BPM	125289021	DIOGO ALVES CÁCERES	9,556	6,80	8,63733
184º	4º BPM	86619021	CARLOS AUGUSTO ZERLOTI	9,555	6,80	8,63666
185º	3º BPM	100926021	ALESANDRO SILVA FERREIRA	9,153	7,60	8,63533
186º	CEFAP	101626021	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO ORTIZ	9,051	7,80	8,63400
187º	6º BPM	60541021	SEVERINO BEJARANO LEYGUES JUNIOR	9,548	6,80	8,63200
188º	8º BPM	6221021	ESMAEL AP DOS SANTOS RAMOS LOPES	9,233	7,40	8,62222
189º	6º BPM	57569021	DARLAN PEREIRA MIRANDA	9,333	7,20	8,62200
190º	3º BPM	34483021	VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS	9,328	7,20	8,61866
191º	CEFAP	98197021	HERBERTY ROSA XAVIER	9,015	7,80	8,61000
192º	3º BPM	42888021	CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS	9,313	7,20	8,60866
193º	CEFAP	27422021	WADDINGTON SANTANA BRITO	9,208	7,40	8,60533
194º	8º BPM	125943021	MAGNO SANCHES BARBOSA	9,207	7,40	8,60488
195º	2º BPM	127143021	DANIEL DE SOUZA SILVA	9,200	7,40	8,60000
196º	8º BPM	7932021	ENISLEI NOGUEIRA PICININ	9,288	7,20	8,59244
197º	3º BPM	18276021	MARCIO LANZA DA SILVA	9,288	7,20	8,59200
198º	6º BPM	82786022	AMILDO MALHEIRO VAZ	9,588	6,60	8,59200
199º	CEFAP	6903021	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	8,888	8,00	8,59200
200º	CEFAP	102263021	WILLIAM PEREIRA GONÇALVES	9,385	7,00	8,59000
201º	CEFAP	110215021	AGNALDO DA ROSA ALBUQUERQUE	9,268	7,20	8,57866
202º	CEFAP	10656021	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	9,168	7,40	8,57866
203º	3º BPM	112134021	ALEX GAYAO	9,166	7,40	8,57733
204º	3º BPM	129521021	IVAN DA SILVA	9,363	7,00	8,57533
205º	8º BPM	133423021	DANILO PINHEIRO DA SILVA	9,360	7,00	8,57377
206º	6º BPM	24453021	CEZAR GOMES JUNIOR	9,858	6,00	8,57200
207º	3º BPM	98597021	FABIO JUNIOR DA SILVA ESCOBAR	9,455	6,80	8,57000
208º	CEFAP	95616021	ELISEU FOGAÇA MORAIS	9,148	7,40	8,56533
209º	2º BPM	62741021	VITOR PASCHUINI DOS SANTOS	8,646	8,40	8,56400
210º	CEFAP	131690021	HEDER DOS REIS SILVA	9,440	6,80	8,56000
211º	6º BPM	30199021	JOADERSON ARGUELHO DA SILVA	9,731	6,20	8,55400
212º	3º BPM	117728022	RODRIGO DA SILVA	9,020	7,60	8,54666
213º	CEFAP	102839021	JOSUÉ FIAZ CANAZZA	9,113	7,40	8,54200
214º	3º BPM	99430021	MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA	9,306	7,00	8,53733
215º	6º BPM	100694021	LUIS EVANDRO FERNANDES PACHE	9,606	6,40	8,53733
216º	CEFAP	121448022	OTONIEL ROCHA DE ARAÚJO	9,205	7,20	8,53666
217º	CEFAP	130136021	JOSÉ EDELSON LIMA SAKAMOTO	9,204	7,20	8,53600
218º	2º BPM	130025021	ROGERIO FONTES BAZAN	8,903	7,80	8,53533
219º	CEFAP	86825021	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	9,402	6,80	8,53466
220º	6º BPM	121265021	JOSE NIXON SOUZA DOS SANTOS	9,786	6,00	8,52400
221º	3º BPM	58489021	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	9,586	6,40	8,52400

222º	3º BPM	121616021	LUCIANO BRANDAO PEREIRA	8,986	7,60	8,52400
223º	CEFAP	131500021	LEONARDO LIMA AGUIAR	9,078	7,40	8,51866
224º	CEFAP	130790021	MARIA ROZANGELA GONÇALVES MARTINS	8,972	7,60	8,51466
225º	CEFAP	112668021	ANA CRISTINA BORGES ALBUQUERQUE	9,073	7,40	8,51533
226º	CEFAP	2528021	CAROLINA LOUVEIRA VALADÃO	9,070	7,40	8,51333
227º	2º BPM	45180021	MICHEL FABRICIO OLIVEIRA DIAS	8,867	7,80	8,51133
228º	CEFAP	57632021	DARLAN BARBOSA DA CRUZ	9,566	6,40	8,51066
229º	CEFAP	3909021	GAUDILEY FERREIRA RAMIRES	8,866	7,80	8,51066
230º	CEFAP	116010021	SÉRGIO JÚNIOR DE SOUZA	9,163	7,20	8,50866
231º	CEFAP	27361021	JADER ROSA SANDIM	9,163	7,20	8,50866
232º	CEFAP	701021	RENATO DE FREITAS MARTINS	9,262	7,00	8,50800
233º	CEFAP	102879021	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	9,162	7,20	8,50800
234º	2º BPM	39840021	MURILO BRUNO PALHARINI	9,052	7,40	8,50133
235º	2º BPM	121930021	PAULO RANIERI BEZERRA MAGALHAES	8,944	7,60	8,49600
236º	3º BPM	101683021	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	8,940	7,60	8,49333
237º	CEFAP	125000021	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	9,340	6,80	8,49333
238º	CEFAP	126608021	FLÁVIO CANUTO DA SILVA	8,840	7,80	8,49333
239º	CEFAP	135021	FÁBIO SOLTO	8,836	7,80	8,49066
240º	CEFAP	45077021	CLEU SANTOS	9,235	7,00	8,49000
241º	CEFAP	6086021	GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY	9,133	7,20	8,48866
242º	CEFAP	6045021	EVONILDO MARTINS PINTO	9,032	7,40	8,48800
243º	CEFAP	134090021	FLÁVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	8,926	7,60	8,48400
244º	3º BPM	19537021	PAULO CÉSAR SALES FORTES	9,317	6,80	8,47800
245º	8º BPM	20621021	IVAN DOS SANTOS SOUZA	9,216	7,00	8,47777
246º	8º BPM	11418021	HEITOR HENRIQUE COSTA BALBINO	9,204	7,00	8,46933
247º	CEFAP	133549021	FLÁVIA SOUSA OVIEDO	9,403	6,60	8,46866
248º	2º BPM	121785021	SENILSON APARECIDO DE CARVALHO	9,098	7,20	8,46533
249º	3º BPM	132421021	DANIEL DOS SANTOS GODOY	9,193	7,00	8,46200
250º	8º BPM	120823021	ADELMO VIEIRA TOLOTTI	9,488	6,40	8,45866
251º	4º BPM	132009021	LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO	9,088	7,20	8,45866
252º	6º BPM	71307021	WELLITON AQUINO BALBUENA	9,786	5,80	8,45733
253º	CEFAP	102995021	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,985	7,40	8,45666
254º	CEFAP	122021021	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA	9,375	6,60	8,45000
255º	2º BPM	7494021	EMANUEL CARLOS DE ANDRADE MATEUS	8,673	8,00	8,44866
256º	CEFAP	77858021	VILSON BONFIM DE SOUZA	9,270	6,80	8,44666
257º	CEFAP	7325021	VALDÂNIO RODRIGUES ALVES	9,266	6,80	8,44400
258º	8º BPM	100278021	VAGNER PIRES DA SILVA	8,865	7,60	8,44355
259º	CEFAP	131136021	GILMAR CUPERTINO MACEDO JÚNIOR	8,960	7,40	8,44000
260º	CEFAP	127065021	RONALDO DE CARVALHO ÁVILA	8,953	7,40	8,43533
261º	CEFAP	48142021	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	9,042	7,20	8,42800
262º	CEFAP	117501024	ALEXANDRE PROCÓPIO DA SILVA	8,940	7,40	8,42666
263º	3º BPM	106202021	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO	8,733	7,80	8,42200
264º	CEFAP	24418021	ATAÍDE JACQUES NETO	8,828	7,60	8,41866
265º	3º BPM	102713021	JOAO LIMA DOS SANTOS	9,318	6,60	8,41200

266º	3º BPM	111455021	NILSON NUNES DE ARAUJO	8,913	7,40	8,40866
267º	8º BPM	90363021	MARCOS ROBERTO COUTINHO	9,010	7,20	8,40666
268º	3º BPM	120886022	CLEBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9,004	7,20	8,40266
269º	CEFAP	126582021	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	9,294	6,60	8,39600
270º	CEFAP	52936021	ÉLCIO SOUZA	8,994	7,20	8,39600
271º	2º BPM	28543021	CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA	9,088	7,00	8,39200
272º	CEFAP	121040021	MARCELO SANCHES URQUIZA	9,386	6,40	8,39066
273º	CEFAP	10457022	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	9,084	7,00	8,38933
274º	8º BPM	116368021	MARCIA DE SOUZA BREGUEDO	8,883	7,40	8,38888
275º	CEFAP	7016021	ELTON GOMES DA SILVA	9,066	7,00	8,37733
276º	CEFAP	116482021	ABNER BORGES ALBUQUERQUE	8,465	8,20	8,37666
277º	CEFAP	54207021	DIOGO COELHO FERREIRA	9,164	6,80	8,37600
278º	8º BPM	108773021	VALMIR PEREIRA TEIXEIRA	9,047	7,00	8,36488
279º	8º BPM	54092021	RAFAEL BRITZ ROCHA	8,940	7,20	8,36000
280º	4º BPM	19025021	VAGNER ROBERTO DA COSTA	9,233	6,60	8,35533
281º	CEFAP	25146021	CLÁUDIO BENITES DA SILVA	8,620	7,80	8,34666
282º	8º BPM	112715021	LINDOMAR TIBÚRCIO DE LIMA	9,112	6,80	8,34133
283º	2º BPM	100025021	EDER SANTOS RIBEIRO DA COSTA	8,907	7,20	8,33800
284º	CEFAP	6111021	AMILTON CEZAR REZENDE	8,800	7,40	8,33333
285º	CEFAP	26191021	THIAGO SANTOS MARTINS	9,200	6,60	8,33333
286º	3º BPM	45241021	NADER CACERES CHARIF	8,984	7,00	8,32266
287º	CEFAP	96711021	ROBSON LEITE PINTO	8,875	7,20	8,31666
288º	3º BPM	124328021	HANDERSON DIAS RODRIGUES	8,771	7,40	8,31400
289º	CEFAP	74779021	RAMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	9,060	6,80	8,30666
290º	CEFAP	100905022	SÉRGIO GOMES VEDOJA	8,758	7,40	8,30533
291º	6º BPM	33508021	ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS	9,551	5,80	8,30066
292º	CEFAP	85676021	ADRIANO SOARES DE SOUZA	9,050	6,80	8,30000
293º	CEFAP	132326021	HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA	8,840	7,20	8,29333
294º	CEFAP	102320021	JOÃO RAFAEL FERRI	9,034	6,80	8,28933
295º	4º BPM	60523021	RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL	9,122	6,60	8,28133
296º	CEFAP	133519022	FÁBIO PEREIRA LIMA	8,715	7,40	8,27666
297º	CEFAP	133732023	PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	9,011	6,80	8,27400
298º	4º BPM	133021	EDEMIR MOREIRA LUIZ	9,293	6,20	8,26200
299º	CEFAP	126358021	ANTÔNIO SILVÉRIO JÚNIOR	8,890	7,00	8,26000
300º	CEFAP	81368021	CELSO CÁSSIO DA SILVA	8,854	7,00	8,23600
301º	CEFAP	118261023	ADILSON SENNA DE OLIVEIRA JÚNIOR	9,246	6,20	8,23066
302º	2º BPM	13122021	DANILO DE SOUZA LOPES	8,946	6,80	8,23066
303º	CEFAP	120662021	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	8,541	7,60	8,22733
304º	CEFAP	120652021	SIRLEY ALVES NASCIMENTO	8,831	7,00	8,22066
305º	CEFAP	10721021	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	9,228	6,20	8,21866
306º	CEFAP	128461021	DOUGLAS MARTINS AJALA	9,022	6,60	8,21466
307º	3º BPM	93258021	MARCOS ANTONIO SILVA	9,017	6,60	8,21133
308º	2º BPM	48954021	TIAGO APARECIDO BASSO	8,412	7,80	8,20800

309º	CEFAP	130300021	FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA	8,611	7,40	8,20733
310º	CEFAP	106180021	MARCO ANTÔNIO GANDOLFO	8,605	7,40	8,20333
311º	CEFAP	24920021	ISAÍAS ORTIZ DE SOUZA	8,900	6,80	8,20000
312º	4º BPM	5573021	RAFAEL ANTÔNIO MÔNACO	8,788	7,00	8,19200
313º	CEFAP	20117021	LUIZ ANTÔNIO ALVES DOS REIS	8,986	6,60	8,19066
314º	CEFAP	128177021	NATÁLIA DE SOUZA LESSA CARNEIRO	8,685	7,20	8,19000
315º	CEFAP	6240021	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES REBOUÇAS	9,074	6,40	8,18266
316º	2º BPM	119295021	LEANDRO QUEIROZ BERNARDES	9,068	6,40	8,17866
317º	CEFAP	14275021	NAÉRCIO DELAMARE CARDOSO	9,151	6,20	8,16733
318º	4º BPM	128179021	DAVID ARAÚJO BRITZ	9,244	6,00	8,16266
319º	CEFAP	128030021	WEDER NOGUEIRA BORGES	9,140	6,20	8,16000
320º	CEFAP	95044022	REINALDO LEITE BITENCOURT	8,738	7,00	8,15866
321º	CEFAP	129945021	CLEITON DIAS DE SOUZA	8,420	7,60	8,14666
322º	CEFAP	131110021	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	9,313	5,80	8,14200
323º	CEFAP	116818021	MÁRCIO ANTÔNIO LOPES	8,611	7,20	8,14066
324º	4º BPM	10495021	EDIVALDO LEÃO DE SOUZA	9,107	6,20	8,13800
325º	CEFAP	36689021	CLÁUDIO DOS SANTOS	9,204	6,00	8,13600
326º	4º BPM	13115021	UGO ANTONIO PERALTA BAEZ	8,800	6,80	8,13333
327º	CEFAP	112922022	VANISCLEY DOS SANTOS SILVA	8,583	7,20	8,12200
328º	8º BPM	109030021	ELEANDRO CORRÊA GONSAGA	8,680	7,00	8,12000
329º	6º BPM	122083021	ALTAMIR FLORENCIANO FERREIRA	9,575	5,20	8,11666
330º	CEFAP	29243021	GLEIDSON DA COSTA FRANÇA	8,960	6,40	8,10666
331º	2º BPM	122281021	ROGERIO DE LIMA CHIARELI	8,356	7,60	8,10400
332º	4º BPM	91669021	EDER GIOVANNI POTT	9,252	5,80	8,10133
333º	CEFAP	79285021	THIAGO VARZIM CABISTANY	9,042	6,20	8,09466
334º	3º BPM	88247021	JACKSON LOPES DE FREITAS	8,933	6,40	8,08866
335º	3º BPM	102668021	MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	8,233	7,80	8,08866
336º	8º BPM	132975021	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	8,830	6,60	8,08711
337º	6º BPM	84266021	JURANDIR MIRANDA	9,528	5,20	8,08533
338º	CEFAP	85295021	ROGÉRIO ROBERTO	8,810	6,60	8,07333
339º	CEFAP	132267021	ROGÉRIO AGUIAR TALAVEIRA	8,408	7,40	8,07200
340º	CEFAP	104091021	THIAGO VITORIANO DA SILVA	8,598	7,00	8,06533
341º	3º BPM	128981021	CLEBER OZORIO	8,988	6,20	8,05866
342º	2º BPM	118941021	AGNALDO NEVES RODRIGUES	8,286	7,60	8,05733
343º	CEFAP	97082021	ONIVALDO ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR	8,676	6,80	8,05066
344º	3º BPM	132161021	ANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	8,874	6,40	8,04933
345º	3º BPM	101706021	ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO	9,066	6,00	8,04400
346º	CEFAP	125005021	VILSON VICENTE DE ARRUDA	8,660	6,80	8,04000
347º	CEFAP	54561021	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	8,660	6,80	8,04000
348º	CEFAP	7752021	ANDRÉ FAUSTINO DIAS FILHO	8,813	6,40	8,00866
349º	CEFAP	88583021	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	8,913	6,20	8,00866
350º	4º BPM	125140021	LUIZ ROBERTO DA CRUZ	9,313	5,40	8,00866
351º	CEFAP	122970021	ARLEY RODRIGUES SOARES	8,995	6,00	7,99666
352º	3º BPM	77534021	WESLEY MARTIN BENETTI	8,988	6,00	7,99200

353º	CEFAP	130410021	CASSILDA FELISBERTO BELARMINO	8,782	6,40	7,98800
354º	CEFAP	114388021	JEFERSON BORHER GUIMARÃES	8,370	7,20	7,98000
355º	CEFAP	125906021	DENNER DO NASCIMENTO ALMEIDA	7,976	6,60	7,51733
356º	CEFAP	98256021	SÉRGIO MARQUES DE ALENCAR	8,846	6,20	7,96400
357º	CEFAP	131516021	PAULO FABIANO MARTINS BARBOSA ECHEVERRIA	8,342	7,20	7,96133
358º	2º BPM	128686021	SELMA DE SOUZA	8,534	6,80	7,95600
359º	CEFAP	69353021	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	8,930	6,00	7,95333
360º	CEFAP	123205021	CARLOS EDUARDO AZATO	8,426	7,00	7,95066
361º	2º BPM	129475021	ANTONIEL ANDRADE E FREITAS	8,613	6,60	7,94200
362º	3º BPM	5636021	PAULO SERGIO CANHETE DE BARROS	8,802	6,20	7,93466
363º	3º BPM	105614021	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA	8,877	6,00	7,91800
364º	6º BPM	113139021	MARCIO TADEU FERREIRA DOS SANTOS	9,375	5,00	7,91666
365º	CEFAP	73255021	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LEITE	8,273	7,20	7,91533
366º	3º BPM	6114021	RENATO GONCALVES SOARES	9,145	5,40	7,89666
367º	CEFAP	104706021	ALYSON SOUZA BULÇÃO	8,738	6,20	7,89200
368º	CEFAP	123043021	JOÃO BATISTA FERNANDES OLIVEIRA	8,733	6,20	7,88866
369º	3º BPM	125580021	DIOCLEBER ANTUNES FLORES	8,911	5,80	7,87400
370º	CEFAP	20842021	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA	8,593	6,40	7,86200
371º	8º BPM	12506021	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	8,592	6,40	7,86133
372º	CEFAP	133509021	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS	8,791	6,00	7,86066
373º	CEFAP	108933021	EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA	8,475	6,60	7,85000
374º	CEFAP	79351021	NEI COELHO SILVA	8,535	6,40	7,82333
375º	4º BPM	7516021	CARLOS MANOEL JUSTINIANO DE OLIVEIRA	8,533	6,40	7,82200
376º	2º BPM	96552021	MARCELO DE ALENCAR	8,520	6,40	7,81333
377º	CEFAP	19924021	ALEXANDER MARTINS LOURENÇO	8,713	6,00	7,80866
378º	CEFAP	127750021	JACKSON LEMOS PINHEIRO	8,608	6,20	7,80533
379º	4º BPM	130855021	CLAUDEMIR SANGUINA MARQUES	8,583	6,20	7,78866
380º	CEFAP	20305021	EDMAR FALCÃO SANTANA	8,778	5,80	7,78533
381º	CEFAP	119109021	VALDIR DA SILVA LEITE	8,668	6,00	7,77866
382º	2º BPM	48013021	FERNANDO CESAR BERNARDO DA SILVA	8,118	7,00	7,74533
383º	CEFAP	32050021	EUCLIDES LUÍS MALDONADO REINOSO	8,713	5,80	7,74200
384º	4º BPM	129672021	ANGELO DE SOUZA NASCIMENTO	9,183	4,80	7,72200
385º	CEFAP	121219023	RENATA CRISTINA DA SILVA	8,775	5,60	7,71666
386º	CEFAP	91376021	CLEBER MENDONÇA COELHO	8,296	6,40	7,66400
387º	CEFAP	93478021	HELENILSO GOMES DE LIMA	8,184	6,60	7,65600
388º	CEFAP	130997022	RODRIGO ALEXANDRE CANIATTO	8,573	5,80	7,64866
389º	CEFAP	93059021	ERIVELTON SEBASTIÃO DUARTE	8,560	5,80	7,64000
390º	CEFAP	66534021	JÚNIOR APARECIDO SILVA DE SOUZA	8,451	6,00	7,63400
391º	CEFAP	90171022	HERIC RICARD GUIMARÃES FRANÇA	8,740	5,40	7,62666
392º	CEFAP	113303021	ENÉIAS VIEIRA GONÇALVES	8,234	6,40	7,62266
393º	CEFAP	97310021	IVANI DA SILVA CARVALHO	8,433	6,00	7,62200
394º	CEFAP	116959021	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	8,424	6,00	7,61600

395º	CEFAP	126555021	WILLIAM BAGGIO CAVALCANTE	8,406	6,00	7,60400
396º	CEFAP	90312021	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	8,378	6,00	7,58533
397º	CEFAP	82686021	FÁBIO GOMES LARA	8,146	6,40	7,56400
398º	3º BPM	114280021	MAURÍCIO DOS SANTOS	8,742	5,20	7,56133
399º	CEFAP	115173021	LIDINEI FERNANDES OLIVEIRA	8,028	6,60	7,55200
400º	3º BPM	113337021	MARCIO ANDRÉ AJALA SALDANHA	8,460	5,60	7,50666
401º	CEFAP	93116021	WILSON ÁLVARO DA COSTA	8,368	5,60	7,44533
402º	3º BPM	120225021	CLEBIS MATHIAS DA SILVA	7,937	6,40	7,42466
403º	3º BPM	117293021	ADEMIR DA SILVA CHAVES	8,233	5,80	7,42200
404º	CEFAP	24128021	PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO	8,600	5,00	7,40000
405º	CEFAP	118243021	ADEMIR CRISTALDO GUEDES	7,791	6,40	7,32733
406º	CEFAP	43463021	DANÚBIA MONALIZA COELHO NUNES	8,228	5,40	7,28533
407º	CEFAP	125039021	CLÁUDIO JÚLIO LEMES	8,420	5,00	7,28000
408º	CEFAP	90600021	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO	8,538	4,60	7,22533
409º	3º BPM	87257021	MARCIO MARQUES VAZ	8,178	5,20	7,18533
410º	CEFAP	82917021	MÁRCIO INÁCIO LIMA	8,193	4,80	7,06200
411º	CEFAP	7562021	JOSUÉ BERNARDO DA SILVA	7,938	5,20	7,02533
412º	CEFAP	124200021	FÁBIO DE ALMEIDA DA SILVA	7,971	4,60	6,84733
413º	CEFAP	125732021	GILBERTO BIANO MENDES VALIENTE	7,806	4,80	6,80400
414º	CEFAP	68830021	HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	7,733	4,40	6,62200
415º	3º BPM	129464021	JOSIAS JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	7,653	4,40	6,56866
416º	CEFAP	98567021	ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA	7,153	5,00	6,43533
417	CEFAP	113202021	ANDRÉ OLIVEIRA SALDANHA	7,582	3,80	6,32133

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

3. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 23ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, por não ter realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardará liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 23ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
11444021	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR-EFM - TIRO POLICIAL - TP

Campo Grande, MS, 28 de fevereiro de 2020.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Major QOPM
Matr. 102830021
Presidente

ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matr. 115358021
Membro e relatora

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM
Matr. 434069021
Escrivã

PORTARIA “P” N. 41/DEIP/PMMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino N° 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 043/**

CEFAP/PMMS, de 02 de agosto de 2021 (Anexo I).

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 41/DEIP/PMMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA n. 043/CEFAP/PMMS, de 02 de agosto de 2021.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020,

RESOLVE:

I. REVOGAR a matrícula, a pedido, do AL SD QPPM LUCIANO COSTA DE MORAIS – Inscrição nº 438749, CPF nº. 034.458.431-39, RG nº 001652848 SSP/MS, publicado no D.O.E 10.578, de 21 de julho de 2021, PORTARIA n. 038/CEFAP/PMMS, de 19 de julho de 2021, Item V, número de ordem 32, matriculado no polo de CPA-3/Aquidauana-MS, no **Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**.

II. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 204, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 27, § 2º e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Francisco Alves Ramiro, matrícula n. 84.950-021, para desempenhar a função de Ajudante Geral Adjunto/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.579, de 22 de julho de 2021.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 356, DE 1 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **TIAGO MACEDO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 123907023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, nos períodos de 02 a 16 de agosto de 2021 e de 01 a 15 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Fabio Però Correa Paes.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 502, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424237022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 503, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CARLOS CESAR PAVON, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 426249022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 504, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ANDERSON FERNANDO DE OLIVEIRA DE AQUINO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 25099023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 505, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar EVELINE ARAUJO GUIMARÃES SUGAHARA, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 86752023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 506, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 55250023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 507, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ELICIO RIBEIRO ROMERO, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 117785025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 508, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALESSANDRO ALVES DE LIMA, Escrivão de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424126022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 509, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CESAR CENTURIÃO ENCISO, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 87280023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 510, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MICHELLE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 96114025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 511, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 115485024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 512, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 381, de 15 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.539, de 16 de junho de 2021 que designou **ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 35360023, Delegada Adjunta da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 02 a 31 de agosto de 2021, em razão de gozo de férias de Fernanda Félix Carvalho Mendes .

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 513, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474600023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 9 de agosto a 7 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Fernanda Félix Carvalho Mendes .

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 514, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 104162023, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia , no período de 03 a 17 de novembro de 2021, em razão de gozo de férias de João Eduardo Santana Davanço.

Campo Grande, MS, 5 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 123/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Roseli Martins Ferreira, matrícula 435332022, para responder pelo Setor de Protocolo Arquivo e Patrimônio, no período de 11/08/2021 a 25/08/2021, em substituição a titular Fabiana Lira da Silva Trindade, matrícula 423322021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 652, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO LINO DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 94406021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/07/2021 a 26/07/2021**, em substituição ao titular **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº. 55896021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 653, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO**, prontuário nº. 69940022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/07/2021 a 26/07/2021**, durante o impedimento do titular **JOÃO LINO DA SILVA FILHO**, prontuário nº. 94406021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 548, DE 28 DE JUNHO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.558 de 01 de julho de 2021, página 122.

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/630.099/2018 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar fato ocorrido em unidade penal

DECISÃO: Isto posto, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 651, de 05 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **THOMAS SILVA PORTUGAL**, matrícula nº. 468080022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados, no período de 06 de março de 2021 a 02 de maio de 2021, em razão de prorrogação afastamento do exercício do cargo por 58 (cinquenta e oito) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº650, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO PORTARIA AGEPEM "P" Nº 650, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

SEGURANÇA E CUSTÓDIA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				20/07/2021			DE	PARA	
1	24811022	THIAGO GIMENEZ GUIRALDELI SUZUKI	19/08/2008	4731	1067	3652	II	III	20/07/2021

Campo Grande MS, 2 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0733, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a CARLOS ANTONIO ELEUTERIO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Debora Ribeiro de Campos Eleuterio, matrícula n. 64715022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 9 de abril de 2021 (Processo n. 55/007477/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0734, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à VERA LUCIA CARDOSO BARBOSA KLING, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Alfredo Farias Kling, matrículas n. 47683023 e 47683026, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe D2/E2, nível 7/7, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de junho de 2021 (Processo n. 55/007860/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0735, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EDIVALDO DI MARTINI, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Marilza Alves di Martini, matrícula n. 70394023, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe C, nível 4, código 60025, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de junho de 2021 (Processo n. 55/007724/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0736, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a VINICIUS BARBOSA KLING, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Alfredo Farias Kling, matrículas n. 47683023 e 47683026, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe D2/E2, nível 7/7, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato

Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 23 de junho de 2021 (Processo n. 55/007861/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0737, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à AMANDA LARISSA SILVA DE CORDOVA, na condição de Filha, representada por Marcos Antonio Madruga de Cordova, beneficiária do servidor falecido Anderci da Silva, matrícula n. 20549022, que detinha o cargo de Professor, classe A3, nível 1, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de março de 2021 (Processo n. 55/005812/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0738, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à VALDELINA LACERDA LIMA, na condição de Conjuge, beneficiária do servidor falecido Renato de Oliveira Santos, matrícula n. 425527021, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/2, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §3º, inciso I, §5º, inciso I, II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 9 de abril de 2021 (Processo n. 55/006332/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0739, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARLENE RAMOS SOARES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Otávio José de Souza Soares, matrícula n. 54810022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/7, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 12 de junho de 2021 (Processo n. 55/007473/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0740, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à IRENE NUNES LEDESMA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Abel Nunes Ledesma, matrícula n. 993021, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 17 de abril de 2021 (Processo n. 55/005138/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0741, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA RUBIM, matrícula n. 68360021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020411/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0742, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora INÊZ OKOGUSIKU KANASHIRO, matrícula n. 56558023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, símbolo 135/SUP/1/F, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/001122/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0743, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LAIR APARECIDA CARDOSO ESPINDOLA, matrícula n. 51809022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, símbolo 269/II/1/A, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de

2019 (Processo n. 55/503673/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0744, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-BM RODINEI RIBERA CEBALLOS, matrícula n. 72795021, símbolo 231/CEL/1/7, código 40030, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/038742/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28127022	Sívio Pereira Sérgio	Agente de Serviços Agropecuários	Ageprev	13/503645/2012

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 5/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44582021	Nabil Elias Mahmud Jaffal	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	13/501323/2011

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 160/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4086022	Dorival Cândido de Souza	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/501339/2017

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 235/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
68598023	Vanderlei de Assunção Nunes Velasques	Direção e Assistência da Polícia Civil	Ageprev	55/500786/2015

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 157/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
93042022	Jânio Bastos	Professor	Ageprev	13/500183/2013

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 40/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Aposentadoria por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100639022	Nádia Mara da Silva Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	Ageprev	55/505326/2019

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com reavaliação médica, até 10 de maio de 2023, em conformidade com a Manifestação n. 1.504/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52168022	Mirca de Almeida Gomes Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/005968/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com reavaliação médica, até 9 de junho de 2023, em conformidade com a Manifestação n. 2.193/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 132, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.555, de 30 de junho 2021, página n. 210, que designou a servidora Maria Juselma Jordão dos Santos, matrícula 51688021, para responder pelo setor de Execução Financeira e Contabilidade, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.

Onde consta: "no período de 26 de julho a 09 de agosto"

Passa a constar: "no período de 28 de julho a 11 de agosto"

CAMPO GRANDE-MS, 05 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 260 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança Assistente de Inspeção Local (Escritório Local de Bonito-MS), o servidor PAULO ROGÉRIO BECALETTO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 132098021, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2021.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 259, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso XXV do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora FLAVIA SANTANA MORAES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula

53990021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeitos a contar de 25 de julho de 2021. (Processo n. 71/027748/2021).

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 462 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **CICERO DA SILVA**, matrícula nº 28335021, da Função Gratificada de Examinador de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN nº 555 de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 9287 de 17/11/2016, na parte do referido servidor, ambos com validade a contar de 04 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 463 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Função	Município
429220021	Tiago Ribeiro das Flores	Vistoria e Identificação de Veículos	Nova Andradina

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 464 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e a Resolução CONTRAN nº 169 de 17/03/2005, ambos com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Função	Município
429220021	Tiago Ribeiro das Flores	Examinador de Trânsito	Nova Andradina

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 465 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, Classe "C" do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Nova Andradina, em virtude do falecimento da servidora **ALINE CRISTINA CANDIDO BARBOSA**, matrícula nº 119429021, ocorrido em 24 de julho de 2021. (Processo nº 31/052578/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 466 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
486186021	Carolina Palhano Barboza	Gestão Operacional e Assistência	16/07/2021 a 20/07/2021	5	Não
96288021	Claudia Cardoso Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	26/07/2021 a 02/08/2021	8	Não
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	22/07/2021	1	Não
77997021	Daniel Gonçalves de Lima	Agente de Atividades de Trânsito	21/07/2021 a 04/08/2021	15	Sim
489126021	Jenifer Gabriel Bolzan	Gestão Intermediária e Assistência	18/07/2021 a 22/07/2021	5	Não
81117021	Jorge Jose Lopes	Gestor de Atividades Organizacionais	20/07/2021 a 17/09/2021	60	Não
17728021	Maria Auxiliadora das Gracas e Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	21/07/2021 a 23/07/2021	3	Não

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 467 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	CNH	Cat.
37229022	Marcus Vinicius Romero Borde	183518427-7	AB

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 468 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **ROSELI DE JESUS BEZERRA**, matrícula nº 437799021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com validade a contar de 27 de Julho de 2021, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 469 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
480418021	Claudia Henriques Ribeiro	Expediente de CNH - Coxim	26/07/2021 a 09/08/2021	89833021	Silvana Aparecida Teixeira
429683021	Atayde Carrilho Arantes Junior	Setor de Registro Financeiro de Pessoal	05/08/2021 a 19/08/2021	42797022	Jean Carlo Lacerda

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 470 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 29418022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, com validade a contar de 19 de julho de 2021, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/052646/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 471 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA**

QUEIROZ, matrícula nº 29418022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, com validade a contar de 16 de novembro de 2021, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/052646/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 472 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **PAULO RICARDO BAZARIN**, matrícula nº 107125022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas, no período de 29/07/2021 a 26/10/2021, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Solange de Fatima Rodrigues Oliveira, matrícula nº 3903021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA- 8.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 473 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Departamento Estadual de Trânsito à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PONCE CARVALHO**, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula nº 36307021 para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Departamento Estadual de Trânsito, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designada como substituta do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, a servidora **BRUNA SANDIM GOMES GONÇALVES GAVILAN**, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 45590021, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 053/2021, 04 DE AGOSTO DE 2021.

No uso das atribuições de Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS que lhe confere o art. 11, inciso IV do Anexo I do Decreto nº 12.905 de 23 de dezembro de 2009, e, em especial, considerando a Lei Federal nº 14.017/2020, e alterações, o Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, e alterações, e o Decreto Estadual nº 15.523 de 30 de setembro de 2020 e alterações;

RESOLVE:

DESIGNAR e constituir a Comissão de Execução da Lei Aldir Blanc/LAB FASE 2, que será responsável por toda instrução processual nos processos de editais decorrentes das alterações advindas da Lei Federal n.º 14.150, de 2021, inclusive elaboração do edital, dando cumprimento ao artigo 38 da Lei Nacional n.º 8.666/1993, bem como orientando e assessorando as comissões julgadoras.

Os trabalhos da Comissão de Execução da LAB FASE 2 têm previsão de término em 31 de dezembro de 2021, prazo final de utilização do saldo remanescente das contas específicas advindo da União e dos municípios, nos termos do artigo 14-A da Lei Federal n.º 14.017/2020. A Comissão será supervisionada por este subscrevente e coordenada pelo primeiro membro, conforme abaixo:

Mariana Marinho Rondon de Barros

Diretora Geral
matrícula nº 489556021
Coordenadora da Comissão da LAB FASE 2

Soraia Aparecida Ferreira

Gerente da Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais
matrícula nº 40104024/8
Membro da Comissão da LAB FASE 2

Douglas Alves da Silva

matrícula nº 127584023
Membro da Comissão da LAB FASE 2

Katienka Dias Klain

Gerente de Desenvolvimento das Atividades Artesanais
matrícula nº 123869022/5
Membro da Comissão da LAB FASE 2

Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 052/2021, 04 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação da Parceria a ser celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul que tramita sob o número de processo 51/004.808/2021, conforme disposto no termo a ser assinado e no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

GESTOR	MATRÍCULA
CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA	78343022
COMISSÃO	MATRÍCULA
ILACIR GALVÃO DOS SANTOS	63013021

SIDNEIA BELTRANI PEREZ	43698022
MARILENA DA SILVA GROLLI	93131022

Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 573, de 27 de julho de 2021 que publicou o extrato de contrato do professor abaixo, no Diário Oficial nº 10.588, de 29/07/21, à página nº 126, e revoga-se o publicado no D.O. 10590, de 30/07/21 à página 171, na parte que estabelece o período de contrato:

Onde constou:

Tatiani Garcia Neves					CPF: 011.587.061-03
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000366/2021	8h	27/07/2021	30/08/2021 a 26/09/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					

Passe a constar:

Tatiani Garcia Neves					CPF: 011.587.061-03
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000366/2021	8h	27/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					

Em 05 de agosto de 2021.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 574, de 27 de julho de 2021 que publicou o extrato de contrato do professor abaixo, no Diário Oficial nº 10.588, de 29/07/21, à página nº 126, na parte que estabelece carga horária de contrato:

Onde constou:

Jair Henrique Kley Dutra					CPF: 028.293.561-44
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000372/2021	16h	27/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.715,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					

Passa a constar:

Jair Henrique Kley Dutra					CPF: 028.293.561-44
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000372/2021	40h	27/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.715,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					

Em 05 de agosto de 2021.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 605, de 05 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora abaixo relacionada, publicado pela Portaria "P"/UEMS nº. 077, de 29 de janeiro de 2020, no Diário Oficial nº. 10.084, de 31 de janeiro de 2020, as págs. 124 e 125, alterada pela Portaria "P"/UEMS nº. 540, de 03 de julho de 2020, no Diário Oficial nº. 10.214, de 06 de julho de 2020, a pág. 108 e pela Portaria "P"/UEMS nº. 119, de 05 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial nº. 10.402, de 08 de fevereiro de 2021, a pág. 174, conforme segue:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/ Código	Período Aquisitivo	Diário Oficial Nº.	Período de Fruição		
				Integral/ 1º Período	2º Período	3º Período
Sheila Aparecida Villa Rosa 57761022	Técnico de Nível Superior II/60033	10/07/1990 a 09/07/1995	4.169		17/10/2022 a 15/12/2022	

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 606, de 05 de agosto de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Lays Cristina Iapechino Souto 20268022	Assistente Técnico de Nível Médio	IV-A 60034	07	30/07/2021 a 08/08/2021	Não
Lílian Martins de Lima Santos 131078021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV-A 60034	30	19/07/2021 a 17/08/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 607, de 05 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CARLOS EDUARDO MALINOWSKI, matrícula nº. 121773021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível III, código 60082, na função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria Jurídica (RTR), para prestar atendimento à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) e à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de agosto de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 590, de 02 de agosto de 2021, à página 158, na parte que designou os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, da Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº. 12/2021/PRODHS/PROE, de 15/07/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.573 de 16 de julho de 2021, às páginas 86 a 97, conforme segue:

Onde constou:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração

Prof. Dr. Alex Sandro Richter Won Muhlen (Presidente);
Prof. Dr. Airton Pinto de Moura
Prof. Dr. Miguel Ângelo Batista dos Santos

Passe a constar:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração

Prof. Dr. Airton Pinto de Moura (Presidente)
Prof. Dr. Carlos Otávio Zamberlan
Prof. Dr. Miguel Angelo Batista dos Santos.
Profa. Me. Noellen Silva Amorim Feuser (Suplente)

Em 05 de agosto de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 040/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- **JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora SOFIA BERENYI DE MATOS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 10765021, para responder e substituir a servidora CRISTIANE ROCHA MAZZINI, Prontuário 126998021 – CGA-1, Chefe da Regional de Dourados, em decorrência de férias, no período de 02/08/2021 a 16/08/2021.

Campo Grande/MS, 5 de agosto de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbatto

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DA PORTARIA N. 017/2021 ACP, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS** e **HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Defensoria Pública de Atendimento à Mulher e 1ª Defensoria Pública Cível, ambas da comarca de Três Lagoas/MS.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Três Lagoas/MS.

OBJETO: Apurar o descumprimento à Lei Estadual n. 5.163/2018 e eventual lesão ao direito dos pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora quanto aos prejuízos que sofrem e poderão sofrer com a falta do profissional de odontologia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal (Arts. 1º, III, 5º, §2º, 6º, 134, 196, 197 e 198); Lei Federal n. 80/94; Lei Complementar Estadual n. 111/2005; Lei n. 7347/1985 e Lei Estadual n. 5.163/2018.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.

MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA
Defensor Público | Coordenador do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N. 018/2021 ACP, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Fomentar e acompanhar o direito das pessoas com deficiência, que sejam servidores (as) públicos (as) do município de Campo Grande, à concessão de aposentadoria especial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, III e art. 5º, LXXI da Constituição Federal; Lei nº 13.300/2016 (Lei do Mandado de Injunção); Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Complementar nº 142/2013, que regulamenta o § 1º do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do RGPS.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.

MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA
Defensor Público | Coordenador do NAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 010/DPGE/2020

Processo n. 33/007.092/2020 (Dispensa de Licitação n. 015/DPGE/2020)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e JFP Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda., Representada Pela Perez & Filho Ltda.

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a alteração da redação da Cláusula Sétima, Do Pagamento, item 7.1 do Contrato original, visando consignar a modificação dos dados bancários da CONTRATADA para fins de recebimento

do valor contratado.

Da Alteração: Fica alterada a Cláusula Sétima, Do Pagamento, Item 7.1, do Contrato n. _010/DPGE/2020, que passa vigor com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO 7.1 - O pagamento mensal do aluguel será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, por meio de Ordem Bancária, para depósito na Conta Corrente n. 18000-9, da Agência n. 5307 do Banco Bradesco S.A., de titularidade da PEREZ & FILHO LTDA, administradora do imóvel, inscrita no CNPJ 17.450.002/0001-85, que tem poderes específicos, entre outros, tanto para o recebimento como para dar quitação de aluguéis, conforme Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Locação de Imóveis (f. 40-44 do processo DPGE n. 33/007.092/2020)..

Fundamentação Legal: O termo aditivo se fundamenta no caput do art. 65, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores e na Cláusula Terceira, Item 3.3, do Contrato n. 010/DPGE/2020.

Disponibilidade Orçamentária: As despesas continuarão correndo à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, na seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001; Fonte de Recurso: 0100; Natureza de Despesa: 33903910; Nota de Empenho: 2021NE000389.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 010/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, desde que não tenham sido eventualmente alteradas anteriormente ou pelo presente.

Data da Assinatura: Campo Grande, MS, 07 de julho de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Renato Hotta Perez.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 006/DPGE/2016

Processo n. 33/007.049/2016

Dispensa de licitação n. 006/2016

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Jean Clayson Martins.

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: Com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.3 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 149/2021/ASSEJUR, fica registrado, por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 006/DPGE/2016, de locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Senador Filinto Muller, n. 560, Centro, na cidade de Maracaju, MS, celebrado com Jean Clayson Martins, o reajustamento do valor contratado, a contar de 01/07/2021, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 8,06%, passando o valor mensal de R\$3.727,85 (três mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) para R\$4.028,31 (quatro mil e vinte e oito reais e trinta e um centavos). Publique-se. Campo Grande/MS, 30 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.089/2020

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA.

Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento.

Decisão: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993, e ainda, previsão constante na cláusula contratual décima quarta, acolho e adoto o Parecer Jurídico n. 161/2021/ASSEJUR, tomando-o de empréstimo em todos os seus termos, para sustentar com os argumentos aduzidos, e toda fundamentação legal colacionada, também, as minhas razões de decidir, para AUTORIZAR a formalização do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 ao Contrato de Prestação de Serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento, para utilização em saques e pagamentos de aquisições de bens e serviços, firmado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA, de natureza não onerosa, para fins de prorrogar sua vigência, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 17/08/2021 e término em 16/08/2022. Publique-se!

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

**EDITAL DPGE N. 001/2021 – VAN DOS DIREITOS
CADASTRO PARA O PROJETO VAN DOS DIREITOS**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **TORNA PÚBLICO** às Defensoras e Defensores Públicos, bem como integrantes do Quadro de Pessoal dos Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **que está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para a inscrição em Cadastro de interessados em participar de atendimento jurídico a ser realizado no 2º semestre de 2021, de forma itinerante, pelo Projeto Van dos Direitos**, com vista a execução do Acordo de Cooperação Técnica n. 12/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria Nacional da Proteção Global – SNPG, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

O presente Edital tem por objeto realizar o atendimento jurídico (extrajudicial e judicial), para orientação e ajuizamento de ações, garantindo também o acesso à justiça e promovendo os direitos humanos, notadamente à população vulnerável.

O cadastro de pessoas interessadas será organizado por Comarca e Regional e, definidos as ações e os objetivos, o público a ser atendido, estes serão acionados pela *Primeira Subdefensoria Pública-Geral*.

As pessoas interessadas para atuarem em ações do *Projeto Van dos Direitos* ficarão responsáveis pelo atendimento do dia, orientação, encaminhamentos e propositura da respectiva ação judicial quando cabível, observando o regramento da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020.

As inscrições serão realizadas através de preenchimento de formulário eletrônico no Portal da Defensoria Pública (*acesso restrito*).

A Defensora Pública, o Defensor Público, a servidora e o servidor designados para participarem de ação de que trata este Edital, poderão requerer afastamento compensatório, de acordo com a conveniência administrativa, na seguinte proporção:

I – um afastamento compensatório a cada dois dias, contínuos ou não, de efetiva participação, quando as convocações abrangerem dias úteis;

II – um afastamento compensatório, por dia de efetiva participação, quando as convocações recaírem em finais de semana, feriados ou fora do horário de expediente.

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Defensora Pública-Geral.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 503/2021, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013 resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização, os Defensores Públicos nominados neste ato, que atuaram nas audiências junto à Varas Criminais/Violência Doméstica de Campo Grande, **no período de 24 de junho a 30 de julho de 2021**, conforme especificado no quadro abaixo:

DEFENSORES PÚBLICOS	DATA	VARA EM QUE ATUOU
Katherine Alzira Avellan Neves (pelo homem)	24/06/2021	2ª Vara de Violência Doméstica

Carmen Lúcia Trindade Dutra (pela mulher)	24/06/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	30/06/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Túlio Cruz Nogueira (pela mulher)	30/06/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	01/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	01/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Túlio Cruz Nogueira (pela mulher)	07/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Túlio Cruz Nogueira (pelo homem)	08/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	08/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Olavo Colli Júnior (pelo homem)	14/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Túlio Cruz Nogueira (pela mulher)	14/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	15/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	15/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	16/07/2021	1ª Vara de Violência Doméstica
Túlio Cruz Nogueira (pela mulher)	16/07/2021	1ª Vara de Violência Doméstica
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	19/07/2021	1ª Vara de Violência Doméstica
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	19/07/2021	1ª Vara de Violência Doméstica
Andréa Pereira Nardon	20/07/2021	3ª Criminal
Rodrigo Zoccal Rosa	21/07/2021	3ª Criminal
Olavo Colli Júnior (pelo homem)	21/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Túlio Cruz Nogueira (pela mulher)	21/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	22/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Katherine Alzira Avellan Neves (pelo homem)	23/07/2021	1ª Vara de Violência Doméstica
Andréa Pereira Nardon (pela mulher)	23/07/2021	1ª Vara de Violência Doméstica
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	26/07/2021	1ª Vara de Violência Doméstica
Mauricio Augusto Barbosa (pela mulher)	26/07/2021	1ª Vara de Violência Doméstica
Andréa Pereira Nardon	27/07/2021	3ª Criminal
Rodrigo Zoccal Rosa	28/07/2021	3ª Criminal
Mauricio Augusto Barbosa (pelo homem)	28/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Thaís Dominato Silva Teixeira (pela mulher)	28/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	29/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	29/07/2021	2ª Vara de Violência Doméstica
Mauricio Augusto Barbosa	29/07/2021	5ª Criminal
Rodrigo Antonio Stochiero Silva (pelo homem)	30/07/2021	1ª Vara de Violência Doméstica
Túlio Cruz Nogueira (pela mulher)	30/07/2021	1ª Vara de Violência Doméstica

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Angélica**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 092/2021/PROCESSO COMPRA N. 092/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2021

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ASSEPSIA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE EDITAL E ANEXOS. A empresa: **VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com **CNPJ: 13.861.454/0001-07**, vencedora do certame no valor total de R\$ 646.151,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais). A empresa: **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, com **CNPJ: 19.430.036/0001-33**, vencedora do certame no valor total de R\$ 5.360,00 (Cinco mil e trezentos e sessenta reais). A empresa: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com **CNPJ: 21.870.007/0001-34**, vencedora do certame no valor total de R\$ 47.980,00 (Quarenta e sete mil e novecentos e oitenta reais). A empresa: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com **CNPJ: 24.595.488/0001-05**, vencedora do certame no valor total de R\$ 777,00 (Setecentos e sete reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 27 de Julho de 2021.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
 Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antônio João**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial n.º 026/2021**

A **Prefeitura Municipal de Antonio João-MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n.º 072/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino (Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Secretaria Municipal e Departamentos), pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS.

Empresa Classificada: Empresas Classificadas: **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 88.546,94** (Oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e **COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 130.914,54** (Cento e trinta mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Antonio João/MS, 05 de agosto de 2021.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**Edital nº 037/2021****Concorrência Pública n.º 001/2021**

Objeto – seleção de empresa, pelo critério do tipo “técnica e preço”, empreitada global visando a **contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 05 de agosto de 2021, às 09 horas (BR), realizou sorteio para a formação da subcomissão técnica, dentre profissionais das áreas, devidamente cadastrados, conforme exigência legal, que avaliará as propostas técnicas, com o seguinte resultado:

Nomes	Tipo de Vínculo c/ a Administração	Situação
Leciele Maria Segantini de Paula Ortega;	Com	Titular
Amanda Valéria Casimiro Teixeira Franco;	Sem	Titular
Camila Helem de Jesus;	Com	Titular

A Ordem de Suplentes para uma provável substituição dos membros, conforme proporcionalidade estabelecida na Lei Federal n.º 12.232/2010 e respeitada a ordem do sorteio, fica definida da seguinte forma:

Profissionais suplentes dos membros COM vínculo com o Município	
Nomes	Situação
Daniele Santos Custódio;	1º Suplente
Leandro de Almeida;	2º Suplente
Maria Lucia Morais Menezes Fernandes;	3º Suplente
Fernanda de Souza Lima Ziviane;	4º Suplente

Profissionais suplentes dos membros SEM vínculo com o Município	
Nomes	Situação
Flavia Viviane Silvestre;	1º Suplente
Alessandro Alexandre dos Santos;	2º Suplente
Ana Isabel Campos de Souza;	3º Suplente
Leila Adelaide Ferreira	4º Suplente

A subcomissão técnica será formada pelos nomes definidos na primeira tabela, respeitada a ordem do sorteio e aplicada a proporcionalidade estabelecida na Lei Federal n.º 12.232/2010 e, no caso de recusa, desistência ou outro fato impeditivo, que impossibilite a participação de qualquer deles, será convocado o sorteado suplente na ordem definida na segunda e terceira tabela, conforme proporcionalidade estabelecida pelo vínculo ou não com a Administração Pública.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de agosto de 2021.

Letícia Barbosa dos Santos
Presidente

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO E DO CONTRATO

O Município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 16/2021, torna pública que por desatendimento ao inciso I do Art. 21 da Lei 8.666/93 tem a intenção de revogar do processo nº 74/2021 e conseqüentemente revogar o Contrato nº 89/2021. Para se garantir o contraditório e ampla defesa fica desde já aberto o prazo de 05 dias úteis, estando franqueado vistas do processo aos interessados. Informações ou recursos poderão ser solicitadas no e-mail licitacao.contratos@gmail.com endereçado à CPL.

Aquidauana/MS, 05/08/2021

Murilo Faustino Rodrigues – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Aral Moreira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021

TOMADA DE PREÇO 005/2021

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Desenvolvimento (Centro Comunitário), obra a ser realizada em parceria com o Governo Federal, por meio do CONTRATO DE REPASSE Nº 882991/2019/MDR/CAIXA, em conformidade com o projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e anexos, que fazem partes integrantes e inseparáveis do edital de licitação.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 24 de Agosto de 2021 às 08h00min horas, no recinto da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Bento Marques, nº 795, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital poderá ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Aral Moreira - MS, 03 de agosto de 2021.

DENIZE AP GAMARRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2021
TOMADA DE PREÇO 0006/2021

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Vila Satélite no município de Aral Moreira/MS, com recursos financeiros provenientes do Contrato de Repasse nº 897832/2020/MDR/CAIXA, em conformidade com o projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e anexos, que fazem partes integrantes e inseparáveis do edital de licitação.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 24 de Agosto de 2021 às 13h00min, no recinto da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Bento Marques, nº 795, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital poderá ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Aral Moreira - MS, 03 de agosto de 2021.

DENIZE AP GAMARRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 032/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais de consumo (elétricos, hidráulicos, alvenaria, ferramentas e outros), para atender as demandas dos órgãos da Administração Municipal, conforme solicitações das Secretarias Municipais de: Governo, através da CI/GOVERNO Nº 009/2021; Assistência Social, através da CI Nº 084/SMAS/2021; Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 065/2021; Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 027/2021 e Saúde, através da CI Nº 287/2021 SMS. Processo unificado pelo Memorando/Compras nº 008/2021, processo administrativo nº 076/2021. ADJUDICO as empresas: ELÉTRICA COLEMASE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.215.434/0001-09, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 13, 17, 18, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 44, 45, 48, 50, 52, 55, 56, 57, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 82, 84, 85, 87, 89, 94, 98, 99, 103, 128, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 144, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 175, 176, 177, 178, 181, 197, 198, 199, 203, 213, 215, 220, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 246, 258, 259, 260, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 277, 284, 290, 292, 317, 318, 324, 325, 326, 327, 339, 343, 344, 345, 346, 347, 352, 360, 361, 363, 368, 374, 376, 377, 378, 379, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 420, 421, 422, 423, 425, 426, 433, 434, 435, 436, 445, 446, 447, 448, 449, 451, 454, 458 e 459 no valor total de R\$ 479.647,42 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos); M.J.J. SIMÃO JUNIOR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, inscrita no CNPJ nº 23.706.097/0001-58, para fornecer os itens nº 24, 25, 26, 86, 232, 275, 298, 301, 302, 304, 321, 323, 335, 381, 382, 385, 386, 437, 442, 443, 453, 455, 456 e 457; no valor total de R\$ 159.010,89 (cento e cinquenta e nove mil, dez reais e oitenta e nove centavos); THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAÚJO 04418959130, inscrita no CNPJ nº 21.727.093/0001-20, para fornecer os itens nº 37, 38, 39, 40, 156, 188, 190, 194, 195, 200, 201, 202, 364, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 396 e 397 no valor total de R\$ 301.085,85 (trezentos e um mil, oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.227.550./0001-58, para fornecer os itens nº 58, 60, 61, 62, 63, 100, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 169, 170, 172, 183, 184, 185, 189, 191, 192, 193, 196, 224, 225, 226, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 256, 257, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 314, 315, 336, 337, 341, 342, 349, 350 e 365 no valor total de R\$ 207.578,73 (duzentos e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos). Os itens nº 06, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 30, 43, 46, 47, 49, 51, 53, 54, 59, 66, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 157, 158, 159, 166, 171, 173, 174, 179, 180, 182, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 227, 228, 229, 240, 243, 244, 245, 254, 255, 261, 263, 273, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 286, 287, 288, 289, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 303, 312, 313, 316, 319, 320, 322, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 338, 340, 348, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 362, 366, 367, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 380, 383, 384, 394, 395, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 412, 418, 419, 424, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 438, 439, 440, 441, 444, 450 e 452 ficaram desertos. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da

publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 05 de agosto de 2021. *GABRIEL BOFFO DA ROCHA* - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021, tipo menor preço por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento cilindro de gases medicinais em comodato, afim de proporcionar suprimento no atendimento contínuo aos pacientes com prescrição médica e para as ambulâncias do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI Nº 702/2021 SMS, processo administrativo nº 085/2020, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 20/08/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 05 de agosto de 2021. *DEIZIANE BERNARDES DA SILVA* - PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada restou fracassada:

TOMADA DE PREÇOS: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.416/2020-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANTA DE VALORES GENÉRICOS (PVG) DE IMÓVEIS URBANOS TERRITORIAIS

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.154/2021-10

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - CORREDOR EXCLUSIVO SUL - AVENIDA CALÓGERAS - TRECHO: AVENIDA MATO GROSSO/ AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHNAN, EM CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa GTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 04 de agosto de 2021.

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.397/2021-25

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora para os lotes A e B a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 011/2021. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital e as Unidade de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **31 de agosto de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 05 de agosto de 2021

Lana Letícia Borges

Pregoeira Oficial

Portaria 373/2021

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021/SEMED – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (LUVA PARA LIMPEZA, ÁLCOOL, MÁSCARA DESCARTÁVEL, ÁGUA SANITÁRIA E OUTROS)

Processo: 18.526/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é o registro de preços para aquisição de materiais de prevenção e segurança (luva para limpeza, álcool, máscara descartável, água sanitária e outros), para as Unidades Escolares atenderem de forma segura e apropriada os alunos, professores e demais funcionários em seu retorno presencial, pelo período de 06(seis) meses.

Valor: R\$ 88.250,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2594- GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2595- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 30/07/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021/SEMED – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO, CARNE, FRANGO E OUTROS)

Processo: 19.420/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SANTI COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para eventual Aquisição de gêneros alimentícios para o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para atender a merenda escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ENAE.

Valor: 892.577,00 (oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2593- GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0103.2600- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA - PNAEPE

24.92.12.306.0103.2602- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.92.12.306.0103.2601- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 02/08/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SANTI COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

EXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2018 SMS

Processo: 7.764/2017

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Lúcelia Reis da Silva ME.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2018, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 7.764/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 22/07/2021

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Lucélia Reis da Silva ME.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 040/2011

Processo: 12.714/2011

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Celso Benedito Torres de Souza.



Objeto: Conforme parecer jurídico n. 526/2021, justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 1507/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento, fica alterada a Cláusula Décima para incluir Parágrafo Único na sua redação, com a seguinte previsão:

“§ Único: O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município.”

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 02/08/2021.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Celso Benedito Torres de Souza.

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 01/2021 – Processo nº 2.384/2021

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Chamada Pública para fins de “Aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Familiar Rural, visando atender aos Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para atender a merenda da escola da REME, nas modalidades Pré - Escola, Ensino Fundamental I e II, EJA e ANAE”. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações e projetos de vendas as seguintes Associações: 1) APRAC ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBÁ, inscrita no CNPJ nº 06.354.266/0001-19, no valor total de R\$ 542.448,5689, 2) AUPRAT - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO, inscrita no CNPJ nº 02.019.131/0001-46, no valor total de R\$ 177.304,4230 e 03) ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADOS RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II E PAIOLZINHO, inscrita no CNPJ nº 02.165.327/0001-49 no valor total de R\$ 441.628,2105 resultando na habilitação das Associações para a adesão da “Chamada Pública” nº 01/2021 do presente certame.

Corumbá-MS, 04 de Agosto de 2021.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

Extrato da Carta Contrato nº 60/2021/SMS Processo nº 22682/2020 Pregão Presencial nº 66/2020 – Município de Corumbá e a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 22.803.0328/0001-35. Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2021 para aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 22682/2020 e o Pregão Presencial nº 66/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.045,50 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) empenho 1216/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0103.8672 Enfrentamento da emergência covid-19

3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 22/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 22.803.0328/0001-35.

Extrato da Carta Contrato nº 58/2021/SMS Processo nº 22682/2020 Pregão Presencial nº 66/2020 – Município de Corumbá e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP, CNPJ: nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 para aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 22682/2020 e o Pregão Presencial nº 66/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais) empenho 1118/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2.671 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROCIDADÃO CORUMBÁ.

3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 22/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP, CNPJ: nº 24.602.765/0001-60.

Extrato da Carta Contrato nº 58/2021/SMS Processo nº 22682/2020 Pregão Presencial nº 66/2020 – Município de Corumbá e a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 22.803.0328/0001-35.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2021 para aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 22682/2020 e o Pregão Presencial nº 66/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) empenho 1117/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2.671 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROCIDADÃO CORUMBÁ.

3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 21/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 22.803.0328/0001-35.

Extrato do Contrato nº 20/2021/SEMED

Processo nº 1.035/2021, Pregão Presencial: 16/2021 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa MC ROCHA EIRELI. CNPJ: 35.842.015/0001-81. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o programa nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Para atender a merenda escolar da REME nas modalidades Pré Escola, Ensino Fundamental I e II, EJA e ENAE.

VALOR: R\$ 750.351,50 (Setecentos e Cinquenta Mil trezentos e Cinquenta e um Reais e Cinquenta Centavos) Conforme Empenho nº 253/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (Dez) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pela SEMED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92 – Fundo Municipal de Educação; 24.00 – Secretaria Municipal de Educação; 24.92.12.361.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.306.0103.2600 – Alimentação Escolar – Pré-Escola – PNAEPE; 24.92.12.306.0103.2602 – Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos – PNAEJA; 33.90.30.00 – Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá – MS

Data da Assinatura: 30/07/2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa MC Rocha Eireli.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 12/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 20/2021, Processo nº 1561/2021, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde na área de Cirurgia Geral. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 09/08/2021 ao dia 31/08/2021, das 07:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia 01 de setembro de 2021 às 07:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: licitacao.cr@hotmail.com. Costa Rica, 05 de agosto de 2021, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO, Chamamento Público nº 02/2021, Inexigibilidade nº 21/2021, Processo nº 1578/2021 O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021, em conformidade com o Art. 14º da Lei Federal nº 11.947/2009 e subsidiariamente à Lei nº Lei nº 8.666/1993 e, torna público que encontra-se aberto o presente processo destinado à participação de agricultor familiar, empreendedor familiar rural e suas organizações, visando a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda escolar dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação**, cujo certame ocorrerá no dia **01 de setembro de 2021 às 13:30 horas**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site do Município de Costa Rica/MS: <http://www.costarica.ms.gov.br>, ou ainda, junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. Para maiores informações entre em

contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: licitacao.cr@hotmail.com. Costa Rica, 05 de agosto de

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 004/2021

Processo nº 008/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME.

OBJETO: Aquisição de papel sulfite para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

VALOR ADITADO: R\$ 17.760,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Claudia de Oliveira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 023/2021

Processo nº 041/2021 – Pregão (Presencial) nº 012/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.

OBJETO: aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 1.789,53 (um mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 024/2021

Processo nº 041/2021 – Pregão (Presencial) nº 012/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa S. R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel s10B e etanol comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 2.766,57 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Odair Marcos da Silva.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, comunica a **prorrogação** da licitação relacionada. **OBJETO: Constitui objeto do pregão** a Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender o Hospital Municipal, conforme Portaria nº 3.186, de 26 de Novembro de 2020, Portaria nº 3.659, de 21 de Dezembro de 2020 e Proposta nº 11112.312000/1200-10, conforme demais especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência, observados também os limites unitários máximos de preços. **NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2021. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br-JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO: Alteração no Edital. NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. Ivinhema-MS, 05 de Agosto de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

PRIMEIRO ADENDO. Chamamento Público Nº 002/2020 - Processo Nº 076/2020. Município de Ivinhema/MS comunica o primeiro Adendo ao Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é credenciamento e contratação de Instituições Bancárias, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, preços públicos e demais receitas públicas de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Alteração do Item 1.2 do presente Edital. 1.2 - Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema-MS, localizada na Praça dos Poderes, 720, Centro, Ivinhema-MS, CEP 79.740-000. Ivinhema – MS, 05 de Agosto de 2021. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Proc. Adm. Licitatório n. 112/2021. Pregão Presencial n. 048/2021 – Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Vias

Urbanas, incluindo canteiros centrais, rotatórias, calçadas de passeios, praças e linhas d'água de meios fios; capina e limpeza manual de ervas e matos existentes em canteiros centrais, sarjetas e bocas de lobos, meio fio, rotatórias, calçadas de passeio, praças e vias urbanas, das avenidas e ruas; pintura de meio fio das ruas, avenidas e canteiros, sendo todo o material e equipamento para a realização do serviço por conta da empresa contratada, incluindo a coleta, transporte e descarte de resíduos resultantes do serviço prestado, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos. A Administração Municipal de Ivinhema - MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Juliano Barros Donato, resolve: Anular o processo licitatório supracitado por Ilegalidade, com fundamento no art. 49, §1º, da Lei 8.666/93. Trata-se de Processo Licitatório eivado de ilegalidade que maculam o presente edital, ANULO o presente certame com base no art. 49 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Ivinhema/MS, 05 de Agosto de 2021. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação (EMERGÊNCIA), conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Aquisição de Kits de Alimentos prioritariamente ricos em proteína, para pessoas com deficiência e em atendimento no serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID 19, de acordo com a Portaria n. 369 de 29 de abril de 2020. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. **Processo nº 145/2021. Favorecido: C E G DE MATOS EIRELI. Valor: R\$ 24.270,00 - (vinte e quatro mil duzentos e setenta reais). Prazo estimado: 04 (quatro) meses: 05/08/2021 À 04/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social: 020702.08.244.0513.2297.0000 - Ações do SUAS no Combate COVID-19 - ALIMENTOS - 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Fonte 129 - Ficha 377. Data: 05 de Agosto de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Proc. Adm. Licitatório n. 074/2021. Pregão Presencial n. 026/2021 - Tipo Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Prestação de Serviços de Instalações Elétricas para Alternadores, Motores de partida e Instalações e revisões do sistema elétrico, bem como a reposição de peças necessárias para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Ivinhema-MS. A Administração Municipal de Ivinhema - MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Juliano Barros Donato, resolve: Anular o processo licitatório supracitado por Ilegalidade, com fundamento no art. 49, §1º, da Lei 8.666/93. Trata-se de Processo Licitatório eivado de ilegalidade que maculam o presente edital, ANULO o presente certame com base no art. 49 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Ivinhema/MS, 05 de Agosto de 2021. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Maracajú

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.431/2.021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Maurícia Paré Gomes, localizada no Município de Maracaju/MS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **CRITÉRIO:** GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 09 de Setembro de 2.021. **HORA DA ABERTURA:** às 08h00min (Horário Local). **LOCAL:** Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 05 de Agosto de 2.021.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2021

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PILHAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE

COMPRA Nº 02/2021, 03/2021, 06/2021, 069/2021, 014/2021 E 031/2021.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 19/08/2021, às 14h00min (horário local).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 04 de agosto 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 117/2021, Processo nº 093/2021. Objeto:** Aquisição de Materiais Médico Hospitalares utilizados em procedimentos de ortopedia e traumatologia (Órtese e Prótese), fora da tabela SUS, para atender aos setores de Ortopedia e Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 23/08/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 04 de agosto de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 118/2021, Processo nº 092/2021. Objeto:** Aquisição de Materiais Médico Hospitalares utilizados em procedimentos de ortopedia e traumatologia (Órtese e Prótese), conforme a tabela SUS, para atender aos setores de Ortopedia e Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 23/08/2021 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 04 de agosto de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 119/2021, Processo nº 129/2021. Objeto:** Aquisição de Materiais de Fixação para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/08/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 04 de agosto de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2021 PROCESSO Nº. 075/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 112/2021, Processo nº 075/2021, cuja data de abertura estava prevista para o dia 12/08/2021 às 07:30 horas, será prorrogado, tendo em vista, alterações a serem feitas no descritivo do Item 05 do Termo de Referência. A realização do certame acontecerá no dia **24/08/2021 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 05 de agosto de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 sub-

sidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 94282/2021; b) Licitação Nr.:95/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 30/07/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO NUCLEO DE TECNOLOGIAS MUNICIPAL, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EQUIPAR E ADEQUAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS, CIT - CENTRO DE IDIOMAS, NUMESP E TECNOLOGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADO: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 178.174,10 (cento e setenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos); COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 153.043,20 (cento e cinquenta e três mil e quarenta e três reais e vinte centavos); ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO VALOR DA DESPESA: R\$ 587.724,00 (quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais); DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ VALOR DA DESPESA: R\$ 122.932,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais); LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 90.355,00 (noventa mil trezentos e cinquenta e cinco reais); ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 276.798,10 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e dez centavos)

DATA: 30/07/21

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

PARTES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA – EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa par aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Hospital Oscar Ramires Pereira de Porto Murtinho/MS, com recursos oriundos do Ministério da Saúde - Proposta nº 11160.486000/1200-03.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total dos produtos ora contratado é de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.122.0007 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.089 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira

Elemento Despesa: 0.52.00.00.00.00.00.01.0014(0014) – Equipamentos e Material Permanente

Código reduzido: 000196

DATA: 30 de julho de 2021.

ASSINAM: Estela Da Silva Neves Elias – Secretária Municipal de Saúde - Contratante

Alex Sandro da Silva Maidana – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

PARTES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP.

OBJETO: Contratação de empresa par aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Hospital Oscar Ramires Pereira de Porto Murtinho/MS, com recursos oriundos do Ministério da Saúde - Proposta nº 11160.486000/1200-03.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total dos produtos ora contratado é de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.122.0007 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.089 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira

Elemento Despesa: 0.52.00.00.00.00.00.01.0014(0014) – Equipamentos e Material Permanente

Código reduzido: 000196

DATA: 30 de julho de 2021.

ASSINAM: Estela Da Silva Neves Elias – Secretária Municipal de Saúde - Contratante

José Mendes de Rezende – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021****PARTES** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME.**OBJETO:** Contratação de empresa par aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Hospital Oscar Ramires Pereira de Porto Murtinho/MS, com recursos oriundos do Ministério da Saúde - Proposta nº 11160.486000/1200-03.**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.**VALOR:** O valor total dos produtos ora contratado é de **R\$ 6.590,00** (seis mil quinhentos e noventa Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.122.0007 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.089 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira

Elemento Despesa: 0.52.00.00.00.00.00.01.0014(0014) – Equipamentos e Material Permanente

Código reduzido: 000196

DATA: 30 de julho de 2021.**ASSINAM:** **Estela Da Silva Neves Elias** – Secretária Municipal de Saúde - Contratante**Peterson Massirer da Silva** – Contratada**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021****PARTES** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI.**OBJETO:** Contratação de empresa par aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Hospital Oscar Ramires Pereira de Porto Murtinho/MS, com recursos oriundos do Ministério da Saúde - Proposta nº 11160.486000/1200-03.**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.**VALOR:** O valor total dos produtos ora contratado é de **R\$ 2.792,08** (dois mil setecentos e noventa e dois Reais e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.122.0007 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.089 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira

Elemento Despesa: 0.52.00.00.00.00.00.01.0014(0014) – Equipamentos e Material Permanente

Código reduzido: 000196

DATA: 30 de julho de 2021.**ASSINAM:** **Estela Da Silva Neves Elias** – Secretária Municipal de Saúde - Contratante**Felipe Dourado da Silva** – Contratada**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021****PARTES** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI.**OBJETO:** Contratação de empresa par aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Hospital Oscar Ramires Pereira de Porto Murtinho/MS, com recursos oriundos do Ministério da Saúde - Proposta nº 11160.486000/1200-03.**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.**VALOR:** O valor total dos produtos ora contratado é de **R\$ 32.490,00** (trinta e dois mil quatrocentos e noventa Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.122.0007 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.089 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira

Elemento Despesa: 0.52.00.00.00.00.00.01.0014(0014) – Equipamentos e Material Permanente



Código reduzido: 000196

DATA: 30 de julho de 2021.

ASSINAM: Estela Da Silva Neves Elias – Secretária Municipal de Saúde - Contratante
Marco Antonio Bonotto Goncalves Dias – Contratada

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 087/2021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 087/2021, que tem por objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de horário (espaço físico) através de locação de Campo de Futebol Suíço (Society), iluminado com Grama Natural ou Sintética, com as seguintes dimensões: Comprimento mínimo de 47 (quarenta e sete) a 50 (cinquenta) metros e largura mínima de 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) metros, para atender projetos esportivos, em atendimento a Secretaria de Cultura Desporto e Turismo**, ADJUDICO em favor da empresa: **NORMA BARBOSA NOGUEIRA SOUZA 48935450197 MEI**, com o valor total de R\$ 36.192,00 (Trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de agosto de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Pregão Presencial nº 087/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 087/2021, que tem por objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de horário (espaço físico) através de locação de Campo de Futebol Suíço (Society), iluminado com Grama Natural ou Sintética, com as seguintes dimensões: Comprimento mínimo de 47 (quarenta e sete) a 50 (cinquenta) metros e largura mínima de 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) metros, para atender projetos esportivos, em atendimento a Secretaria de Cultura Desporto e Turismo**, sagrou-se Vencedora a empresa: **NORMA BARBOSA NOGUEIRA SOUZA 48935450197 MEI**, com o valor total de R\$ 36.192,00 (Trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de agosto de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de papel sulfite A4, para atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, Secretarias e Departamentos, conforme critérios estabelecidos neste Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 05 de AGOSTO de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2021

REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais

normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de resma de papel sulfite A4 para serem utilizados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência".

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2021.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 05 de AGOSTO de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação para a prestação de serviço de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA/OHB (CÂMARA HIPERBÁRICA), destinadas ao atendimento de pacientes provenientes de determinação judicial e outras necessidades desde que esgotadas as outras possibilidades terapêuticas (ex: antibioticoterapia e outras intervenções de tratamentos) conforme protocolo estabelecido pela Secretaria de Saúde de Três Lagoas." Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 05 de AGOSTO de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2021.**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), nº 10.587, páginas 182 e 183 de 28/07/2021, foi publicado o Processo Licitatório acima citado.

Onde se lê:

Pregão Eletrônico Nº 026/2021
Processo Licitatório Nº 197/2021

Leia-se:

Pregão Eletrônico Nº 026/2021
Processo Licitatório Nº 222/2021

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 021/2021

Processo Administrativo n. 023/2021

Inexigibilidade de Licitação n. 009/2021

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e IFAG – MS – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA

Objeto Treinamento/Capacitação – “O Poder Legislativo e o devido cumprimento dos principais apontamentos do TCE: Diretrizes, Medidas Corretivas e Penalidades”.

Valor Global: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Fundamentação Legal: art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2021.

Data de Vigência: 04 de agosto de 2021 a 06 de agosto de 2021.

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bela Vista – MS, 03 de agosto de 2021.

Assinam: Johnys Hemory Denis Basso (contratante)

Edimilson Dias Barbosa (contratado)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, torna público que recebeu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a Licença de Operação No. 029/2021 (retificação), com validade de 33 (trinta e três) meses, a contar de 29/07/2021, para atividade de **Garagem com Frotas de Caminhões e/ou Equipamentos Pesados, Depósito de Matéria-prima/Manufaturada, Oficina Mecânica, Lavagem de Veículos e Posto de Abastecimento de Combustível (PA)**, localizado na Rua Alexandre de Castro, s/n Lote 188, Conjunto Guatós. Corumbá/MS.

EDITAL

FAORO E FAORO LTDA torna público que requereu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a Licença de Operação, para atividade de **Atracadouro e Serviços de Sonorização Mecânica e ao Vivo**, localizado na Rua Aquidauana, nº 01, margem direita do rio Paraguai, Vila Mamona, município de Corumbá/MS.

EDITAL

WALKYRIA ZARGO RIZZI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS, o licenciamento de Aqüicultura em Tanque Escavado, para atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Intensivo com área inundável de 49.730,00m², através de **Comunicado de Atividade – CA**, localizada na Fazenda São Lucas, Município de Itaporã (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Comunicamos à SORAYA SUELEN DA SILVA VIGETA, que o julgamento do PE ocorrerá na Reunião Plenária de 13/08/2021, a partir das 14h, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizado na Rua Rodolfo José Pinho, 66, Jd. São Bento, em Campo Grande/MS. Esclarecemos que eventual ausência na Reunião Plenária não comprometerá o julgamento pois a presença do profissional é facultativa.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Comunicamos à RONALDO MARTIN FROES GALEANO, que o julgamento do PE ocorrerá na Reunião Plenária de 13/08/2021, a partir das 14h, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizado na Rua Rodolfo José Pinho, 66, Jd. São Bento, em Campo Grande/MS. Esclarecemos que eventual ausência na Reunião Plenária não comprometerá o julgamento pois a presença do profissional é facultativa.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Comunicamos à MICHEL LOUVERA FESTUGATTO, que o julgamento do PE ocorrerá na Reunião Plenária de 13/08/2021, a partir das 14h, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizado na Rua Rodolfo José Pinho, 66, Jd. São Bento, em Campo Grande/MS. Esclarecemos que eventual ausência na Reunião Plenária não comprometerá o julgamento pois a presença do profissional é facultativa.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Comunicamos à LARISSA BENAGLIA CARVALHO, que o julgamento do PE ocorrerá na Reunião Plenária de 13/08/2021, a partir das 14h, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizado na Rua Rodolfo José Pinho, 66, Jd. São Bento, em Campo Grande/MS. Esclarecemos que eventual ausência na Reunião Plenária não comprometerá o julgamento pois a presença do profissional é facultativa.

EDITAL

ROBERTO BOTKOWSKI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Licença de Instalação e Operação** para “CONFINAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS E MUARES) ACIMA DE 500 ATÉ 2.000 CABEÇAS”, atividade Código 3.31.1, a ser localizada na FAZENDA BOA VISTA, GLEBA A, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a Licença Ambiental Modalidade Comunicado de Atividade para atividade de código **2.61.1 - ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES**, localizada à **RODOVIA JOSÉ XAVIER PRATES, S/N, ZONA RURAL**, no município de **Anaurilândia – MS**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/SINDAFAZ-MS**, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus filiados de todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte pauta: 1-Aprovação do Novo Estatuto; 2-Aprovação do Regimento Eleitoral; A ser realizada no dia 21 de Agosto de 2021, às 08:30 horas, em primeira convocação, e às 09:00 horas, em segunda convocação. Devido as medidas de segurança e as restrições no enfrentamento a COVID 19 e suas variantes, a assembleia será através da Plataforma Zoom, e o link será encaminhado no dia da Assembleia através de email, whatsapp e lista de transmissão. **Jacilene Ferreira da Silva – Presidente**.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR**Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 01/2018, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos arts. 1º, 2º, 3º, 8º e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 1º, 2º, 3º, 8º e 18 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018) ao **DR. WANDER ICASSATTI MASCARENHAS**, inscrito neste Conselho sob nº 9420.

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2021.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: Maurício de Barros Jafar

SOCIEDADE RONDONOPOLITANA DE EDUCAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 05.427.476/0001-27 - NIRE 51200845561

Ata de Resolução de Sócia Única Realizada em 02/08/2021

1. Data, Hora e Local: Aos 02/08/2021, às 10:00 horas, na sede social da **Sociedade Rondonopolitana de Educação Ltda.** (“Sociedade”), Rondonópolis/MT, na Avenida Lazara Naves Dias, nº 785, Vila Aurora I. **2. Deliberação por Escrito:** A reunião foi dispensada, nos termos do artigo 1.072, § 3º, da Lei nº 10.406/02 (“Código Civil”), tendo em vista que a sócia única, **SOE Operações Escolares S.A.**, representando a totalidade do capital social da Sociedade, decide por escrito sobre a matéria ora deliberada. **3. Ordem do Dia:** Redução do capital social da Sociedade. **4. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a sócia examinou o item constante da ordem do dia e decidiu e aprovou por: Reduzir o capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, conforme permitido pelo art. 1.082, II do Código Civil, até o valor de R\$ 840.000,00, passando o mesmo **de** R\$ 2.090.000,00 **para** R\$ 1.250.000,00, mediante o cancelamento de até 840.000 quotas de emissão da Sociedade de titularidade da sócia **SOE Operações Escolares S.A.**, sociedade por ações, com sede na Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Setor 8, Cerqueira Cesar, SP/SP, CNPJ/MF nº 26.083.507/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.494.997. Em contrapartida à referida redução, será revertido à sócia única o montante do valor reduzido em moeda corrente nacional. A redução do capital social da Sociedade somente se tornará efetiva após o esgotamento do prazo de 90 dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo 1.084, § 1º, do Código Civil. Ainda, a sócia consignou que a redução ora deliberada poderá ser ratificada, em alteração do contrato social da Sociedade após o esgotamento do prazo de 90 dias acima referenciado, em valor menor ao deliberado nesta ata, conforme a conveniência para a sócia e as condições da Sociedade naquele momento. **5. Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Rondonópolis, 02/08/2021. **Sócia: SOE Operações Escolares S.A.** p.p. **Mario Ghio Junior**; p.p. **Roberto Afonso Valerio Neto**.